ANNO XXXVI. NUMERO 216.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

TERÇA FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

8 Quarto minguante as 8 horas e 47 minutos da manhãa.
15 Lua nova as 3 horas e 49 minutos da manhãa.
21 Quarto crescente as 9 horas e 5 minutos da tarde.
29 Lua cheia as 11 horas e 20 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. S. Pedro de Arbunes m.
18 Terça. S. José de Cupertino f.; S. Thomaz.
19 Quarta. S. Januario b. m.; S. Nilo b.
20 Quinta. S. Eustaquio m.; S. Glicerio b.
21 Sexta. S. Matheus apostolo e Evangelista.
22 Sabbado. S. Mauricio e seus comp. mm.
23 Domingo. S. Lino p. m.; S. Tecla v. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça dda Inependencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Expediente do dia 12 de abril de 1860.

5ª secção.—Ao presidente da provincia da Parahyba, remettendo, para despachar como julgar conveniente, o requerimento em que José Egydio de Souza, enfermeiro do hospital da Misericordia da capital da mesma provincia, pede a graça de ser aposentado naquelle lugar

— 19 —

5ª secção.—Ao presidente da provincia do Maranhão, declarando, em solução ao officio em que o inspector de saude daquelle porto pergunta-se os paquetes da companhia brasileira devem ou não apresentar carta de saude, que se o paquete proceder de porto em que reine molestia pestilencial, deve apresentar a referida carta, e que no caso contrario bastará um simples bilhete.

— 20 —

3ª secção.—Ao presidente da provincia do Ceará, approvando a decisão que deu sobre a competencia do conselho municipal que tem de conhecer dos recursos interpostos das decisões da junta qualificadora da freguezia da Missão Velha, declarando que, compondo-se esta freguezia de territorios de quatro termos, o conselho municipal competente para julgar de taes recursos é o do termo de Barbalha, onde está collocada a séde da freguezia.

7ª secção.—Ao presidente da provincia de Pernambuco, declarando que nada se póde resolver ácerca do prolongamento da via ferrea da estação das Cinco-Pontas até ao centro da capital, sem que a tal respeito emitta a sua opinião, bem como sobre a permissão á companhia afim de comprar botes para o transporte de generos até á referida capital.

— Ao vice-presidente da provincia do Amazonas, approvando a deliberação que tomou de não se oppôr á partida do vapor *Marajó*, pertencente á companhia de navegação do Amazonas, do porto daquella capital para o de Urarinas e intermedios, da republica do Perú, e declarando que os vapores da referida companhia, comquanto gozem dos privilegios de navios de guerra, estão sujeitos aos regulamentos dos portos para onde conduzirem passageiros ou carga.

— 21 —

4ª secção.—Ao director da faculdade de direito de S. Paulo, o aviso de teor seguinte:

« Foi presente a S. M. o Imperador o officio do director interino dessa faculdade de 3 de agosto proximo findo, no qual expondo que um professor não tinha tido o exercicio da respectiva cadeira durante o anno de 1858 por não haver estudante algum matriculado na sua aula, entrava em duvida se a este professor era applicavel a excepção do art. 247 do regulamento de 24 de fevereiro de 1855; e sendo ouvida a secção do conselho de estado dos negocios do imperio sobre as seguintes questões:

1º, se os lentes ou professores das faculdades, que deixarem de reger suas respectivas cadeiras por falta de alumnos matriculados nes suas aulas, estão comprehendidos na segunda hypothese figurada no art. 247 do regimento complementar das faculdades de direito, e na terceira hypothese do art. 321 do regimento complementar dos estatutos das faculdades de medicina;

2º, se no caso de solução negativa, devem-selhes abonar, na forma do art. 95 dos primeiros estatutos e 130 dos segundos, as gratificações que lhes competem:

E o mesmo augusto senhor, considerando: 1º, que pelos arts. 95 dos estatutos das faculdades de direito e 247 do respectivo regulamento complementar, 130 dos das faculdades de medicina e 321 do seu regulamento complementar, os lentes que comparecerem á faculdade para preencher as suas funcções, e não puderem exerce-las por causa que lhes não seja pessoal, não perdem as suas gratificações; 2º, que a falta de alumnos matriculados não é uma causa pessoal aos lentes e professores; 3º finalmente, que o principio consignado nos estatutos, de que a gratificação sómente é percebida *pro labore*, não autorisa a fazer distincções que não existem nos estatutos e regulamentos, os quaes, pela letra de seus artigos, favorecem os lentes e professores; e conformando-se com o parecer da referida secção do conselho de estado, exarado em consulta de 9 de fevereiro proximo passado, resolve:

« Que os lentes e professores das faculdades do imperio não devem ser privados das gratificações que lhes pertencerem, quando deixarem de reger as respectivas cadeiras por falta de alumnos matriculados em suas aulas, visto como nesta hypothese estão comprehendidos na excepção figurada no art. 247 do regulamento complementar das faculdades de direito e no art. 321 do regulamento complementar dos estatutos da faculdade de medicina. »

7ª secção.—Ao presidente da provincia do Maranhão, declarando, em resposta ao officio em que pede um auxilio dos cofres geraes afim de occorrer aos embaraços financeiros com que luta a provincia, que deve, de accordo com a respectiva assembléa legislativa, lançar mão dos meios de que se tem servido outras provincias, pois que o governo não póde prestar taes auxilios, e apenas limita-se a auxiliar as obras provinciaes.

— 30 —

5ª secção.—Ao presidente da provincia do Ceará, declarando que o aviso de 31 de janeiro ultimo, referindo se ás commissões nomeadas para examinar as barcas da companhia brasileira de paquetes, não derogou o art. 7º das instrucções mandadas observar pelo decreto n. 1,551 de 10 de fevereiro de 1855, relativas ás commissões incumbidas da vestoria de todos os vapores nacionaes: são commissões distinctas que se regulam por disposições differentes.

Ministerio da fazenda.

Decreto n. 2,630 de 29 de agosto de 1860.

Declara qual a intelligencia que se deve dar a alguns artigos dos estatutos do banco Commercial e agricola relativos ás caixas filiaes e agencias.

Hei por bem, tendo-me conformado com o parecer das secções de justiça e de fazenda do conselho de Estado, por minha imperial resolução de 21 de abril do corrente anno, decretar o seguinte:

Artigo 1.º As disposições do titulo 5 dos estatutos do banco Commercial e Agricola approvados pelo decreto n. 1,971 de 31 de agosto de 1857 não isentam as caixas filiaes e agencias do mesmo banco já existentes e as que forem creadas da obrigação de se regerem em suas operações por estatutos especiaes approvados na forma da legislação em vigor.

Paragrapho unico. A falta desses estatutos não poderá ser supprida por um regulamento interno feito e approvado pela directoria do banco.

Art. 2.º O capital ou titulos de garantia da emissão de cada caixa filial ou agencia do banco Commercial e Agricola, na forma dos arts. 15, 16, 30, 31 e 57 dos mesmos estatutos, não poderá servir de base ou de fundo de garantia á emissão da caixa matriz ou de qualquer outra caixa ou agencia.

Art. 3º. As caixas filiaes estabelecidas em Vassouras e em Campos são obrigadas a dar plena execução ao disposto nos artigos antecedentes dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da publicação deste decreto, sob pena de ficarem sujeitas ao que dispõe o art. 10 do decreto n. 575 de 10 de janeiro de 1849.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de agosto de 1860, trigesimo nono da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.— *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

Ministerio da guerra.

Expediente do dia 26 junho de 1860.

Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Não convindo ao serviço que, sem permissão do governo imperial, se continue nas provincias a conceder licenças aos officiaes não reformados que estiverem empregados em qualquer commissão, seja de que natureza for, assim o communico a V. Exc. para seu governo.

Deus guarde a V. Exc.—*Sebastião do Rego Barros*—Sr. presidente da provincia de....

Ministerio da marinha.

Aviso de 20 de agosto de 1860.

Fixa o prazo para a apresentação dos livros e documentos consernentes a contas dos responsaveis por dinheiros e valores do Estado a que se refere o art. 34 do regulamento e decreto n. 2,548 de 10 de março do corrente anno.

2ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha, em 20 de agosto de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu aviso de 24 de abril do corrente anno, que, em vista do que expendera o contador de marinha em officios ns. 971 e 144 de 15 de junho ultimo e 10 de agosto corrente, resolvi fixar o prazo de dous mezes para apresentação, na contadoria e thesourarias de fazenda, dos livros e documentos concernentes a contas dos dinheiros e valores da fazenda nacional a cargo dos diversos responsaveis subordinados a este ministerio: e bem assim marcar igual prazo para liquidação das ditas contas e sua remessa ao tribunal do thesouro nos termos do artigo 34 do regulamento e decreto n. 2,548 de 10 de março deste anno.

Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*—Sr. conselheiro ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 15 de junho de 1860. — Sendo presente á Sua Magestade o Imperador diversas representações de José Correia Mendes, condemnado ao pagamento de multas por infracções de posturas e ditaes da Illma. camara municipal, e as informações prestadas por Vmc. a tal respeito, em officios de 10 e 17 de setembro de 1857 e 1.º de dezembro de 1859, e resultando destas, que deu-se effectivamente o facto irregular de ter sido aquelle individuo recolhido á prisão, e nella conservado, desde 7 de outubro de 1856 até 16 de março de 1857, á pretexto de pagamento, liquidação e commutação das referidas multas, por nada ter requerido até 18 de fevereiro de 1857, não provada a impossibilidade de paga-las, manda o mesmo augusto senhor, tendo ouvido a secção de justiça do conselho de estado, e conformando-se com o seu parecer, por sua imperial resolução de 21 de abril proximo passado, declarar a Vmc. para seu conhecimento e execução: 1.º, que na reducção ou commutação da pena de multa, quando não estiver especialmente regulada, se deverá proceder na forma dos arts. 55 e seguintes do codigo criminal com a modificação do art. 291 do codigo do processo, e no decreto n.595 de 18 de março de 1849, quer as multas sejam municipaes, quer por infracção de lei criminal; 2.º que, para o réo poder ser recolhido á prisão ou nella conservado á pretexto de multa, é indispensavel que esta não somente se ache liquidada, e elle tenha sido intimado para paga-la, no termo da lei, como que esteja commutada em tempo certo de prisão; 3.º, finalmente, que, para se proceder á referida commutação, não é necessario que o réo prove insolvabilidade, a qual sempre se presume em seu favor, quando no processo não se achar provado o contrario.

Deus guarde a Vmc. — João Lustosa da Cunha Paranaguá. — Sr. juiz municipal da 3ª vara da côrte. — Conforme Antonio Leite de Pinho.

2ª secção. Ministerio dos negocios da justiça Rio de janeiro, 19 de junho de 1860. — Illm. e Exm. S. — Foram presentes á S. M. o Imperador as seguintes duvidas, suscitadas pelo promotor publico da comarca da Maioridade, e offerecidas por V. Exc. á consideração do governo imperial em officio n. 241 do anno passado: 1ª, se a sentença de pronuncia, sendo revogada, deixa de interromper a prescripção; 2ª, se a sahida momentanea dos réos do termo do delicto póde influir para alterar o prazo da prescripção; 3ª, se no decurso da formação da culpa, provar-se que o réo soffria de alienação mental, quando commetteu o delicto, póde o juiz apreciar esta circumstancia para fundamentar a despronuncia, ou se é ella da exclusiva competencia do jury: e o mesmo augusto senhor tendo ouvido a secção de justiça do conselho de estado, houve por bem mandar declarar a V. Exc., por sua imperial e immediata resolução de 5 de maio ultimo: 1º, que a revogação da pronuncia faz cessar, com os outros effeitos da sentença o da interrupção da prescripção, como o decidirá V. Exc.; 2º, que a sahida do réo do termo do delicto, ainda que momentanea, altera o prazo para a prescripção, porque o art. 273 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 considera a residencia sem interrupção como condição essencial para que o crime seja prescripto, segundo o decidira igualmente V. Exc.: 3º, que é da exclusiva competencia do jury e apreciação das circumstancias justificativas do delicto, como foi explicado pelos avisos n. 46 de 16 de fevereiro de 1854, e n. 133 de 14 de abril de 1858, ainda quando se trate da loucura e esta seja de notoriedade publica: o que communico a V. Exc. para sua intelligencia e paaa o fazer constar ao referido promotor.

Deus guarde a V. Exc. — João Lustosa da Cunha Paranagná. — Sr. presidente da provincia do Rio-Grande do Norte. Conforme. — Antonio Leite de Pinho.

Governo da provincia.

DECRETO N. 2566 DE 28 DE MARÇO DE 1860.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º As petições de graça para perdão e commutação de pena, que não fôr a capital, serão apresentadas, na côrte, á secretaria de estado dos negocios da justiça; nas provincias aos respectivos presidentes, nos termos do decreto numero seis cento trinta e dous de vinte sete de agosto de mil oito centos quarenta e nove.

Art. 2.º Devem essas petições ser instruidas com os seguintes documentos; 1.º certidão da queixa, denuncia, ou ordem porque se houver instaurado o processo; 2.º certidão do corpo de delicto quando houver; 3.º certidão do depoimento das testemunhas da accusação e da defeza; 4.º certidão das sentenças; 5.º e de todos os documentos que ao peticionario, e aos respectives juizes pareção conveniente.

Art. 3.º Quando os peticionarios por sua pobreza, não possam ajuntar ás petições os documentos mencionados no art. 2.º, os presidentes das provincias e o director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça as farão ajuntar ex-officio.

Art. 4.º Ouvidos os juizes respectivos, seguir-se-ha no processo das petições de graça o que está determinado no decreto numero dous mil tresentos e cincoenta de cinco de fevereiro de mil oito centos cincoenta e nove.

Art. 5.º Aos recursos de graça nestes casos são applicaveis as disposições dos arts. 6, 7, 8, 9, e 10, do decreto numero mil quatro centos cincoenta e oito de quatorze de outubro de mil oito centos cincoenta e quatro.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em vinte oito de março de mil oito centos e sessenta, trigessimo nono da independencia e do imperio.

Com a rublica de Sua Magestade o Imperador.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Conforme —Antonio Leite de Pinho.

DECRETO N. 2576 DE 21 DE ABRIL DE 1860.

Hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 102, § 12 da constituição do imperio, revogar os arts. 1.º, 5.º, 6.º e 10.º do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar

Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de abril de 1860, trigessimo nono da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. —*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Conforme.—Antonio Leite de Pinha.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1860.

Officio.—A mesa parochial de S. José desta cidade.—Requerendo-me João Joaquim de Figueiredo e José Francisco de Souza Lima, membros da mesa parochial de S. José, providencias para que não sejam apuradas as cedulas, que não se acharem fechadas por todos os lados, visto que neste caso não deviam ser admittidas, como expressamente determina a lei, recommendo a essa mesa parochial, em additamento ao meu officio de hontem que, se com violação do artigo 2º das instrucções de 27 de setembro de 1856, foram recebidas pela mesa cedulas abertas por algum ou alguns dos lados, não devem ellas ser apuradas, porque aliás seria illudida aquella disposição legal, embora por um acto posterior ao previsto.

A mesa parochial de S. José reconhecerá sem duvida que, para serem respeitadas as suas deliberações, e mantidas pela autoridade superior, cumpre que sejam ellas determinadas pela estricta observancia da lei, que de novo lhe recommendo.

Dito á mesma.—Representando-me ainda os membros da mesa parochial de S. José, João Joaquim de Figueiredo e José Francisco de Souza Lima contra a intelligencia dada por essa mesa á disposição do artigo 1º das instrucções de 27 de setembro de 1856, que manda que as cedulas sejam fechadas por todos os lados, devo declarar a essa mesa que a intelligencia, aliás clara, do citado artigo acha-se explicada pelo aviso n. 361 de 30 de outubro de 1856 § 2, em presença do qual deve a mesa proceder, resolvendo quaes as cedulas, que na forma dessas disposições, devem, ou não, ser apuradas.

Dito ao Exm. presidente do Pará.—Vou rogar a V. Exc. se sirva de expedir as suas ordens a fim de que sejam fornecidos ao professor de sciencias naturaes do gymnasio provincial, Mr. L. J. Brunet, actualmente em serviço do governo na provincia do Amazonas, os objectos de que trata o officio, junto por copia do regedor daquelle estabelecimento.

Achando justas as considerações que faz o mesmo regedor ácerca da remessa feita desta provincia, tenho por melhor o alvitre por elle lembrado, e que espero será attendido por V. Exc., que terá a bondade de remetter a conta daquelles objectos para ser opportunamente satisfeita.—Communicou-se ao regedor do gymnasio.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. S. de expedir as suas ordens para que não seja remettido para a corte nestes dous mezes o recruta Manoel Geraldo, que requereu-me prazo para provar isenção legal.

Dito ao mesmo.—Cumpre que da força de linha destacada na cidade de Olinda, mande V. S. recolher ao respectivo quartel 30 praças com o alferes que alli se acha, devendo o resto da mesma força permanecer naquella cidade ás ordens do respectivo delegado.

Dito ao commandante da estação naval.—Communico a V. S. para seu conhecimento que por aviso da marinha de 4 do corrente foi-me declarado que o novo hiate, construido no arsenal de marinha desta provincia, deve denominar-se « *Rio Formoso,* » e que fica servindo nessa estação.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Em cumprimento do aviso expedido pelo ministerio da marinha em 4 do corrente, recommendo a V. S. que mande proceder novamente á uma rigorosa vestoria no hiate « *Parahybano* », á qual assistirá o constructor Trajano Augusto de Carvalho, a fim de conhecer se bem o estado do navio, e se convem submettê-lo a fabrico, devendo o dito constructor, no caso affirmativo, apresentar o orçamento da despesa, que será mister fazer-se, cumprindo que V. S. me dê conta de tudo, a fim de ser levado ao conhecimento do governo imperial.

Dito ao mesmo.—Haja V. S. de informar-me sobre a materia do aviso junto por copia expedido pelo ministerio da marinha em 31 de agosto ultimo, relativamente ao fornecimento de carvão de pedra para esse arsenal.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em additamento ao meu officio de hontem declaro a V. S que foi approvado e contracto feito com o doutor em medicina, Felix Moreno Brandão, para servir na guarnição desta provincia, e não no hospital militar, como foi declarado no citado officio.

Dito ao mesmo.—Remetto a V. S. a conta inclusa em duplicata da importancia devida ao commendador Manoel Figueiroa de Faria pela publicação no *Diario de Pernambuco* de editaes e annuncios do arsenal de marinha e do conselho naval, para que V. S. a mande pagar, ficando prevenido de que para obviar as duvidas suscitadas nas informações, que se prestarem ácerca de semelhante conta, determino nesta data ao inspector do arsenal de marinha e ao conselho de compras navaes que á aquellas publicações proceda contracto ou ajuste sobre o seu preço.—Fez-se o expediente de que se trata.

Dito ao mesmo.—Em vista do recibo junto, estando elle nos termos legaes, mande V. S. pagar a Antonio Borges da Fonceca Junior, conforme requisitou-me o chefe de policia em officio de 13 do corrente, sob n. 1234, a quantia de 5$120 réis, em que importa a despesa feita com o fornecimento de luz ao quartel do destacamento da villa de Flores nos mezes de junho e julho deste anno.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S., o pret junto em duplicata dos vencimentos da guarda nacional destacada em Nazareth, a contar do 1.º a 11 do mez de julho ultimo, o autoriso a mandar pagar a José Maria Ferreira da Cunha, conforme requisitou e respectivo commandante superior em officio de 20 d'aquelle mez, a importancia de taes vencimentos, visto não haver inconveniente nesse pagamento, segundo consta da informação de V. S. ministrada em 13 do corrente, sob n. 962.—Communicou-se ao referido commandante superior.

Dito ao mesmo.—Tendo em consideração as poderosas razões allegadas por S. Ex. Rvm. no officio junto por copia, recommendo a V. S. que mande entregar a pessoa que para isso se mostrar competentemente habilitada a quantia de 6:000$000 rs. por conta dos 11:100$000 rs., de que trata a ordem do thesouro nacional n. 131 de 20 de agosto ultimo, e em que importa o producto liquido da loteria extrahida em 27 de julho ultimo a beneficio das obras da matriz da freguezia de S. José desta cidade.

Dito ao presidente do tribunal do commercio.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento, copia do decreto n. 2576 de 21 de abril ultimo, revogando os arts.15, 6 e10do decreto n.2012 de 4 de novembro de 1857, da portaria expedida pelo ministerio da justiça ao tribunal do commercio da provincia da Bahia, em 15 de junho, solvendo duvidas sobre notas promissorias, e do aviso expedido pelo mesmo ministerio em 11 do referido mez de junho ao presidente da provincia de Minas Geraes, solvendo duvidas sobre o regimento de custas.—Igual ao juiz especial do commercio.

Dito ao inspector da thesouraria provincial — Transmitto a V. S. a inclusa conta, afim de que mande pagar a Antonio Borges da Fonseca Junior, conforme requisitou o chefe de policia em officio de 13 do corrente, sob n. 1235, a quantia de 58:800 réis, dispendida, no mez de julho ultimo, com o sustento dos prezos pobres da cadeia do termo de Flores.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Autoriso a V. S. a mandar pagar, nos termos de sua informação de 12 do corrente, sob nº 437, a quantia de 145$ rs, a que tem direito o professor jubilado na cadeira de instrucção primaria do collegio dos orphãos, José Policarpo de Freitas, proveniente da gratificação por mais de doze annos de serviço, a contar de 10 de abril até o ultimo de dezembro de 1847, dia anterior ao em que principiou a perceber a mencionada gratificação.

Dito ao director do arsenal de guerra. — De conformidade com o que requisitou o coronel commandante das armas em officio de 14 do corrente, recommendo a Vmc. que dê as providencias necessarias para que se forneça com urgencia ao 4.º batalhão de artilharia a pé os artigos de fardamento mencionados em uma das notas da repartição do quartel mestre general, a que se refere o meu officio de 31 de agosto.

Dito ao mesmo.—Haja Vmc. de, tendo em vista o que reflexiona o inspector da thesouraria de fazenda no officio junto, informar sobre o pedido tambem junto, de objectos precisos ao presidio de Fernando.

Dito ao conselho administrativo.—Autoriso o conselho administrativo a comprar para fornecimento da officina de sapataria estabelecida no presidio de Fernando os objectos mencionados na relação junta.—Communicou-se á thesouraria de fazenda, e ao commandante do presidio.

Dito á camara municipal do Recife.—Em resposta ao que consulta a camara municipal Recife em officio de 31 de julho ultimo, sob n. 71, devo declarar-lhe que tendo a lei do orçamento provincial vigente nos §§ 28 a 34 do art. 25 transferido para a receita respectiva a renda proveniente dos impostos, até então municipaes, sobre capim de planta, carros de aluguel e outros vehiculos de conducção, é evidente que revogou nessa parte o orçamento municipal, e que essa renda deve reverter á fazenda provincial desde o dia em que começou a ter execução aquella disposição de lei.

Como porém essa transferencia do destino da mencionada renda não possa em caso algum prejudicar o direito anteriormente adquirido, é ainda concludente que subsiste o contrato de arrematação feita por essa camara municipal para a cobrança do primeiro dos referidos impostos, devendo o seu producto ser recolhido aos cofres provinciaes.—Remetteu-se copia deste officio á thesouraria provincial.

Dito ao juiz de direito da 1.ª vara.—Transmitto por copia a Vmc. para seu conhecimento o decreto n. 2566 de 28 de março ultimo estabelecendo o modo porque devem ser presentes ao poder moderador as petições de graça nos casos em que a pena imposta não for a capital.—Officiou-se neste sentido aos de mais juizes de direito da provincia.

Dito ao mesmo.—Transmitto a Vmc. para seu conhecimento, copias do decreto n. 2576 de 21 de abril revogando os arts. 1, 5, 6 e 10 do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, da portaria expedida pelo ministerio da justiça ao tribunal do commercio da provincia da Bahia solvendo duvidas á cerca de notas promissorias, e dos avisos expendidos pelo mesmo ministerio em 11, 15 e 19 do referido mez de junho; o 1.º ao presidente da provincia de Minas Geraes solvendo duvidas sobre o regimento de custas; o 2.º do juiz municipal da 3.ª vara da côrte declarando o modo porque se deve proceder na reducção ou commutação da pena de multa quando não estiver especialmente regulada e o 3.º e ultimo ao presidente da provincia do Rio Grande Norte solvendo duvidas sobre a interrupção de prescripção e a occasião em que devem ser apreciadas as circumstancias justificativas dos delictos.

Officiou-se sobre o mesmo assumpto aos de mais juizes de direito da provincia, e ao presidente da relação.

Dito ao juiz de orphãos do Recife.—Transmitto a Vmc., para seu conhecimento, copias do decreto n. 257 de 21 de abril ultimo revogando os arts. 1, 5, 6 e 10 do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857 e do aviso expedido pelo ministerio da justiça em 11 de junho ao presidente da provincia de Minas-Geraes solvendo duvidas sobre o regimento de custas.—Igual ao juiz dos feitos da fazenda.

Dito ao conselho administrativo do patrimonio de orphãos —A vista do que ponderou o presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos em officio de 14 do corrente resolvo por portaria desta data mandar ficar sem effeito a de 5 deste mez pela qual foi nomeado o professor jubilado, Victoriano José de Assumpção, para substituir interinamente o professor de primeiras lettras do collegio dos orphãos, devendo continuar na regencia da respectiva cadeira o capellão do collegio Fr. Pedro da Purificação Paz e Paiva; o que communico ao mesmo conselho para seu conhecimento e execução.

Dito ao director das obras militares.—A vista do officio do major commandante interino do 4.º batalhão de artilharia a pé, constante da copia junta, mande Vmc. fazer com urgencia os concertos de que necessita o quartel do Campo das Princezas.—Communicou-se ao commandante das armas.

Portaria.—O presidente da provincia resolve que fique sem effeito a portaria de 5 do corrente pela qual foi nomeado o professor jubilado Victoriano José d'Aussumpção para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras do collegio dos orphãos, visto que não tem solicitado até o presente o respectivo titulo.

Dita.—O presidente da provincia resolve conceder ao capitão do 4.º batalhão de artilharia Francisco Luiz Teixeira a exoneração que pedio do cargo de subdelegado do districto de Afogados, 1.º da freguezia do mesmo nome.—Communicou-se ao commandante das armas e ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formozo datada de 5 do corrente, resolve passar para a lista de reserva, por ter sido considerado incapaz do serviço activo em inspecção de saúde, o capitão do batalhão n. 44 de infantaria da mesma guarda nacional, Joaquim Elviro Alves da Silva, que será aggregado a secção de reserva n. 11.—Communicou-se ao commandante superior do Rio Formozo.

Dita.—O presidente da provincia resolve, sob proposta do chefe de policia desta data, nomear os cidadãos capitão Antonio Bernardo Quinteiro, Jovino Carneiro Machado Rios e Francisco Mamede de Almeida, para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes de subdelegado de policia da freguezia de Santo Antonio desta cidade.—Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente do secretario do governo

Officio ao Exm. Sr. Francisco Xavier Bomtempo, director geral da secretaria de estado dos negocios da marinha.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio que V. Exc. lhe dirigio em 25 de agosto ultimo communicando que naquella data fora concedido ao cirurgião encarregado da enfermaria de marinha desta provincia, Joaquim José Alves de Albuquerque, um mez de licença, com o respectivo vencimento, para tratar de seus intereses —Fizeram-se as precisas communicações.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as tres inclusas ordens do thesouro nacional, sob n. 133, 135 e 136

Dito ao juiz de direito interino da comarca do Cabo.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que fica inteirado de ter V. S., conforme participou em officio de 6 do corrente, nomeado o cidadão Francisco Brandão Cavalcanti de Albuquerque para servir de promotor publico dessa comarca no impedimento do effectivo, que se acha no gozo de licença.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica de posse do seu officio de 4 do corrente, sob n. 92, e das contas que o acompanharam, da receita e despeza da estrada de ferro desta provincia, pertencentes ao semestre proximo passado de fevereiro a junho do corrente anno

Dito ao bacharel Felisbino de Mendonça Vasconcellos.—De ordem de S. Exc. ,o Sr. presidente da provincia, accuso a recepção do officio que V. S. dirigio em 3 do corrente mez, communicando que no dia anterior reassumira o exercicio das suas funcções de juiz municipal do termo de Barreiros, que deixára para servir de juiz de direito da respectiva comarca, no impedimento do effectivo.

DESPACHOS DO DIA 15 DE SETEMBRO.

Requerimentos.

1597.—Antonio Rodrigues de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

1598.—Horacio Alves da Silva 2.º tenente do 4.º batalhão de artilharia a pé.—Como pede.

1599.—Izidoro José, ex-cabo de esquadra do exercito.—Dê-se-lhe a passagem de convés por conta do governo.

1600.—José Thomaz do Amaral e Mello, ex-cadete do exercito.—Dê-se-lhe passagem de estado.

1601.—João Bizerra de Mello, guarda do consulado provincial.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o administrador do consulado

1602.—José Polycarpo de Freitas, professor publico jubilado.—Dirija-se a thesouraria provincial, a quem se expede ordem para o pagamento que requer.

1603.—Bacharel João Vicente da Silva Costa, professor de geometria do collegio das artes da faculdade de direito.—Passe-se portaria concedendo 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei.

1604.—Luiz de Azevedo Souza, 2.º escripturario do consulado provincial.—Passe-se portaria concedendo 3 mezes de licença com vencimentos nos termos do art. 49 do regulamento de 3 de agosto de 1852.

1605.—Luiz Cyriaco da Silva.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

1606.—Manoel Geraldo.- O supplicante pode provar isenção legal dentro do praso marcado no regulamento do 1.º de maio de 1855.

1607.—Moradores do curato do Loreto na freguezia de Muribeca.—Informe a camara municipal do Recife.

1608.—Thomaz Antonio Ramos Zany, secretario da repartição das obras publicas.—Como pede.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 17 de setembro de 1860.

ORDEM DO DIA N. 17.

O coronel commandante das armas tem a satisfação de fazer pubico para conhecimento da guarnição e devido effeito, a parte do officio que na data de 15 do corrente recebeu da presidencia, relativamente a exoneração a pedido do Sr. capitão do 4º batalhão de artilharia a pé Luiz Francisco Teixeira, do cargo de subdelegado do districto dos Afogados e ao modo porque este Sr. capitão alli se comportou.

Faz igualmente publico, que por aviso do ministerio da guerra de 11 de julho ultimo foi approvado o contrato feito com o Sr. Dr. em medicina Felix Moreno Brandão, para servir na guarnição desta provincia.

1ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 15 de setembro de 1860.—Illm. Sr.—Por portaria desta data concedi ao capitão do 4º batalhão de artilharia a pé Luiz Francisco Teixeira a exoneração que pedio do cargo de subdelegado do districto dos Afogados: o que communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que pelos meios do estyo louve o referido capitão pelo modo intelligente e zelo com que se houve naquella commissão.............

Deus guarde a V. S.—*Ambrozio Leitão da Cunha.*—Sr coronel commandante das armas.

Assignado.— *José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme.— *Antonio Eneas Gustavo Galvão,* alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

A Europa restituira em 1840 a Syria a Porta Ottomana, isto é, a anarchia. Era principalmente no Libano que os effeitos dessa restauração da anarchia deviam-se fazer sentir.

Havia no Libano uma familia que, por assim dizer, tinha creado um principado nacional e que mantinha a ordem na montanha, era a familia Cheab; o emir Bechir, chefe dessa familia tinha fallecido e sua familia havia perdido o poder; porém ainda conservava muita autoridade na montanha. A França desejava o restabelecimento dos Cheab que souberam no mesmo tempo subjugar os Druzzos e os Maronitas.

Era para o Libano um governo nacional ainda que dependente da Porta; um governo emfim conforme aos votos da politica franceza no Oriente. Essa politica, como todos sabem, é muito imparcial e desinteressada. Ella procura em toda a parte concentrar as nacionalidades, desenvolvê-las, fazer com ellas estados mais ou menos dependentes da Porta, regenerar finalmente e fortificar o Oriente por si mesmo, afim de a subtrahir ás ambições do Occidente. O restabelecimento da familia Cheab, a organisação do Libano era, pois, um dos pensamentos da politica franceza. A Europa infelizmente nessa época não estava disposta a seguir a politica franceza no Oriente. Ella acabava de repudia-la no Egypto; não queria continua-la no Libano.

Porque razão? Agradava, pois, a Europa conservar o Oriente no estado precario e incerto em que elle se achava e em que se acha mais que nunca? A Turquia lhe parecia util para conserva-lo nessa incerteza que não desesperava a ambição de ninguem? O que me admira não é que algumas potencias europeas tenham gostado desse estado de cousas, é que a Europa inteira, excepto a França, se tenha colligado para mantê-lo. Todos queriam conservar as suas probabilidades na successão, até aquelles que não tinham direito nem titulos.

O argumento que empregavam então para impedir a regeneração nacional do Oriental, para impelir a sua independencia futura é o argumento que empregam hoje: a integridade da Turquia. Querer crear no Egypto alguma cousa que seja oriental e que não possa tornar-se ingleza, franceza ou austriaca, era atacar a integridade da Turquia. Querer no Libano crear uma organisação nacional e quasi independente era atacar a integridade da Turquia.

Aqui é impossivel deixar de fazer uma observação a respeito da ambição da Turquia, a qual se torna maior a medida que a sua força é menor. A sua velhice é mais cobiçosa do que a sua mocidade; a sua fraqueza tem mais desejos do que a sua força. A Turquia antiga, a Turquia de Mahomet II e do grão Solimão admittia em seu seio não sei quantas nacionalidades que permaneciam meio independentes, tributarias a titulo mais ou menos rigorosos, porém não sugeitas. A idéa do estado moderno, isto é, a idéa de uma sociedade, da qual todos os membros obedecem a mesma lei, não existia na Turquia. Os sultões eram antes suzeranos do que soberanos do seu imperio. Só em nossos dias foi que a idéa do estado entrou na cabeça dos Turcos. Será por imitação da Europa? será fervor pelo direito administrativo? Acho-lhe uma razão menos frivola. Os Turcos comprehenderam mui depressa as facilidades de administração e exploração que davam as regras do direito administrativo moderno, e particularmente as maximas da centralisação. A medida, pois, que a Europa tem restituido a Turquia as provincias que se haviam separado della, a Porta, em vez de restabelecer nellas os antigos costumes, e as antigas prerogativas, em vez de respeitar a velha organisação nacional, empenhou-se em substituir o seu dominio puro e simples, felicitando-se de ser soberana onde outr'ora apenas era suzerana, julgando-se mais forte e muito altiva por ser um estado moderno: não somente, ainda o repito, por espirito de systema.

Os Turcos não são tão principiantes como querem inculcar-se. Como a abolição de todas as independencias torna mais proveitosa a exploração dos pachalics, como o enriquecimento dos funccionarios, graças a essa dominação absoluta, é mais facil, mais prompto e mais seguro, os novos funccionarios turcos affeiçoaram-se apaixonadamente á autoridade do estado. Querem governar ao modo occidental, afim de explorarem mais commodamente ao modo oriental. Eis o segredo da voga da idéa centralisadôra no Oriente. O sultão faz consistir nella a sua vaidade, os pachás o seu interesse.

Substituir em toda a parte funccionarios vindos de Constantinopla ás autoridades e ás influencias locaes, tal ha sido desde 1840, isto é, desde a primeira restauração da Turquia feita pela Europa, ou, se o querem, desde a primeira prova de fraqueza da Turquia (a segunda data da guerra do oriente e do tratado de 1856), tal ha sido a politica da Turquia, politica inteiramente contraria ao verdadeiros interesses do Oriente e a politica da França, pois que a França queria desenvolver e consolidar no Oriente as forças e a independencias locaes, ao passo que a Porta procura anniquila-las, não fazendo cousa alguma e prejudicando a quem quer obrar.

Em vez de repor o Libano nas condições do antigo regimen de administração sob o qual vivera até 1840? em vez de voltar á forma de um poder unico na pessoa de um dos membros da familia mais influente e mais respeitavel no Libano, » o que era a proposição simples e sensata da França, estabeleceram um governo christão para os Maronitas, um governador mahometano para os Druzzos, e um pachá turco acima dos dous governadores, desunindo-os, contrariando-os e irritando as nacionalidades umas contra outras, em vez de consagra-las e reuni-las como havia feito o emir Bechir. Para a Porta, esse systema era um encaminhamento ao poder turco unico e directo na montanha; e a França não se enganava. Desde o principio ella havia combatido essa divisão dos poderes no Libano e o projecto da Porta de vir a estabelecer a sua autoridade directa e absoluta na montanha. «E' mais que provado, dizia o P. Guisot a 13 de abril de 1844 em um despacho dirigido ao ministro francez em Constantinopla, que a instituição dos dous caimacans, maronita e druzzo, só servio para crear duas autoridades sem forças, senão dous instrumentos de desordem nas mãos do pachá governador geral da Syria:... como poder, só se nota a acção do pachá, e esta acção é antes applicada em conservar as desuniões e a anarchia do que em pacificar, em conciliar e fundar alguma cousa de razoavel. »

Tenho muitas vezes lido nos jornaes inglezes, e até li ha poucos dias no *Morning-Post* que não é razoavel responsabilisar o governo turco pelos acontecimentos que se passam no Libano, porque o Libano não está collocado sob a autoridade directa de um pachá. E' um erro, a Porta é responsavel porque ella fez tudo para se-lo. Quando lord Palmerston quiz restituir a Syria á Porta, o P. Guizot lhe disse e ha pouco citei as suas palavras: V. Exc. restitue a Porta o que ella não poderá nem governar nem administrar. A Porta quiz governar e administar o proprio Libano que ella nunca havia governado nem administrado: ella o quiz, apezar da opposição da Europa que a 8 de fevereiro de 1845, em uma nota assignada pelos ministros das cinco grandes potencias reivindicava altamente o principio da independencia administrativa da montanha da Syria. Ser-nos hia particularmente impossivel, diziam as cinco grandes potencias, admittir a acção do pachá de Saida na extensão que lhe é assignada pelo *memorandum* da Porta (30 de janeiro de 1845), ou de qualquer modo que atacasse o principio de independencia administrativa acima mencionada. «Não digam, pois, que a Porta não é responsavel pela infelicidade do Libano. Ella quiz o systema de uma administração dividida entre os Druzzos e os Maronitas Não somente ella quiz um caimacan maronita e um caimacan druzzo; estabeleceu em cada aldeia dous vekis, um para os christãos e outro para os Druzos, levando assim o systema da divisão até a sua maior altura, creando em toda a parte duas nacionalidades, separando em toda a parte as raças, ateando os odios, preparando a guerra e collocando acima desses funccionarios subalternos, em toda a parte oppostos um ao outro, o pachá de Saida como supremo justiceiro. Desde o *memorandum* da Porta Ottamana de 30 de janeiro de 1845, o Libano está sujeito a autoridade directa do sultão: e a Porta é a responsavel por todo o mal assim no passado como no presente.

Digo no passado: de certo não houve no passado morticinios comparaveis áquelles que acabamos de ver no Libano. Entretanto, desde 1845, o systema de desunião e de luta introduzido na montanha pela Porta Ottomana havia produzido os seus fructos. Os Druzzos tinham atacado os Maronitas; os chefes e os soldados turcos tinham assistido a esses ataques e até ás vezes os tinham animado. Algumas sitações dos dos despachos do P. Guizot farão ver ao publico o quadro dos acontecimentos dessa época, quadro tanto mais curioso quanto se assemelha traço por traço, ainda que em ponto menor, aos acontecimentos de hoje

Apenas o P. Guizot recebeu a noticia das perturbações do Libano, escreveu ao nosso ministro em Constantinopla que era á Porta Ottomana a quem se devia attribuir «a responsabilidade moral dos deploreveis acontecimentos de que esse paiz acabava de ser theatro.» Depois, em um novo despacho, fazendo por assim dizer a narração dos morticinios que acabavam de indignar a Europa, continúa nestes termos:

« Eu soube que a parcialidade do muchir do Saida e das tropas turcas em favor dos Druzzos

tinham-se tornado mais clara e odiosa. Não só essas tropas,cuja missão devia ser interporem-se entre os dous partidos, protegeram os Druzzos e deixaram systematicamente opprimir e assassinar os christãos, mas ainda em muitas occasiões ellas tomaram parte no morticinio destes ultimos; ellas commetteram crueldades horrendas, e agora não é mais possivel duvidar da complicidade dos agentes da Porta com os inimigos Maronitas. O nosso consul (em Beyrouth), cuja intelligencia e zelo estão acima de qualquer louvor, por mais de uma vez invocou de balde a autoridade de Vedji-Ili-Pacha para prevenir ou deter a desordem. O muchir continuou impassivel. ou até fingio ignorar factos que não eram segredo para ninguem. Foi tambem de balde que o P. Poujade iustára com elle para tomar medidas afim de livrar de qualquer ataque os conventos dos capuchos em Abey e Solima. Nada se fez. Esses dous conventos saqueados e queimados pelos Druzzes, não existem mais hoje, e um frade que occupava o de Abey, o padre Carlos, foi assassinado, com circumstancias atrozes, em presença de 150 homens de tropas ottomanas. Até então os missionarios haviam sido respeitados no meio das lutas e inimisades da montanha. Um semelhante attentado affecta mui profundamente a honra e os interesses do nosso protectorado religioso para que passa e deva ficar impune....,.— Assignalei a responsabilidade que taes acontecimentos, favorecidos pela negligencia ou complicidade das autoridades da Porta; faziam recahir sobre ella. Essa responsabilidade tem-se aggravado... A Porta deve proceder de modo que destrua a opinião que começa a ganhar credito: que ella quiz destruir os christãos pelos Drusos, ou, pelo menos, enfraquecer os dous partidos um pelo outro, afim de estabelecer mais facilmente a sua autoridade directa na motanha.»

Tenho necessidade de provar a medonha semelhança dos factos? Esses Moronitas assassinados em presença das tropas attomanas que não impedem a carnificina ou que até nella tomam parte; esses funccionarios turcos que não reprimem o mal ou que acoroçoam-no, não é o que a Europa acaba de ver? O mal é maior presentemente; os crimes mais numerosos e mais horrendos; o sangue corre em ondas e por toda a parte. A causa, porém, é a mesma: é o fanatismo e a barbaria mulsumana que se manifestava desde 1845, e que toma livre curso em 1860. A alvo tambem é o mesmo: trata-se de destruir e exterminar os christãos. O dever e o direito da Europa é pois tambem o mesmo; punir semelhantes attentados, impedir que se renovem, vingar o seu nome a sua civilisação, a sua religião; pois, não vos illudais, na Syria hoje como ha pouco em Djeda, é o nome, a civilisação, a religião da Europa que a velha barbaria mulsumana persegue a ferro e fogo. E' a Europa que é atacada e desafiada. Quererá ella defender-se? ou então ontinuará a crer que a integridade do imperio ottomano consiste na effusão impune do sangue christão!

Entre os direitos e deveres da Europa, gostamos de separar os direitos e deveres particulares da França. O despacho de 1845 não esquece esses direitos e esses deveres particulares da França no Oriente; o protectorado religioso que ella sempre exerceu. Em uma sessão da camara dos Pares (15 de julho de 1845), o eloquente e perseverante defensor de todos os interesses e de todos os direitos do christianismo o senhor Montalembert, lembrára esse protectorado religioso no Oriente, e perguntára se o goveruo francez o subordinava á acção das outras potencias européas! O Sr. Guizot lhe respondia, e a citação que se vai ler applica-se ainda aos acontecimentos e complicações de hoje com uma exactidão singular: « Persuada-se o Sr. Montalembert que nunca abandonemos o direito de proteger por nós só os christãos do Oriente sempre que o podiamos e deviamos. Não renunciando ao exercicio desse protectorado unico, todas as vezes que o interesse da situação nos parecia comporta-lo. Quando tratamos das questões com cinco foi por que pensamos que para resolvê-las efficazmente, promptamente, no proprio interesse das populações do que se tratava, era melhor tratar com cinco do que nós só. Quando reconhecemos que sós podiamos resolver as questões, abandonemos nenhum dos nossos antigos privilegios. Direi ao nobre preopinante, e estou certo de que ouvirá com prazer, que de Roma, da propaganda, vieram ao governo do rei vivos e reiterados agradecimentos em virtude do modo por que se houve na Syria. »

Lembro este incidente parlamentar de 1845 e agora o faço com prazer por duas razões:

A primeira é que em uma das ultimas sessões do corpo legislativo, um deputado, o Sr. general Lebreton, pedio ao governo que exercesse no Oriente esse protectorado religioso que é um dos privilegios da França, e o Sr. presidente do conselho de Estado respondeu promptamente que o governo francez estava decidido a usar de todos os seus direitos, no Oriente. Com a minha citação de 1845, não procuro, pois, louvar a camara dos Pares em detrimento do senado e do corpo legislativo. Pelo contrario, procuro a tradição entre as nossas assembléas deliberativas, noto as semelhanças entre regimens differentes, esperando sempre que o governo e o publico acabarão pouco a pouco por não comprehender mais a especie de antipathia que quizeram estabelecer entre o governo parlamentar e o governo representativo actual. Quanto a mim, são governos parlamentares os que tem um parlamento; é excellente esta simples difinição. Se ha pessoas para as quaes o adjectivo *parlamentar* quer dizer preponderancia imperiosa do parlamento sobre o governo; se ha outras para as quaes a palavra *representativo* quer dizer governo onde ouvido, ou consultado o povo é representado sem ser contento-me em recusar o diccionario dessas pessoas. Elle não se acha inserto na constituição de 1852.

A segunda razão que faz que eu goste de citar a reivindicação que em 1845 os Srs. Montalembert e Guizot faziam do protectorado religioso da França no Oriente, é que o governo francez está presentemente mui decidido a usar delle. Tem direito não só como potencia européa, mas tem ainda um direito e um dever particular, por que é a França. Elle não acha melhor, como o Sr Guizot em 1845, tratar com cinco para salvar os christãos da Syria de um exterminio systematico; porém está prompto para obrar só, e eu o estimo. E' o seu dever geral de humanidade; é o seu direito particular com governo francez. Preferimos certamente o accordo européo á acção pessoal da França, por que esperamos que a vista de semelhantes desastres, o accordo européo obrará na Syria de um modo prompto e efficaz. Mas se o accordo européo embaraça-se e demora-se, estimamos saber que a França está decidida a obrar só, chamando todos, não esperando por ninguem, por que onde corre sangue, a humanidade não póde esperar.

Os nossos leitores verão que as citações de outr'ora vindas de Guizot, Thiers e Montalembert tem a vantagem de explicar o presente e de confirma-lo em vez de contradizê-lo Elles nos permittirão pois de reservar ainda para o nosso proximo artigo alguns extractos que hão de testimunhar a connexão e persistencia da politica franceza no Oriente.

Saint-Marc Girardin.

(*Le Tournal des D'ebats.*)

H. Duperron.

Paris, 23 de agosto de 1860.

Sr. redactor.—Com quanto esta minha carta seja datada de Paris, o que fiz para que os leitores do *Diario* saibam que é o velho correspondente daquella cidade quem escreve, acho-me todavia de presente em Aix-les-Bains, a cento e cincoenta legoas distante de Paris, no departamento novo da Saboia, onde se reune todos os annos, na estação calmosa do estio, um numero avultado de pessoas para tomar banhos e distrahir-se. Como os mais, vim procurar a distracção e o repouso tão necessarios aos obreiros da intelligencia, e dar ao mesmo tempo alguns passeios como tratamento preventivo contra as affecções dos bronchios, que sinto cançados no correr do inverno.

Mas, a despeito de estar assim afastado daquella minha residencia habitual, mesmo d'aqui, em consequencia da rapidez das communicações, acho-me em estado de dar noticia de todos os acontecimentos da quinzena, e se acaso me escapar algum facto importante, a correspondencia do proximo paquete suprirá essa falta.

Ha duas ordens de factos importantes que continuam a prender a attenção publica, e são de uma parte os negocios da Syria e da outra os da Italia. Pelo que diz respeito á Syria, eis aqui o que ha:

Em uma de minhas cartas anteriores, tinha eu dito que Fuad-Pachá, ministro dos negocios estrangeiros do Sultão, encarregado dos plenos poderes de seu soberano, se apresentára em Beyrouth e fôra dalli para Damasco afim de inflingir aos autores e complices dos morticinios um castigo exemplar.

Todos se queixam geralmente da extrema fraqueza de Fuad-Pachá, que parece querer fugir ás difficuldades de sua missão. Ahmet-Pachá, governador de Damasco e Kurchid-Pachá, governador de Beyrouth eram incontestavelmente, na opinião de todos os christãos da Syria, os dous maiores criminosos; porquanto, se não foram elles precisamente os que ordenaram o morticinio, tinham-no pelo menos autorisado e tolerado com sua inacção.

Esperava-se pela execução desses dous miseraveis, como um severissimo exemplo, uma satisfação estrondosa dada a justiça e á humanidade. Fuad-Pachá, porém, não se atraveu a tomar sobre si a responsabilidade deste acto de sabia e vigorosa politica: enviou os dous Pachás para Constantinopla, afim de serem alli julgados. Esta resolução, pelo que tem referencia a Ahmet-Pachá, apoiou-a elle com um privilegio que as leis turcas conferem aos *muchirs* (marechaes), que não podem ser julgados senão por um tribunal especial em Constantinopla e composto de 3 *muchirs*.

O governo turco vio-se embaraçadissimo por causa disto; mas, a instancias dos embaixadores estrangeiros, decidiu-se a reunir immediamente uma especie de conselho de guerra, que condemnou Ahmet-Pachá á degradação de suas honras e empregos, e a ser envaido a Syria para ser alli submettido a julgamento. O mesmo succedeu a Kurchid-Pachá, e ha razão para crer que ambos soffreram o castigo de seus crimes nos proprios lugares em que foram estes commettidos.

Cumpre observar todavia que o ministro Fuad-Pachá, que aliás se mostrára tão pusilanime a respeito dos dous governadores da Syria, parece disposto a empregar mais vigor e severidade a respeito das autoridades subalternas. Todos os funccionarios do Libano e de Damasco, que se mostraram frouxos ou connivemtes na desordem e nos morticinios, foram demittidos, desautorados e presos. Fizeram excepção a esta regra o *cadi* e o *muphti* de Beyrouth, cujo procedimento para com os christãos tinha sido irreprehensivel e humano.

O Libano foi todo percorrido pelas tropas turcas. Foram presos 800 Druzzos e entre estes 20 dos chefes principaes. Procurou-se descobrir os objectos roubados, e foram encontrados em tão grande numero. que o seu peso é avaliado a carga de 3,000 camellos.

Mas quem restituirá aos pobres christãos as searas destruidas, as colheitas de seda de todo perdidas, as casas encendiadas? Quem lhes restituirá tantas victimas charas, cruelmente assassinadas, e, o que é ainda maior desgraça, as mulheres e as filhas lançadas nos torpes harems dos musulmanos? Estas miserrimas creaturas foram vendidas aos centenares, em Damasco e no Libano, nas praças publicas e muitas dellas foram levadas para o deserto pelos Bedoinos.

A justiça e a reparação de tantos e tão graves males ficarão certamente incompletas; mas cumpre pelo menos que os culpados sejam punidos com tanta severidade, que lhes não fique vontade de reproduzir factos semelhantes. A Europa deve obrigar a Turquia a proceder deste modo.

Disse tambem, na carta anterior, que a conferencia de Paris decidira que se enviasse á Syria 12,000 homens, dos quaes a metade seria fornecida pela França.

No dia 8 do corrente essa divisão embarcou em Marselha, e a esta hora já ha de ter desembarcado em Beyroth. O imperador passou revista aos dous regimentos de linha que formam a infantaria da divisão, e nesse acto dirigio-lhes a seguinte proclamação.

« Soldados! Ides partir para a Syria, e a França muito se congratula com uma expedição, cujo unico fim é o de fazer triumphar os direitos da justiça e da humanidade. De facto, não se trata de ir fazer guerra a uma potencia qualquer; ides tão somente ajudar o Sultão a subjugar a sua obediencia aquelles de seus subditos, que se deixaram cegar por um phanatismo proprio dos seculos passados. Nesse paiz longinquo, rico de gloriosas recordações, fareis o vosso dever, e mostrar-vos-heis dignos filhos desses heróes, que conduziram gloriosamente por essas terras a bandeira de Christo.

« Não sois muitos, mas ao grande numero suppre a vossa coragem e prestigio, pois por toda a parte por onde passa hoje o estandarte francez as nações sabem que ha uma grande causa que o precede e um grande povo que o segue. »

Estas phrases enthusiasticas produziram o seu effeito nos soldados e no proprio paiz. O imperador sabe fallar melhor que ninguem a linguagem que convém ao espirito generoso, guerreiro e aventuroso da França.

A Inglaterra vê com máos olhos a expedição da Syria; teme que o *statu quo* oriental seja perturbado, e que qualquer mudança na constituição do imperio turco se converta em uma ameaça ao seu imperio das Indias. Assim, vê-se que os seus estadistas esforçam-se, no parlamento, por atenuar o mais que é possivel os desmandos da Porta Ottomana e de seus agentes. Lord Palmerston esforçava-se, nestes ultimos dias, por demonstrar que, nos negocios do Libano, as provocações partiram todas dos Maronitas, e que os Druzzos tinham apenas usado de represalias

Queria elle por este modo diminuir o interesse que inspiravam as victimas, e sobretudo fazer que se deixasse unicamente a Porta o cuidado da repressão. Esta tactica, porém, não será bem succedida; a França, nem a Russia, nem mesmo a Allemanha admitti que se deva deixar ás autoridades turcas o direito de julgarem, por si só, os crimes que o phanatismo musulmano provocou. Além de que já se acha nomeada uma commissão européa para apreciar os factos: a França e a Inglaterra designaram por seus commissarios os Srs. Beclard, consul em Alexandria, e lord Dufferin. Os commissarios das outras potencias reunir-se-hão a estes senhores

Passo agora a occupar-me dos negocios da Italia, que se tornam cada vez mais graves, posto que Garibaldi e os seus soldados nada tenham tentado de serio contra o reino de Napoles. Mas a ameaça continúa a estar suspensa, e todos os dias, de duas semanas a esta parte, chegam-nos a noticia prematura de terem os garibaldinos desembarcado na Calabria. A estas noticias succedem logo os desmentidos; mas o que ha de certo e positivo é que, no proprio porto de Messina, acham-se muitas centenas de barcos de toda a especie, preparados para transportar os soldados de Garibaldi, e que a qualquer hora se espera realisar esse acto decisivo.

Como disse em minha ultima carta, o rei do Piemonte quiz obstar este passo de Garibaldi, mas não o póde conseguir. E entretanto veja-se o que succedeu:—Assegura-se que foi dirigida do gabinete de Vienna ao de Turim uma nota, declarando que no caso de ataque dos estados continentaes do rei de Napoles por Garibaldi, o governo austriaco estava resolvido a intervir por meio das armas e a prestar todo o auxilio ao governo das Duas Sicilias.

Semelhante declaração era para dar que pensar ao Sr. de Cavour, e diz-se que foi por causa ditso que Victor Emmanuel escreveu a carta a Garibaldi, convidando-o a suspender as operações contra o continente napolitano.

Apesar de ter recusado annuir aos conselhos do rei, Garibaldi parece no entretanto muito preoccupado com essa ameaça, que augmenta consideravelmente as difficuldades de sua empreza, e é deste modo que se pode explicar a sua hesitação.

Os agentes de Garibaldi, na alta Italia, tinham preparado uma expedição contra os Estados Pontificios, e haviam convocado a juventude italiana tão facil em inflammar-se. Já se achavam reunidos em Genova muitos mil voluntarios, procedentes com mais particularidade da Venecia e da Lombardia, os quaes esperavam anciosos pelo signal da partida. Mas o Sr. de Cavour assustou-se. Atacar o Papa era não só atacar em todo o orbe catholico o sentimento christão, como tambem indispôr a França, que se encarregou da guarda e defeza do Papa na cidade de Roma, e fornecer á Austria uma occasião de intervir. Attendendo talvez a estas considerações, o gabinete piemontez mostrou-se vigoroso afim de se não deixar desvairar pela revolução. O ministro do interior, Sr. Farini, apresentou-se em Genova, centro das reuniões de voluntarios, para entender-se com o Sr. Bertani, principal agente de Garibaldi, e por meio de promessas e de ameaças alcançou delle a segurança de que não se realisaria a expedição contra os Estados Pontificios. Os voluntarios que se destinavam a effecta-la foram enviados para a Sicilia, onde Garibaldi fará o que quizer.

A propria Sicilia acha-se muito agitada. O governo tem passado por grandes trabalhos para organisa-la. Garibaldi dirige proclamações sentimentaes ás damas sicilianas; mas os seus ministros não fazem cousa que preste, e as suas ordens quasi que ninguem as executa. Crispi, ultra-mazzinista, é detestado pela classe media; mas o general revolucionario não quer abandonar o seu partido. Presente ou ausente, Mazzini é sempre em todo o caso a alma da empreza da unificação da Italia, que elle tem pregado durante toda a vida; e Garibaldi, que aliás o detesta, obedece sempre á sua influencia, pois que caminha para o mesmo fim. A unica pessoa que, em Palermo, parece ter vontade propria é o pro-dictador Depretis, que fez proclamar como lei do estado o estatuto piemontez. Mas, apesar desta formalidade, não é o estatuto mas sim a anarchia que reina na Sicilia.

O que secunda e auxilia em grande parte a revolução italiana é a confusão que se introduzio nos actos do governo de Napoles. Nunca se sabe o que o governo tem de fazer, e nem elle mesmo o sabe tambem. O vinculo de fidelidade que liga as tropas ao chefe do estado acha-se frouxo e quasi despedaçado. Ha junto ao rei alguns ministros honestos e honrados, que desejariam a pratica sincera da constituição ultimamente proclamada; mas como lhes fallece a necessaria energia, o necessario espirito de coherencia, não tem conseguido reunir a si senão um limitado numero de pessoas notaveis da nação. Collocados entre os absolutistas, que desejariam restabelecer o antigo regimen, e os demagogos Mazzinistas, que se acham ligados aos unitarios piemontezes, os pobres ministros encontram embaraços a cada passo, e tomam sempre suas medidas de um modo contradictorio.

A principio concederam uma liberdade de imprensa sem limite; mas aterrados logo depois com a audacia das facções, que desmoronavam a monarchia, decretaram o estado de sitio. O rei acha-se em um estado de perplexidade e de abatimento extremo; não sabe se deva continuar a guiar-se pelos seus ministros, ou se lançar-se nos braços da antiga côrte. Diz-se entretanto que elle acaba de propôr a rainha viuva, sua madrasta, que é a alma do partido absolutista, que se retire das Duas Sicilias e vá para a Hespanha.

Mas o incidente mais curioso e inesperado é o do desagrado em que cahio o conde d'Aquila, tio do rei. e o seu consequente exilio. É sabido, mormente nesse imperio, que o conde d'Aquila é cunhado do imperador D. Pedro II, por ter casado com a princeza imperial D. Januaria. Ha muito tempo, isto é, desde o reinado de Fernando II, que o conde é suspeito á côrte como partidario das idéas liberaes. Logo que rebentou a revolução na Sicilia, elle pronunciou-se abertamente, assim como o principe de Syracusa seu irmão mais velho, em favor das reformas, e apoiou muito o restabelecimento da constituição. Nessa conjunctura mostraram-se muito satisfeitos com elle, e chamaram-no a tomar parte nos conselhos em que se tratou da organisação do novo regimen

Mas parece que mesmo entre os ministros do rei de Napoles, ha homens que não ficaram satisfeitos com o zelo e o interesse manifestado pelo conde d'Aquila em favor da estabilidade do throno de seu sobrinho, pois fizeram-lhe as mais absurdas accusações. Disseram que elle conspirava, que queria fazer-se proclamar regente, e que havia arregimentado para isso certo numero de homens, cujos uniformes tinham sido apprehendidos.

Não ha quem, ao ler taes accusações, não veja que são destituidas de fundamento. Entretanto, depois de uma sessão do conselho de ministros, o rei, cedendo ás instancias do Sr. Libario Romano, ministro do interior, e do Sr. Pianelli, ministro da guerra, ordenou ao conde d'Aquila que deixasse Napoles. Felizmente, graças á previdencia do ministro brasileiro em Paris, achava-se no porto de Napoles uma corveta brasileira. A condessa d'Aquila foi immediatamente para bordo dessa corveta. O conde embarcou-se tambem em um hiate a vapor que lhe pertence, e os dous esposos dirigiram-se para Marselha onde saltaram. Hontem passaram por Paris de viagem para Inglaterra a reunirem-se ao principe e á princeza de Joinville.

Bem se vê que os negocios da Italia acham-se cada vez mais complicados, e que a solução não pode estar proxima. Sejam quaes forem as vantagens de Garibaldi, ainda que por meio da traição elle consiga apoderar se de Napoles, as cousas não estarão terminadas, porquanto ainda lhe restaria Roma com o general Lamoriciére e a Austria com o seu respeitavel exercito. Tudo está, pois, ainda envolvido em trevas nesta moxinifada revolucionaria.

O que me faz acreditar que os negocios estão ainda longe de uma solução definitiva é que o imperador vai fazer uma viagem que o terá por muitas semanas afastado do centro dos negocios.

Hoje mesmo, 23, o imperador e a imperatriz partem de Paris para Lyão, e de lá suas magestades devem vir a este paiz em que me acho visitar a Saboia, que lhe prepara uma recepção brilhante.

Depois irão a Niza, dalli a Toulon, onde se embarcarão para ir ver a Argelia.

Uma flotilha de sete vasos de guerra lhes servirá de escolta.

Fallei em uma de minhas ultimas cartas na entrevista do principe regente da Prussia com o imperador da Austria em Tœplitz.

Segundo um jornal belga, ordinariamente bem informado, eis o que alli se contratou:

1º—o principe regente e o imperador comprometteram-se a manter, quanto á questão do Oriente o tratado de Paris de 30 de março de 1856, a impedir tudo o que se possa fazer no sentido de destruir a integridade do imperio ottomano, e a entenderem-se sobre este ponto com o gabinete de Londres;

2º—sobre a questão interior da Allemanha, a Austria fez notaveis concessões, especialmente no ponto de vista militar; comprometteu-se além disso a se não oppor de forma alguma ás reformas liberaes personificadas na politica da Prussia;

3º—relativamente aos negocios da Italia, o principe da Prussia reconheceu que a posse da Venecia era de uma importancia real para a Austria; mas nada se comprometteu a este respeito uma vez que o movimento italiano se limitava aos Italianos. Se, porém, uma potencia estrangeira tomasse parte nelle, o principe regente auxiliaria a Austria com os exercitos prussianos;

4º—o principe regente obrigou-se a empregar os seus bons officios e sua influencia pessoal para trazer o imperador Alexandre da Russia a uma reconciliação com a Austria.

O *Constitucional* desta manhãa põe em duvida a exactidão dessas revelações; mas eu tenho razões para crer que ha muita verdade na versão do jornal belga, que é ordinariamente informado pelo diplomata russo.

No fim do mez parto para Paris, e a minha seguinte carta será escripta naquella capital.

INTERIOR.

Esboço historico sobre a provincia do Ceará pelo Dr. Theberge.

(Continuação do n. 210)

Nesse anno, houve na provincia, uma grande falta de cereaes, de modo que, do Rio de Janeiro mandaram-se soccorros em farinha no valor de mais de 10 contos de réis.

O vice-presidente João Facundo, só esteve á testa dos negocios durante 15 dias, no fim dos quaes, entregou, a 16 do mesmo mez de dezembro, a administração ao novo presidente Manoel Felizardo de Souza e Mello, que sendo animado de opiniões politicas diametralmente oppostas ás do seu predecessor, não resistio sempre ao desejo de destruir ou contrariar os seus feitos.

Em novembro, tinham chegado das ilhas dos Açores, 120 colonos ahi engajados, os quaes foram destribuidos por differentes cidadãos, em virtude do § 19 do art. 1.º da lei de 26 de novembro de 1830 O presidente no relatorio que fez á assembléa, com referencia á elles diz, que todas as pessoas que os tomaram, tiveram logo motivos de se arrependerem disto; o que attribuia a terem sido elles escolhidos pelo capitão do navio que os trouxe, entre os vadios, réos de policia e perdidos; mas, a verdadeira causa de semelhante resultado, não foi outra senão o terem sido estes homens assim entregues á particulares incumbidos de serviços domesticos, eguaes aos que se exigem dos escravos; o que está por certo mui longe do que se entende por colonisação. Elles recusaram-se a servir como escravos, e abandonaram seguidamente os seus amos antes de terem pago as despezas por estes adiantadas; effeitos que sempre se manifestará toda a vez que a colonisação for entendida e desenvolvida em sua pratica por semelhante modo.

O systema de colonisação seguido hoje no sul do imperio, por seus resultados vantajosos, prova sem replica que o erro, de que proveio aquelle inconveniente, partio meramente do governo, que quiz estabelecer no Ceará, antes uma escravatura de homens brancos, do que uma verdadeira colonisação.

Em virtude da lei de 12 de setembro de 1830, foi o bacharel Marcos Antonio de Macedo, mandado á Europa engajar cincoenta colonos adestrados na feitura de estradas; e em janeiro de 1838 chegaram dezeseis artifices destes, que o presidente julgando completamente inuteis á provincia, tratou de despedir, rescindindo com os que nisto concordaram, os contratos feitos com elles, sob o compromettimento de os transportar para outra provincia, onde podessem exercer os seus officios, mas, sem lhes dar gratificação alguma; e aquelles que não convieram na rescisão commettida, á ella foram todavia compellidos, com quebra do credito e decoro do governo provincial.

No 1.º de agosto, o presidente abrio a 4.ª sessão da assembléa provincial com um relatorio importante, do qual resumirei alguns trechos, e citarei outros, afim de pintar melhor as circumstancias da epoca e o estado das cousas.

Tendo sido pela lei de 26 de setembro de 1836, dividido em 2 secções a secretaria do governo, louva o presidente nesse relatorio os trabalhos e a exactidão da 2.ª, ao passo que estigmatisa os da 1.ª, cujos registos achou em grande atrazo; e declara que por isto aposentou com meio ordenado o secretario João Gomes Brasil, que, recusando a mercê, foi demittido sem retribuição.

Depois de tratarda instrucção publica, do triste estado do culto divino, da saude publica, chega á administração da justiça, e ahi fulmina a pessima applicação da justiça feita pelos juizes de paz, dizendo que *um clamor geral se tem levantado contra sua ignorancia, indolencia e connivencia com os criminosos*, e demonstrado que nas tres sessões precedentes a assembléa provincial, convencida das malversações destes juizes, tratou de oppor-lhes os maiores obstaculos por leis ás vezes suspeitas de anti-constitucionaes,sem todavia remover as causas que tornaram imprpular a magistratura de paz. Em seguida lastima a ignorancia dos jurados, sua apathia e a facilidade que tem em soltar os maiores criminosos; censura a instituição dos agentes da policia, que não podendo prender senão em flagrante delicto ou depois da culpa formada, são forçados á viver sem acção no meio dos criminosos que apparecem afoutamente em publico, emquanto se não lhes forma a culpa. Reprova as leis que restringiram os conselhos de jurados ás cabeças das comarcas, por difficultar esta medida ainda mais a reunião dos juizes de facto em virtude das grandes distancias; e finalmente reprova a idéa da companhia auxiliadora da policia, creada por lei de 1836, companhia que se formava das pessoas que não estavam no caso de serem guardas nacionaes; porque devia ella ser de pouca ou nenhuma utilidade, sendo subordinada aos juizes de paz.

Mostrando consecutivamente que as vistas da lei da creação de uma colonisação de Portuguezes das ilhas não foram preenchidas, como igualmente já o assignalei, lastima ter-se supprimido as villas de Mecejana, Arronches e Soures, pelo falso supposto de ter-se extinguido o directorio dos Indios pela constituição; porque, quando essas villas existiam, não faltavam braços por modico preço, tanto para a agricultura, como para as obras publicas e particulares, ao passo que hoje faltam completamente pela dispersão e extincção dos mesmos Indios. Isto posto, insta pela cathechese e civilisação destes, incumbida pelo acto addiccional ás assembléas provinciaes; assim como pela conservação ao menos das duas villas Soures e villa Viçosa, já que os bens das outras tinham sido invadidos, reclamando a existencia em cada comarca de um advogado dos Indios, para tratar dos seus bens, em substituição nesta parte dos juizes de orphãos,que se acham sobrecarregados de serviço.

Já consignei o que expendeu elle, e o que obrou com relação aos artifices estrangeiros, engajados na Europa

Relativamente ao banco provincial, deixarei fallar o mesmo presidente, homem versado nestas materias de economia. « Organisado em 1836...., conseguio que suas lettras fossem recebidas nas estações provinciaes, como moeda, e obrigados os empregados, em pagamento de seus honorarios, á recebê-las, e egualmente os particulares que tivessem transacções com a fazenda provincial. Este extraordinario favor, sem que em compensação o banco fizesse o menor sacrificio em beneficio das finanças da provincia, de grande proveito lhe tem sido, ao mesmo tempo que os cofres e empregados cearenses teem soffrido consideravel empate. Estes se acham reduzidos á seis septimos de seus ordenados pelo rebate que as notas do banco experimentam; e a thesouraria, quando tem de effectuar compras de generos e passar fundos, sujeita-se á semelhante prejuizo. As lettras do banco, pelo simples facto de não serem realisadas á vontade do portador, e de terem circulação forçada, perderam a natureza de bilhetes de confiança, e se tornaram verdadeiro papel moeda, que, além dos grandes males que sempre comsigo traz, tem o imminente perigo de ser multiplicado á vontade dos directores, sem que o governo possa cohibir qualquer emissão, que inundando o mercado de papel desacreditado, promova a diminuição dos valores entrados nos cofres provinciaes, empeiore a sorte dos empregados, occasione oscillações nas fortunas particulares, e estabeleça contra a provincia um cambio cada vez mais desfavoravel.

Nada receio dos empregados, que se teem mostrado zelosos de acreditar o banco, mas a direcção muda, e seus interesses a impellem á multiplicar emprestimos para tornar mais avultado o dividendo. O banco tem deixado de realisar suas lettras, pedindo prazos á uns e recusando pagar á outros. Semelhante facto importa uma bancarrota, e esta idéa tem calado tanto na população, que apenas na cidade do Aracaty correm as notas, e somente entre a thesoureria e as pessôas que com ella teem transacções. »

Sob taes impressões, pede a adopção de medidas urgentes, quer annullando a lei de 3 de setembro de 1836 que o creou, quer revendo os estatutos para remover o mal ou atalha-lo; porque, continúa S. Exc., á simples leitura dos citados estatutos, podia-se afoutamente predizer que o banco em pouco tempo deixaria de satisfazer seus empenhos.Com um fundo cerca de 60 contos de réis,emprestou 170 contos á sugeitos que os reduziram á capitaes fixos, edificando casas, ou empregando-os em arrematações, de que não se podia tirar resultado senão no fim de tres annos. Assim, emittindo o banco quasi o triplo de seus fundos, não podendo realisar somma alguma por tão longo prazo, via-se forçado á fazer face á todas as circumstancias que occorriam, com a quantia que entrou á principio para os seus cofres. A grande emissão, em relação ás forças da praça do Ceará, tornou inutil não pequena somma de sedulas geraes, que procuraram logo sahida para Pernambuco e outras provincias; e este escoamento elevou-se á tanto que com grande difficuldade se encontram sedulas para pagamento dos direitos nas estações geraes, alguma das quaes, por um criminoso abuso recebia tambem notas do banco. Tem de entrar para a thesouraria geral cerca de sessenta contos de réis, provenientes de emprestimos feitos debaixo de diversos titulos, e difficil se torna semelhante entrada á falta de sedulas, tendo estas o agio de 14 por cento, e devendo-se elevar á muito mais, logo que a thesouraria geral e cumpra com o seu dever, fazendo executar os devedores.... »

Tratando das obras publicas, declara ter feito o possivel para fornecer de agua potavel a população da cidade, concertando o chafariz da Prainha, obra do governador M. I. de Sampaio, construindo a cacimba do povo, e provendo de uma bomba e de um tanque de ferro; e quanto ao chafariz do palacio, que se achava sem prestimo, accrescenta que os facultativos consultados sobre a qualidade da respectiva agua, declararam ser má, e que por isto não tratou de o concertar, esperando outro exame.

Combate a idéa da estrada da capital ao Icó, tirada por certões cheios de accidentes e faltos d'agua, e simultanea e judiciosamente aquella de por ella chamar o commercio para a capital, quando é palpavel que o porto natural do Icó é o do Aracaty, em razão da excellente estrada natural que existe entre estas duas villas, no valle do rio Jaguaribe.

No artigo finanças, queixa-se da thesouraria que, creada pela lei n. 32 de 1836, e só começando ter exercicio no 1.º de julho de 1837, não tem com tudo trazido a escripturação em dia.

Este relatorio cheio de vistas profundas e de pensamentos emminentemente judiciosas, posto que algumas vezes se resinta de alguma reacção contra as obras do senador Alencar,produzio pouca impressão no animo da assembléa, composta em geral de creaturas e amigos do dito senador; a qual logo no primeiro mez dos seus trabalhos mostrou-se infensa ao presidente; e em setembro declarou-se em opposição aberta pelo motivo de ser negada a sancção á uma lei julgada illegal. Despeitado por isto adoptou novamente a lei, com a maioria de dous terços dos votos, alterando-lhe porem sempre alguma cousa no contexto primitivo; e como o presidente se recusasse a manda-la publicar e executar razão da illegalidade, não obstante a alteração que nella haviam feito nesta segunda apresentação, a assembléa mandou publica-la por ser presidente, e expedio ordem a todas as autoridades da provincia, afim de pôrem-na em execução, sem embargo das ordens em contrario do presidente. Identicos conflictos se deram ainda com outras leis, de maneira que esta opposição flagrante entre os dous poderes tornou-se eminentemente desagradavel para o administrador.

Nessa sessão foram creadas a 30 de agosto a freguezia de Santa Anna do Brejo Grande, a 31 do mesmo mez a da Barbalha, e a 13 de setembro finalmente a de Santa Anna do Acaracú. A lei do orçamento autorisou a despeza de réis 168:182$000; e a 6 de outubro foi votada a creação de uma commissão encarregada de levar a effeito o projecto do Banco e Sociedade de Colonisação, Agricultura, e Creação de Gados, segundo o plano apresentado por Joaquim José Siqueira.

Uma representação injuriosa foi levada nessa sessão tambem ao monarcha pela assembléa, contra o presidente, ao qual tachava ella de ardente revolucionario, de reaccionista e de protector de criminosos. Mas esse funccionario defendeu-se de taes accusações, n'um extenso officio dirigido ao ministro, no qual allegava que toda esta opposição era dirigida pelo senador Alencar; que, relegado n'um seu sitio distante tres leguas da cidade, d'ahi dirigia, na phrase do accusado, com sua destreza bem conhecida, em questões desta natureza, os membros da assembléa; a qual eleita durante sua administração, achava-se composta de cegos partidarios das suas opiniões politicas, impostos aos eleitores á força das armas. Por isto pedio nesta occasião, e continuou a pedir com instancias a sua demissão, a qual o ministerio todavia não lhe concedeu logo.

Os negocios porem iam nesse entretanto chegando taes á extremos, que inspiraram serios receios de um rompimento geral, por toda a provincia. Em Sobral o juiz de direito João Fernandes Barros, ardente sectario do senador, e que tinha creado na sua comarca um partido numeroso, insuflava-lhe as idéas exageradas que o animavam, de maneira que essas pessoas e aquellas outras de opiniões contrarias, formaram na villa dous campos armados, que estiveram por vezes em termos de romper em excessos um contra o outro. Neste estado o presidente nomeou para coronel ao juiz de paz Campello, e deu-lhe o commando da força regular, que ahi se achava destacada; suspendeu do exercicio das respectivas funcções o juiz de direito, assim como a diversas outras autoridades e certos officiaes da guarda nacional: com estas medidas conseguio restabelecer a ordem na comarca.

No Cariri tambem appareceram ameaças ou tentativas de rompimento; e como a opposição ao presidente se manifestasse no Crato por meio de excessos e declamações publicas contra elle e contra o ministerio, o governo mandou o tenente Luiz Rodrigues Cgaves substituir no commando do respectivo destacamento ao alferes Canuto José de Aguiar,pessoa completamente affectaao senador Alencar, e que fôra por elle nomeado para aquelle commando, durante a sua administração. O novo commandante tendo fortes razões para receiar a seducção do seu predecessor sobre a tropa do seu commando, retirou-se com ella da villa, e foi estacionar na povoação do Joazeiro, situada na distancia de 4 leguas, no caminho do Crato para o Icó. Em seguida expedio o presidente para esse ponto mais 30 praças que com as 40 que já elle ahi tinha, completaram 70 homens bem armados e municinados; os quaes exercitados e ás ordens d'este official de reconhecida habilidade, restabeleceram a tranquillidade e o imperio da lei.

Depois de 13 mezes de uma presidencia tempestuosa e cheia de embaraços, o Sr. Manoel Felisardo entregou a 15 de fevereiro de 1839 a presidencia á seu successor o Dr. João Antonio de Miranda, que teve de supportar a mesma opposição feita ao seu predecessor, opposição ainda maior, muito mais perigosa n'aquelle tempo, em consequencia do estado de fermentação em que se achavam as provincias do Maranhão, onde a rebellião estava no seu auge, e do Piauhy, onde bandos de facinorosos percorriam em grande numero o paiz em todos os sentidos, tendo estes levado a audacia ao ponto de tentarem contra a vida do presidente Visconde da Parnahiba, e de se declararem ao depois desse attentado em rebellião armada contra o governo.

No Rio Grande do Norte fôra assassinado o presidente, sem que todavia a provincia ressentisse esta ou aquella commoção. Mas os rebeldes do Piauhy, denominados *Balaios*, entretinham relações com o Ceará; e receiava-se seriamente que o juiz de direito de Sobral se entendesse com elles, por limitar esta comarca com o Piauhy pela Serra Grande. Este bacharel, suspenso pelo Sr. Manoel Felisardo, continuava realmente com seus manejos á excitar a população contra o governo; e a opposição em toda a parte chegou aos ultimos extremos dexaltação, mas a firmeza e a energia do presidente contiveram o seu descomedimento.

Em agosto abrio elle a assembléa provincial com um relatorio cheio de pensamentos mui judiciosos, de conselhos prudentes e de vistas mui exactas sobre o estado da provincia e de suas necessidades.

Á par disto, abunda nas mesmas censuras do seu predecessor sobre a divisão da secretaria do governo em duas secções, tendo por chefes a primeira o secretario do governo, e a segunda o ajudante de ordens do presidente; lastima a desharmonia que reinou entre seu antecessor e a assembléa; communica os cuidados que lhe causaram os movimentos do Piauhy, cujos revoltosos denominados *Balaios* pareciam ameaçar a camara de Sobral, o que motivou sua ida á essa villa com alguma força, tendo ahi dado as precisas providencias, e apoz seu regresso deixado um respeitavel destacamento e officiaes de confiança para auxiliarem as autoridades; queixa-se amargamente do estado de ignorancia e das arbitrariedades praticadas pela judicatura, particularmente pelos juizes de paz e pelos juizes municipaes e de orphãos, que tem excitado contra si o clamor geral e a reprovação de toda a população; argúe a inacção e a immoralidade destes juizes de ser a causa dos criminosos andarem impunes, e dos devedores da fazenda não pagarem o que devem, porque a assembléa provincial fez o que estava em suas forças para regularisar a administração da justiça; deplora finalmente a falta completa de recenseamento, a falta de meios ainda para o obter, e a pessima divisão civil e ecclesiastica, á qual presidem mais as paixões politicas e os interesses particulares do que as necessidades reaes da administração.

Sobre a catechese dos Indios, trasladarei textualmente o seguinte trecho, que tanto tem de judicioso quanto de historico:

« Nos sitios que servem de limites á esta provincia com a da Parahyba e Pernambuco, no termo do Jardim erra uma tribu india (os Chócás) em distancia de 6 a 8 leguas da referida villa, os quaes fazem innumeros prejuizos aos criadores da vizinhança. Tem-se feito toda a diligencia para aldeia-los e civilisa-los, mas baldos tem sido todos os esforços para este fim empregados. Já em 1809 pelo governo de Pernambuco foi mandado Frei Angelo, frade da Penha, para o fim de catechisa-los, e depois de ter-se zelosamente dedicado a tão louvavel commissão, apenas os pôde conservar alguns mezes em aldeia O mesme tentaram, mas debalde alguns cidadãos do Jardim. O terreno que habitam não lhes offerece commodidades para a vida: vivem da pesca e da caça, e naquelles sitios não ha lagôas, nem rios, nem abundancia de caça, chegando apenas para o tabaco de que são muito apaixonados o pouco mel e cera que apanham, d'onde se deduz não haver vantagem alguma que os convide para aldeiarem-se,tendo sido estas as vistas do referido sacerdote, cuja delicadeza e prudencia os contiveram, como disse, por pouco tempo reunidos na Baixa-Verde. E' esta a unica tribu que me persuado existir nesta provincia, e que me informam constar de 25 homens de arco, além de mulheres e meninos, bem que pela antiguidade d'ella e pelo exposto me inclino a crer que muito maior deve ser o seu numero.» (Releva notar que já naquelle tempo se matavam muitos delles, como verifiquei ultimamente, ouvindo contar no lugar diversos casos destes por testemunhas oculares.)

« A razão e a humanidade exigem que chamemos estes infelizes ao seio da religião e da sociedade. Elles conhecem e vêem frequentemente os nossos homens; elles tem idéa de um aldeiamento ou de uma povoação: e visto que a ingratidão dos lugares por onde erram não tolera a sua reunião e o seu repouso, e nem seja politico e proprio de christãos expelli-los com armas, como já se tem pretendido,dessa patria agreste que não ousam trocar pelos dissabores da sociedade, seria meu entender que os acenassemos com o Evangelho, com afagos e com todos os meios possiveis para chama-los á villa do Jardim, onde se curasse da sua sustentação e civilisação. É necessaria uma missão, são necessarias despezas; mas o objecto é tão justo, motiva tanto interesse e sympathias, que me persuado occupará por alguns instantes a vossa attenção.

« Que importa, porém, senhores, que arranquemos estes infelizes dos sertões em que vagam, se porventura lhes não offerecermos vantagens que os não façam arrepender da permuta. Se hão de vir entre nós passar a vida miseravel que carregam os seus irmãos civilisados, os descendentes de outros Indios; se hão de vir ser expectadores e victimas do deleixo, do abandono, e da pilhagem, melhor será então deixa-los entregues á sua vida selvagem, fazendo-os internarem-se por esses extensos bosques ou tirando-lhes pela força os meios de nos fazerem prejuizos,

« Os Indios de Almofalla, os cento e dez miseraveis Indios de Baturité, os 18 casaes, 8 viuvas e 37 meninos da nação Tapuia de Montemor, os casaes de Cascavel,os de Mecejana, Soures Arronches, Sapupara e Villa Viçosa são dignos da protecção da autoridade publica. Em numero de 60 me vieram ultimamente comprimentar e servir, limpando os arredores de Arronches e melhorando os caminhos. Uns pedem um pastor que os guie, outros o restabelecimento dos seus directorios, e a restituição dos bens que possuiam; outros finalmente recordando-se lastimosos do tempo e dos favores d'el-rei D. João VI, pedem o governo do rei velho.

« Prepotentes ambiciosos e deshumanos tirão dos bens de que os esbulharam e continuam a esbulha-los, o uso fructo que lhes devera competir. O desamparo em que se acham, os nenhuns recursos da parte das autoridades incumbidas de vigiar sobre elles, e as qualidades naturaes que pela maior parte os caracterisam, fazem necessaria alguma providencia em seu beneficio. Meu antecessor vos pedio por em quanto o restabelecimento das aldeias de villa Viçosa e Soures,e não me parece desvantajosa esta medida, uma vez que attentos os diversos negocios que occupam o tempo dos juizes de orphãos, se lhes dê tambem um advogado ou sollicitador que promova a medição, restituição, demarcação e conservação de suas terras, e que requeira tudo o mais que convier a bem delles.

« A primeira tentativa de introducção de colonos nesta provincia foi plenamente mallograda; não temos escravos sufficientes, não póde progredir a industria, deve acanhar-se a agricultura, onde falta o auxilio do homem. Cumpre olhar para os Indios com vistas tambem deste interesse: o aldeiamento e alguma providencia mais, que a seu respeito decretardes, podem ser muito proficuos incentivos para o fim a que me refiro. Os Indios são geralmente doceis, humildes, obedientes, religiosos e alguns mesmo amantes do trabalho para que se offerecem como já vos referi, e como succede em Mecejana, á cujo parocho se offereceram para auxiliar as obras da matriz. Tirar proveito de suas boas disposições, prevenir que seus defeitos os tornem inuteis a si e á sociedade,substituir com elles pouco e pouco os escravos e chama-los ao serviço, a que se furtam os ociosos e viciosos colonos, com que quasi sempre nos presenteiam, é isto uma tarefa humana, e politica de que vos não deveis descuidar. »

Acerca do banco provincial, S. Exc. dá parte de que deixára elle de existir a 30 de maio, mostrando-se pezaroso de que não houvesse tido esse estabelecimento bases mais solidas, não obstante os auxilios fornecidos pelos cofres provinciaes; e finalmente remata o seu relatorio mostrando o pessimo estado das finanças por meio do resumo dos alcances dos annos anteriores, isto é, que antes de 1837 a divida provincial era de 10.971$399 réis, que em 1838 augmentou em 4:771$529 rs. de alcance, e em 12:425$155 provenientes de titulos legalisados; o que tudo sommado produz um quantum de 67:011$588 réis, do qual descontando 10:558$015 réis, importancia do pagamento da divida de 1839, inclusive a restituição de 2:000$000 de réis em letras, apresenta até o fim do anno de 1838 um deficit de 36:463$273 réis Demonstra igualmente, que sendo orçada a receita de 1840 em 116:711$317 réis e a despeza em réis 190:286$780, deverá apparecer um deficit que avalia em 40:000$000; o qual reunido á outros 40 contos de deficit presumivel do exercicio de 1839, a vista do estado da receita até o mez de agosto, fará um total de 80:000$000, de maneira que sommados estes com os.......... 6.3463$273 réis, produzirão no fim de 1840 uma divida de 136:463$273 réis, que poderá com economias reduzir-se á 110 contos de réis, mas que não poderá ser satisfeita sem os soccorros do poder legislativo geral; e a isto addiciona a declaração de que appareceram erros notaveis na escripturação da thesouraria provincial, e que sobre elles mandando fazer um exame por pessoas estranhas, foi descoberto um prejuizo contra a fazenda de mais de 4 contos de réis.

Todas estas sabias ponderações não tiveram resultado algum proveitoso, porque com as discussões principiou novamente a tempestade que foi terrivel.

(*Continuar-se-ha*).

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Freguezia de S. José.—Nesta freguezia ultimando-se a apuração dos votos para vereadores, resultou o seguinte:

Dr Antonio Vicente do Nascimento Feitoza	430
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro	430
Dr. Filippe Carneiro de Olinda Campello	423
Feliciano Joaquim dos Santos	417
Barão do Livramento	412
Thomaz d'Aquino Fonseca	401
Fernando Francisco d'Aguiar Montarroyos	399
José Carlos Teixeira	397
Francisco Accioli de Gouveia Lins	397
Luiz Francisco de Barros Rego	234
Manoel Joaquim do Rego Barros	231
Rodolpho João Barata d'Almeida	220
Manoel Joaquim Ferreira Esteves	217
Joaquim Lucio Monteiro da Franca	217
Gustavo José do Rego	187
Antonio José de Oliveira	159
Simplicio José de Mello	121
Justino Pereira de Farias	96
José Cesario de Mello	92
Dr. Ignacio Firmo Xavier	76
Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos	76
João Francisco do Rego Maia	70
Francisco de Miranda Leal Seve	70
Barão de Muribeca	48

— Freguezia da Boa-Vista. — O resultado da apuração é o seguinte:

Manoel do Nascimento da Costa Monteiro	440
Barão do Livramento	434
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza	426
Thomaz de Aquino Fonseca	411
Francisco Accioli de Goveia Lins	399
Feliciano Joaquim dos Santos	395
Dr. Felippe Carneiro de Olinda Campello	394
José Carlos Teixeira	373
Francisco de Miranda Leal Seve	363
José Maria Freire Gameiro	350
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque	347
Gustavo José do Rego	346
Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos	335
Simplicio José de Mello	316
Luiz Francisco de Barros Rego	294
Antonio Marques de Amorim	276
José Joaquim Antunes	224
José Cesario de Azevedo	222
Rodolpho João Barata de Almeida	196
Manoel Gonçalves da Silva Junior	87
Justino Pereira de Faria	54
Dr. Ignacio Firmo Xavier	53
Antonio José de Oliveira	30
Joaquim de Almeida Pinto	24
Dr. Angelo Henriques da Silva	18
João Francisco do Rego Maia	8
Joaquim Lucio Monteiro da Franca	8
Dr. Nabor Carneiro B. Cavalcanti	8
Francisco Antonio Pereira da Silva	5

— Damos o seguinte resumo da votação apurada para vereadores da camara desta cidade, com exclusão das freguezias de Santo Antonio e S. Lourenço da Matta:

Luiz Francisco de Barros Rego	3246
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque	3073
Rodolpho João Barata de Almeida	2705
Gustavo José do Rego	2594
José Cesario de Mello	2558
Dr. Angelo Henriques da Silva	2175
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro	1989
Francisco Miranda Leal Seve	1981
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa	1964
Simplicio José de Mello	1810
Francisco Accioli de Gouveia Lins	1774
Thomaz de Aquino Fonseca	1733
Dr. Filippe Carneiro de Olinda Campello	1729
José Maria Freire Gameiro	1636
Feliciano Joaquim dos Santos	1573
José Carlos Teixeira	1515
Barão do Livramento	1505
Fernando Francisco d'Aguiar Montarroyos	1403
Justino Pereira de Faria	1334
João Francisco do Rego Maia	1235
Antonio José de Oliveira	984
Francisco Antonio Pereira da Silva	752
Manoel Gonçalves da Silva Junior	616
Dr. Ignacio Firmo Xavier	573
Joaquim Lucio Monteiro da Franca	457
Joaquim de Almeida Pinto	453
José Joaquim Antunes	389

— Hontem recomeçaram os trabalhos eleito-

raes desta freguezia de Santo Antonio, que haviam sido adiados; antes porém da mesa dar principio, os dous membros da opposição, que della faziam parte, dirigiram-se a S. Exc. pedindo-lhe providencias que os garantisse.

A essa reclamação, o Exm. Sr. presidente asseverou-lhes que daria as convenientes ordens; as quaes effectivamente expedio á mesa eleitoral no sentido da requisição e em face da lei respectiva.

Sem embargo, porém, desta satisfação que por S. Exc. foi dada áquella reclamação, os referidos mesarios em seu regresso tendo sido convidados pelo presidente da mesa a virem dar começo aos trabalhos, deixaram-se ficar fora, sem quererem prestar-se á abertura do cofre. Nesta conjunctura, o Sr. Epaminondas designou para substituir aos dous mesarios os Srs. Joaquim Francisco Torres Galindo e Pedro de Alcantara Monte Lima; e em seguida fez forçar a fechadura d'aquelle cofre, cuja chave estava em mãos dos referidos mesarios, proseguindo assim nos trabalhos até ás 5 e meia horas da tarde, em que ultimou-se a segunda chamada, sem intervenção da opposição que retirou-se.

— Foi nomeado 2º supplente do subdelegado desta freguezia do Santo Antonio o Sr. Jovino Carneiro Machado Rios.

Este senhor acha-se já em exercicio.

— Chamamos a séria attenção da competente autoridade para a falta de segurança de propriedade que vai pela Torre, onde os larapios vão á seu salvo apropriando-se do alheio, servindo-lhes tudo quanto podem apanhar, desde a gallinha até o cavallo.

No correr da semana passada nessa localidade, forçaram a taberna do Sr. Caneca, e della roubaram differentes objectos de mais ou menos valor, sem que se tenha descoberto o autor ou autores desse atrevido roubo, que deu-se por meio de destelhamento da respectiva casa.

E' preciso mais alguma actividade, que garanta a prevenção de taes actos criminosos, que affectam tão directamente á propriedade; é preciso que, quando ha uma população ociosa em parte, que leva o dia a dormir para velar a noite, se tenha uma vigilancia mais perspicaz, que antes previna o crime do que o puna depois de perpetrado.

— No *Diario* de hontem viram os leitores o artigo do Sr. Dr. Sabino ácerca da sua invenção do *agitador dynamico*, por meio do qual facilita-se grandemente a preparação dos medicamentos homeopathicos.

E' a mecanica dando as mãos á pharmacia homeopathica, que por tal arte adianta-se em perfeição pratica.

Pela descripção que faz o Sr. Dr. Sabino ácerca do seu invento, resaltam as vantagens delle provenientes; e nós congratulamo-nos com esse nosso distincto patricio, que mesmo doente não deixa de trabalhar em favor da sciencia e da humanidade, ás quaes com devoção tem dedicado suas vigilias e seus esforços.

— Informam-nos que no becco do Quiabo, na Boa-Vista, ha um preto que costuma a castigar a um filho de modo verdadeiramente barbaro; o que ainda sabbado ultimo teve lugar, durando a flagellação então por mais de uma hora, com incommodo dos vizinhos, além da barbaridade do acto.

Reclamamos portanto alguma attenção da autoridade publica, para que seja evitada essa pratica selvagem de castigo infligido á uma criança, que, por mais que mereça uma punição á seus máos feitos, não deve ella ultrapassar os limites de uma correcção racional e proporcionada.

— No dia 13 o Instituto Pio e Litterario procedeu a eleição do conselho e commissões que tem de funccionar de setembro a março vindouro, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente.—Manoel Paulino Cesar Loureiro.
Vice-presidente. — João Adolpho Ribeiro da Silva.
1.º Secretario.—Altino Rodrigues Pimenta.
2.º Secretario.—João Baptista de Siqueira Cavalcanti.
Orador.—Epifanio José da Rocha Bittancourt.
Adjunto de orador.—Francisco Rodrigues Soares.
Thesoureiro.—Francisco José de Souza.
Bibliothecario,—Sesostris Silvio de Moraes Sarmento.

Vogaes.

Antonio Paulino Cavalcanti.
Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti.
Caetano Maria de Farias Neves.
José Elyseu de Carvalho.
Luiz Pereira Sodré Junior.
Antonio Venancio Cavalcanti.
Manoel Barata de Oliveira Mello.
Benedicto Marques da Silva Accauan.
Luiz Antonio Ferreira Souto Junior.
Antonio Carlos Damasceno.
Demetrio José Teixeira.
José Betamio de Oliveira Nobrega.

— Hontem effectivamente celebraram-se na matriz do Corpo Santo as sete missas mandadas dizer pelo Sr. commandante da estação e seus officiaes pelas almas dos naufragos do *Calliope*.

Assistiram á ellas não só os ditos officiaes, como parte da guarnição de cada um dos navios de guerra surtos no porto.

O novo hiate, construido no arsenal de marinha desta provincia foi denominado *Rio Formoso*, e fica encorporado á estação naval.

Vai armar em guerra passando para elle a guarnição do hiate *Parahibano*, inclusive o commandante, o Sr. 1º tenente Manoel Carneiro da Rocha.

O *Parahibano* terá baixa, e será entregue ao arsenal de marinha.

O *Rio Formoso*, que já está com nome, mas não deixa com tudo de ser um pagão, provou melhor na ultima experiencia que fez no dia 15 do corrente.

— Dos jornaes da côrte consta ter sido promovido á 1º tenente o Sr. 2º tenente da armada Manoel de Moura Cirne.

— Passageiros do barca nacional *Clementina*, sahida para o Rio de Janeiro: Acacio Buarque de Gusmão, sua mãi, uma irmã e um irmão menores, Egidio de Atahyde Rodrigues.

— Passageiros do hiate brasileiro *Invencivel*, sahido para o Aracaty: Henrique E. Figueiredo, Manoel Pereira Lamego, Carlos Antonio Borges, David de Moura Pacheco, Francisco Chrispim da Silva, Raymundo O. da Silva Loureiro e sua familia, José Antonio Marques da Silva Guimarães.

— Passageiros do brigue portuguez *Constante*, vindo de Lisboa: Luiz Antonio Fragoso, Antonio Joaquim da Silva, Joaquim P. C. da Silva.

— MORTALIDADE DO DIA 16:

Jacintha Candida de Souza, branca, casada, 28 annos, parto.
Fortunato, pardo, 11 mezes, gastro interite.
Manoel, branco, 5 mezes, inflammação.
Antonio, pardo, 3 mezes, phtysico.
Maria Rosa da Conceição, parda, solteira, 15 annos, variola.

— 17 —

Manoel, preto, escravo, 15 mezes, convulsões.
Marcolino, preto, escravo, 25 annos, tuberculo pulmonar.
Maria, preta, 5 annos, vermes.
Justino, pardo, escravo, 5 annos, escarlatina.
André, preto, escravo, solteiro, 50 annos, gastro interite.
Eugenio, branco, 2 mezes, convulsões.
Umbelino Gomes Muniz, branco, solteiro, 36 annos, tuberculo pulmonar.
Lourenço Machado, preto, solteiro, 65 annos, dyarrhea.
Epifanio, pardo, 5 mezes, espasmo.
Maria Joaquina da Conceição, parda, viuva, 80 annos, hypetrophia no coração.
José, branco, 10 mezes, sarampo.
Manoel Machado Vieira, branco, solteiro, 50 annos, hydrothora.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 48 homens e 63 mulheres nacionaes; 6 homens estrangeiros, e 1 mulher escrava, total 118.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto, ás 6 horas e 40 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 7 horas e 20 minutos da manhãa e pelo Dr. Firmo ás 6 horas da tarde de hontem.

Falleceu um homem de dyarrhea.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 17 DE SETEMBRO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Basto, Silveira e Lemos, o senhor presidente declarou aberta a sessão; tendo sido lida e approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa á semanafindas.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Caetano Cyriaco da Costa Moreira, officiado pelo senhor desembargador fiscal, replicando do despacho de 14 de junho ultimo.—Deferido na forma do parecer fiscal.

Outro de Gaspar Antonio Vieira Guimarães e José Gomes Villar, tambem officiado, pedindo o registro do seu contrato social.—Registre-se.

Outro do mesmo, e Francisco da Silva Fonseca, igualmente officiado, pedindo o registro do seu contrato social.—Registre-se.

Outro de Victorino Domingos Alves Maia, pedindo registrar a escriptura de hypotheca que ajunta.—Registre-se.

Outro de Claudio Dubeux, pedindo moratoria.—Nomeia para syndicantes os credores Adamson Howie & Companhia e Parente Vianna & Companhia, para verificarem a exactidão do balanço apresentado, á vista dos livros e papeis que o impetrante lhes deve facultar no seu escriptorio e remetter ao juiz especial do commercio para proceder as diligencias dos artigos 899 e 900 do codigo commercial.

Autoamento de uma carta precatoria de inquirição de testemunhas, ex-officio, expedida pelo tribunal do commercio de Hamburgo, ao desta provincia.—Sellados, voltem.

Nada mais houve.

SESSAO JUDICIARIA EM 17 DE SETEMBRO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ao meio-dia, achando-se presentes os Senhores desembargadores Villares e Silva Guimarães, e os senhores deputados Lemos, Basto, Rego e Silveira, o senhor presidente declarou aberta a sessão; e foi lida e approvada a acta da anterior.

JULGAMENTOS.

Foi assignado o accordão proferido na sessão passada na appellação entre partes:

Appellante, Candido Vieira Vianna; appellado, Frederico Hasselman.

Appellantes, o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia; appellados, N. O. Bieber & C. e J. Keller & C

Mandaram-se chamar os Srs. deputados supplentes immediatos para a proxima sessão.

Appellante, Tiburcio Valeriano Baptista; appellada, D. Archangela Maria Ramos e Silva e outros.

Foi designado o primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellante, Filippe Nery Affonso Ferreira e outros; appellado, José Gabriel Pereira de Lyra.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

O Sr. presidente deu provimento ao aggravo do juizo municipal de Serinhãem, em que são:

Aggravante, o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond; aggravados, a viuva e herdeiros de João Henriques da Silva.

Nada mais houve a tratar.

Rego Rangel,
No impedimento do secretario.

Communicados.

Ao Sr. Dr. Hermogenes, e aos Srs. juizes de facto da sessão que foi hoje encerrada, e ao Sr. Dr. promotor.

Não posso conter-me em silencio ao contemplar as maneiras affaveis, elhanas com que o Sr. Dr. Hermogenes se dignou tratar-me nessa sessão do jury que presidio sendo eu tão humilde e obscuro advogado.

Sou por demais admirador do Sr. Dr. Hermogenes; pois que seu porte respeitoso na cadeira da presidencia do jury e sua docilidade ao mesmo tempo para com todos o fazem credor do mais subido apreço.

E' a magestrados como o Dr. Hermogenes, que o governo deve depositar toda confiança que é mister ao magistrado recto que administra a justiça com igualdade.

Sempre que o importante cargo de magistrado se acha confiado a caracteres como o Dr. Hermogenes, a causa da justiça e do direito repousa inabalavel na vereda da igualdade na applicação.

Já que outra cousa não me é dado offerecer ao digno magistrado, ao menos quero patentear-lhe a minha fiel estima e alta consideração que lhe consagro; desculpe se offendo sua modestia

Não desconheço a pouca importancia do meu humilde nome para tecer encomios a caracteres conhecidos, entretanto cada um dá o que póde e o que tem.

Como homem de lettras não avulto, como advogado não desconheço quanto pequeno sou: por isso não sou habilitado a tecer o verdadeiro panegirico do Sr. Dr. Hermogenes, mas o que deixo exposto são os justos sentimentos que nutro a seu respeito.

Não posso dispensar de agradecer a benevolencia dos Srs. jurados em ouvirem-me com tanta attenção nas cinco defezas que fiz na sessão que hoje findou.

Aceitem, pois, o meu verdadeiro reconhecimento e gratidão.

Empalidecia em contemplar minha inhibilidade como advogado: mas alegrava-me ao mesmo tempo quando me achava em frente dos Srs. juizes de facto que são os salvaterios da innocencia dos desvalidos e os sustentaculos das leis primarias.

Sou imperiosamente impellido a agradecer tambem ao meu amigo o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo o bom tratamento que se dignou prodigalisar-me sempre que eu me achava na cadeira da defeza.

Recife 13 de setembro de 1860.

Romualdo Alves de Oliveira.

Contra-boletim.

VI

(15 DE SETEMBRO, HORAS DO COSTUME).

Em tempo de guerra
Mentira como terra.
(Rifão popular.)

Embora o camarada *Artilheiro* pense que esta nossa epigraphe desacredita os nossos escriptos, e só á elles pode ter applicação, continuaremos ainda por algum tempo a servir-nos della, como meio de recommendar aos leitores, que estejam sempre acautelados e prevenidos contra as noticias e boletins eleitoraes publicados no puro e candido orgão da *ordem constitucional*. O publico, que presencia os factos, e que aprecia o que de uma e outra parte se diz, é que pode decidir se somos nós que mentimos, ou elles, os *apostolos* da soberania popular.

Isto posto, fique-se sabendo que o *Liberal* hoje não está menos virulento e sanhudo do que hontem. No seu artigo de fundo o Sr. Dr. Araripe, chefe de policia, é posto pela rua das Amarguras, de tal modo, que faz pasmar a quantos, ha cousa de um anno, conceberam e nutriram as melhores esperanças, em virtude do que disse aquelle jornal, quando S. S. aqui chegou e tomou posse. Então o Sr. chefe de policia offerecia, pelo seu nome, pelos seus precedentes como magistrado honesto e illustrado, solidas garantias ao partido *liberal*, cujas opiniões inculcava-se surrateiramente, que eram professadas por S. S.

Mas hoje, *quantum mutatus ab illo*! O Sr. Dr. Alencar Araripe não é mais do que um demagogo, que sempre o foi e em toda a parte por onde tem andado (*toujours et portout*), como o prova o facto significativo de ser procurado pelos boletinistas de S. José para ir assistir a chamada dos votantes, procedendo ahi com tal demagia e *enragement*, que elles mesmos o elogiaram, como já fizemos notas nos nossos escriptos anteriores. Quem tiver pachorra, pois, que vá comparando essas e outras coherencias dos homens da ordem constitucional.

Quanto á secretaria da policia, nem é bom fallar nisso:—antes mil vezes as caldeiras de Pedro Botelho!.... E' um foco de infecção: ha ali monstros, serpentes, cobras cascavel, e outros bichos venenosos que faz horror, principalmente quando a serpente põe-se a dar vira-voltas para morder o calcanhar da relação!

« O' gente, que feia obra!
« O calangro atraz da cobra! ..
« Cobra verde, não me mordas
« Ao entrar na camarinha. »

Valham-nos os manes do padre Miguel Lopes Gama!

Mas a cobra engana-se: a relação tem camarim no pavilhão do *Liberal*.

A analyse do officio do commandante de cavallaria é de uma logica irresistivel!

A força encontrou grupos amotinados que lhe davam—*fóra*—, e jogavam fundos de garrafas, pedras, etc., que feriram algumas praças: o alferes esgotou os meios suasorios, para aproximar-se do ponto a que queria chegar, e á passagem lhe era embargada e embaraçada com aquelles projectis. Foi então que algumas espaldeiradas foram dadas nos que assim procederam. Logo, conclue o orgão da ordem constitucional, foi espaldeirado e pisado a pés de cavallos o *direito do voto livre*.

Não; foram reprimidos somente os que aggrediam a tropa, e não queriam que ella chegasse ao lugar em que devia velar pela tranquillidade e manter a ordem, como todos viram.

E' que no conceito dos boletinistas eleitoraes, jogar fundos de garrafas e pedras contra a força publica que não offendia a ninguem, é exercer o direito do voto livre.

Depois desse artigo de fundo, lê-se um protesto feito ante o publico, deduzido em 15 artigos, por cidadãos moradores e votantes da freguezia de Santo Antão, que ouvindo dizer que havia barulho na matriz, tomaram tal medo, que nem lá foram, e retiram-se para as suas casas, esperando que um dia virá que o governo seja leal. Esse protesto, manifesto, representação, ou como melhor nome haja, está assignado por pessoas muito conhecidas tanto nesta, como na cidade da Victoria, sobresahindo entre ellas os Srs. João Thomé, Pedro Gonçalves, Marcos Gomes, José Ferreira, Manoel Pereira, José Francisco, João José de Espirito Santo, etc, etc. O Sr. Dr. Pedro Beltrão, que é o autor e motor de um tal documento, teve a modestia de assignar em ultimo lugar. E' das sagradas lettras:

Os ultimos serão os primeiros, e os primeiros serão os ultimos.

Hoje não vem mais extracto dos debates havidos na relação, apezar do *continúa* do numero anterior. Tinha de chegar a vez do Sr. desembargador Figueira, que por não ter o curso de architecto-medidoro, não soube fazer applicação da geometria que aprendeu no tempo de cascabulho. Por isso é escusado saber-se o que elle disse.

Em compensação vem o boletim de S. José. E que phrase polida que elle contém! O presidente da mesa « é um ente desprezivel, que está fazendo uma velhacaria tão infame como elle! » (E os dous liberaes que estão na mesa, que papel representam?) Isto é que é linguagem de uma folha e de um partido que se preza, e não como a do *lençol do Diario*!

Ao boletim segue o Sr. Elisio da Fonseca, que pelo que *mostra* anda ancioso por *mostrar-se*, e assim começa uma mal cabida resposta ao que hontem dissemos acerca da eleição do Poço:

« Sempre pensei que o modo por que procedi durante o processo eleitoral da freguezia do Poço da Panella não désse motivo a ser calumniado como sou pelo *Diario de Pernambuco* de hoje; mas infelizmento o contrario aconteceu. »

Onde está a calumnia assacada ao Sr. Fonseca? Dizemos que S. S. prometteu corrigir os enganos do boletim (e não *desmentir* o boletim, como inverte o Sr. Fonseca).

Isso confessa o Sr. Fonseca, que declara ter dito que repararia qualquer inexactidão, que se escrevesse.....

O finado e já citado padre Lopes Gama referia uma anecdota, que pedimos venia ao Sr. Elisio para repetir, a despeito de ser ella tão velha e conhecida, como as theses de direito publico, que o *Liberal* ainda actualmente nos repete.

Certo sugeito, achando-se em uma reunião, procurava por todos os meios occasião ou motivo para fallar em uma espingarda que tinha comprado, e que os outros ignoravam. Mas a conversa cada vez mais se affastava de cousa que tivesse relação com a arma do nosso amigo Contrariado com isso, e não querendo por nada renunciar ao seu proposito, diz de repente:

— Um tyro! Vossês não o ouviram?
— Não, dizem os outros.
— Pois eu o ouvi distinctamente, e a proposito de tiro..... Encaixou a historia da espingarda.

Apolique *el cuento*.

Folgamos de ter auxiliado o intento do Sr. Elisio da Fonseca.

O soldado Z.

P. S —Com mais vagar fallaremos da imaginada intervenção do governo em Olinda e Goianna.

Comarca de Garanhuns.

Papacaça, 16 de agosto.

Terminou hontem a festividade da virgem do Bom Conselho em sua igreja.

Como sempre, esteve brilhante e bastante concorrida.

O Dr. juiz de direito da comarca assistio a ella, e bem assim os vigarios de Garanhuns e Quebrangulla, e outros sacerdotes.

Orou na festa o vigario de Quebrangulla, e no *Te-Deum* o padre capellão do Corrente.

A importancia que goza na comarca o collegio do Bom Conselho; a boa regularidade dos seus negocios e patrimonio, mantida com zello e probidade pelo Rvm. capellão padre Carneiro é sem duvida a causal de ser essa festa tão concorrida e apreciada por todos, que aspiram o engradecimento desse pio estabelecimento, ao qual está associado o nome respeitavel do eximio varão, seu fundador Fr. Caetano de Messina.

E' preciso ver-se! A ordem, o espirito religioso, que reina naquella casa; o acatamento de que são credores as collegiaes, e mais que tudo, o zelo e desvello com que são espiritualmente dirigidos pelo digno e virtuoso padre Carneiro, darão sempre ao collegio do Bom Conselho, a importancia de que já goza dos poderes do estado.

Não ha quem não admire o aceio e simplicidade, o gosto e a harmonia que ha em todos os paramentos e adornos da igreja e altares.

Tudo isto é incontestavelmente devido a solicitude do padre Carneiro, que incansavel no desempenho dos seus deveres, tem-se tornado digno da confiança daquelles, que officialmente curam do bem estar desse collegio

Apenas (sem ser tachigrapho) pude apanhar algumas palavras do orador do *Te-Deum* quando se dirigira ás recolhidas, e aqui, pouco mais ou menos, as deixo exarados.

A tarde houve procissão que foi extraordinariamento concorrida pelo que havia mais grado no lugar.

« Illustres filhos da Virgem do Bom Conselho! —Eis-me ainda uma vez perante vós, honrado pela nobre missão de orador, cheio do mais profundo jubilo por considerar-vos ainda as dilectas filhas da mãi de Deus, e convencido de que só a virtude que cultivais, é quem vos tem feito encarar com resignação evangelica e santo amor de Deus a vida honrosa e bem aceita do céo que passais no recolhimento e na pratica de angelicas acções.

« Sois estrellas scintillantes no firmamento do mundo social.

« Sois anjos de candura, que adejais em derredor de uma humanidade enferma e egoistica.

« Sois exemplos vivos da piedade christãa, da penitencia sem exageração, da caridade sem fanatismo.

« Sois entre vós, carinhosas irmãas; entre os pobres desveladas protectoras; entre os ricos exemplos de abenegação, entre todos a realisação de uma idéa sublime inspirada pelo céo.

« Não vos esqueçais, pois, daquelles entes que charos nesta vida—vossos pais, vossos parentes e protectoras—orai por elles!

« Não olvideis um momento aquelle varão abençoado, que, inspirado pelo Espirito Divino, findou este estabelecimento, que é hoje o escudo com que vos defendeis das seducões do mundo, o paladio da innocencia; pureza dos vossos costumes.

« Lembrai-vos ainda do honrado sacerdote, vosso director espiritual, a quem tanto deveis, pelo desvello com que vos ha tratado, pelo amor paternal que vos dedica e pelo interesse verdadeiro que toma por vossa humilde fortuna: pondo-a fóra do alcance dos esbanjamentos e delapidação.

« Lembrai-vos afinal do humilde sacerdote, que vos dirige estas toscas expressões, que como uma homenagem a virtude, a innocencia e a piedade aqui ficam neste papel, não para que as conserveis, porque é trabalho mediocre, mais para que conheçais, que elle sabe honrar o merito e apreciar a virtude.

« E' um pobre ramo de flores pobres, sem aroma, pallidas e amortecidas, que com fervor colheu em sua fraca intelligencia para depôr aos vossos pés: aceitai-as e o céo que vos abençoe ».

* * *

ERRATA.

Na correspondencia do Sr. Dr. M. M. Guerra, deram-se alguns erros typographicos dos quaes só corrigimos o seguinte por ser o mais grave não poder ser supprido pelo leitor.

No periodo decimo terceiro 2ª columna, onde se lê « Entende o T. C. que a opinião juridica do desembargador Guerra etc., » leia-se « Entende o T. C. que é absurda cu condemnavel a opinião juridica etc. »

Publicações a pedido.

Felicitação que deixou de ser proferida em virtude da hora, á sociedade Recreio Litterario e Beneficente por occasião da sua installação no palacete da rua da Praia no dia 2 do regente mez, pelo estudante do 1º anno da faculdade de direito André C. de Albuquerque.

« Meus senhores!

« Convidado por um dos illustres membros, que faz parte desta sociedade, para assistir ao magestoso dia da sua installação julguei indispensavel dizer-vos duas palavras.

« Em primeiro lugar dir-vos-hei que, todas as vezes que vejo jovens esperançosos, como vós, emprehendendo cousas desta ordem, encho-me de enthusiasmo e faz-me dispertar a idéa de progresso que pouco á pouco se vai espargindo pela bella terra da Santa Cruz. Eu, pois, applaudo com vosco, este dia tão memoravel, e a idéa grandiosa de que vos achaes possuidos.

« Em segundo lugar dir-vos-hei que uma sociedade que se compõe de membros como vós, e que tem por fim desempenhar uma missão tão alta e importante, tal como esta do Recreio Litterario e Beneficente, não poderia deixar de encerrar em seu seio um membro, cujo merito e illustração vos honra a toda a prova.

« Isto senhores nada mais significa do que a escolha que fizestes do Illm. Sr. Dr. José Lourenço Meira de Vasconcellos para presidente de vossa sociedade foi a mais acertada que podieis imaginar, e portanto saudo-vos ainda por este vosso procedimento e asseguro-vos que o triumpho será certo, e assim tocareis a meta desejada, todos cobertos de louros.

« Nada disse de novo e nada poderia dizer, porém presumo que os meus collegas substituirão as minhas lacunas por idéas que muito approveitem a associação e com isto estou plenamente satisfeito. Tenho dito.

« *André Cavalcanti de Albuquerque.*
« Recife 2 de setembro de 1860. »

COMMERCIO.

Praça do Recife 17 de setembro de 1860.

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

Cambio sobre o Rio de Janeiro=ao par 15 0/0
George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	148.266$592
Idem do dia 17.	11.628$621
	159.895$213

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas .	182	
» » com generos . .	248	
		430
Volumes sahidos com fazendas . .	61	
» » com generos . .	120	
		181

Descarregam hoje 18 de setembro.

Brigue inglez—Eagle—cerveja, salitre e objectos para a estrada.
Barca ingleza—Palmatha—ferro e carvão.
Barca ingleza—Miranda—bacalhão.
Barca ingleza—Trinculo—carvão.
Brigue inglez—Marchante—fazendas.
Brigue inglez—Meaestrel—ferro e carvão.
Barca franceza—Berth—fazendas.

Importação.

Barca-ingleza *Miranda*, vinda de Terra Nova, consignada a Johnston Pater & C. manifestou o seguinte:

2,966 barricas bacalhão, 90 tinas salmão: aos consignatarios.

300 barricas bacalhão: a Saunders Brothers & C.

Vapor francez *Guienne*, vindo da Europa, manifestou o seguinte:

4 caixas marmelada; a Teixeira Bastos.
10 ditas doces, 8 ditas conservas, 1 dita massa de tomate; a F. M. Duprat.
8 barricas e 54 caixas vinhos; a João da Silva Faria.
4 ditas vinho; a ordem.
1 caixa mercearia e bijouteria, 1 dita chales, 4 ditas pannos, camisas e meias etc.; a João Keller & C.
1 caixa sedas; a Dammayer & Carneiro.
1 dita ditas; a D. P. Wild & C.
1 dita objectos de pharmacia; a Joaquim de A. Pinto.
1 dita livros, e 1 dita marmelada; a A. Gomes Alves & C.
1 barrica vinho; a A. Menezes.
1 caixa sedas; a Southall Mellors & C
1 dita amostras de fazendas; a F. Souvage & C.
1 dita ditas e jornaes; a B. Miltochau.
1 dita dita de vinho; a Tyssete freres & Companhia.
1 dita chocolate, 3 frascos ervas medicinaes; a M. J. de Souza.
2 caixas marmelada; a Aquino Fonseca.
2 cestos frutas; a Cunha Magalhães.
3 caixas massa de tomates; a Sá Leitão.
6 ditas marmelada, 106 gigos figos; a L. J da C. Amorim.
9 caixas fructas, 5 ditas marmelada; a Rabello.

Brigue inglez *Dante*, vindo de Terra Nova, consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:

2,330 barricas bacalhão; ao consignatario J. Pater & C.

Barca franceza *Berthe*, vinda do Havre, consignada a Tysset & C.ª, manifestou o seguinte:

250 barris e 250 meios manteiga, 1 dito vinho, 2 caixas carros e rodas, 1 dita calçado, 6 ditas phosphoros, 16 ditas queijos, 600 gigos batatas; aos consignatarios.
25 barris e 25 meios manteiga; a J. J Monteiro.
110 ditos e 110 meios manteiga, 43 volumes calçado, chapéos de sol, fazenda de lãa, de algodão, de seda, etc., 200 caixas velas, 10 ditas sardinhas, 3 ditas marmore, 1 embrulho amostra; a N. O. Bieber & C.
150 barris e 150 meios manteiga, 26 volumes fazenda de algodão, de seda e mixta, fitas, etc., 2 embrulhos amostras; a Kalkmann & C.
4 caixas chapéos; a J. O. Maia.
7 ditas ditos de feltro, galões, bonetes, plumas, e etc.; a Christiani & C.
23 caixas mercadorias diversas, 9 ditas chapéos, balaios, pentes, camisas carteiras, etc.; a Amaral Alves & C.
25 barris e 50 meios manteiga; a Manoel Duarte Rodrigues.
20 ditos e 30 ditos dita, 2 caixas colchetes e encerado; a José A. Moreira Dias & C.
10 barris alvaiade, uma porção de gesso em pedra, 1 gigo garrafas, 2 caixas drogas; a João Soun & C
19 caixas fazenda de linho, de algodão, mixta, chapéos, fitas, etc.; a P. Wild & C.
38 volumes fazenda de seda, de lãa, pannos, chapéos, calçado, roupa, etc., 50 barris e 50 meios manteiga, 2 embrulhos amostras; a João Keller & C.
3 volumes livros, papel de imprimir; a Santos & C.
15 caixas champanhe, 6 ditas fazenda de seda e algodão de lãa e mixta, 1 embrulho amostra; a C. J. Astley & C.
81 volumes fazenda de algodão, sapatos, requifes, pannos, camisas, sedas, chapéos de sol, livros, etc; a L. P. Wild & C.
3 volumes roupa e relogios; a A. T. Pereira.
100 caixas queijos, 50 volumes velas; a Brender a Brandis.
2 caixas carros; a D A. Nery Ferreira (1)
50 barris e 50 meios manteiga; a Johnston Pater & G.
4 caixas fazenda de algodão; a G. B. Kalkman & C.
1 dita roupa; a P. Moulim.
3 caixas pianos; a J Wignes.
20 volumes papel, mercearia, cutileria, quinquilharia, phosphoros, linhas, etc.; a H. de Azevedo.
20 barris e 1 pipa vinho de bordeaux; a Charles Lauthier & C.
8 ditos e 80 caixas vinho, 1 dita mallas; a H. Destibeaux.
4 caixas absinthio, 1 caixa garrafas; a Saunders Brothers & C.
80 barris e 80 meios manteiga; a J. B. da Fonseca Junior.
12 caixas e 1 barrica vinho, 4 volumes perfumarias, modas, crystaes, etc.; a E. Lecomte.
50 barris e 100 meios manteiga, 3 caixas roupa; a A. Lopes Rodrigues.
1 caixa armas; a E. Laurence.
22 volumes porcellana, trastes, vidros de relogios, pannos, carros, pertences, etc.; a A. Siqueira.
2 barricas arame de ferro; a J. A. da Silva Guimarães.
24 caixas trastes, tinta, bonetes, etc.; a Amaral Alves & C.
1 caixa marroquins; a Rothe & Bidoulac.
1 dita conservas; a J. Praeger & C.
1 dita relogios; a A. J. Faria.
1 dita instrumentos e musica; a T. Bastos.
1 dita objecto de cozinha, 1 dita quadros dourados; a Souza Franco.
9 volumes requifes, colchetes, bengalas, miudezas, etc; a Vaz & Leal.
28 ditas candieiros, vidros, porcellana, etc; a Fragozo & Valle.
9 ditas trastes, chapéos e roupa; a Ramos Duprat & C.
25 barris e 50 meios manteiga; a Bastos & Lemos.
40 ditos e 40 ditos dita, 40 fardos papel; a J. M. da Rosa.
10 barris e 40 meios manteiga; a Sá Leitão.
1 barrica vinho; a G. Cazon.
7 caixas couros; a J. Power & C.
9 volumes fazenda de seda, de algodão, porcellana, crystaes, etc., 1 embrulho amostras; a Dammayer & Caminho.
1 caixa plantas seccas, 4 ditas calçado, livros, instrumentos, etc.; a ordem.
58 volumes drogas, fumo, papel pintado, camas de ferro, chapéos, lenços, flores artificiaes, papel para cigarros, encerados, etc., 20 caixas conservas; a J. da Silva Faria.
2 caixas mercearia; a Letellier & C.
2 barricas vinho, 1 fardo rolhas; a Menron & C.
2 caixas vidros; a Stahall & C.
25 barris e 50 meios manteiga; a H. Whately & C.
1 caixa couros; a A. L. Rodrigues.
3 ditas livros e tintas; a Guimarães & Oliveira.
3 ditas objectos para escriptorio; a Almeida Gomes, Alves & G.
1 dita livros; a G. Campello.
50 barris e 50 meios manteiga, 5 volumes calçado, chapéos, etc.; a Cals Freres & C.
18 caixas queijos, 17 volumes modas, fitas, chapéos, bonetes, papel, calçado, encerados, marmores, trastes, etc.; a E. A. Burle & C.
2 caixas esponjas e remedios; a Almeida Pinto.
2 ditas e 4 barriquinhas vinho; a L. P.
2 volumes fazenda de seda, bonetes, et.; a Ch Lechre & C.
4 caixas bixas, 10 volumes chapéos, quinquilharias, arções, calçado, perfumarias, mercearia, modas, etc., 1 caixa conservas, 1 barril manteiga, 1 dito carne de porco; a Adour & C.
1 caixa chapéos; a Lindon Wild & C
61 volumes chapéos de sol, fazenda de lãa, de seda, de algodão, calçado, porcellana, modas, couros, 1 embrulho amostras; a T. Sauvage & C.
1 caixa papel de musica; a H. Dumont
10 volumes roupa, pannos fazendas de seda, de algodão, etc.; a Emilie Dedier.
3 caixas objectos para chapéos de sol, cutileria, etc.; a C. Saunier.
1 dita espelhos; a Scott Wilson & C.
7 ditas mercearia, calçado, perfumaria, quinquilharia, etc.; a Mello Lobo & C
14 volumes trastes e perfumarias; a D. A. Nery Ferreira. (1)
6 caixas vidros, calçado e chapéos; a Cocanaes D.
2 ditas vidros, 100 gigos batatas; a H. Halliday & C.
10 volumes trastes, vidros, porcellana, etc.; a J. J. Pinho.
1 caixa perfumarias; a Camara Guimarães.
5 ditas couros, ferramenta e objectos para carro; a E. Bourgeois.
13 volumes crystaes, porcellana, vidros, orgãos, meias, papel pintado, couros, arções, etc., 2 barriquinhas vinho; a A. Robert & Filhos.
25 volumes vidros, medicamentos, rolhas; a B. F. de Souza.
15 ditos quinquilharia, mercearia, etc.; a Parente Vianna.
11 ditos calçado, pannos, etc.; a A. C. de Abreu.
3 caixas camas de ferro; ao presidente da provincia.
4 ditas chapéos de sol; a Vidal & Bastos.
1 dita espelhos; a Ferreira & Araujo.
4 ditas acidos; a J. Alves Guimarães.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	7:679$758
Idem do dia 17.	310$619
	7:990$377

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	513$801
Idem do dia 17.	2$875
	516.676

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	10:968$370
Idem do dia 17.	990$255
	11:958$625

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	44:179$616
Idem do dia 17.	577$606
	44:757$222

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16.

Assu'—11 dias, hiate brasileiro *Sergipano*, de 54 toneladas, capitão Antonio Francisco das Chagas, equipagem 6. carga sal; a Martins & Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro.—Barca nacional *Clementina*, capitão Bellarmino dos Sontos Pinheiro, carga varios generos.

Aracaty—Hiate brasileiro *Invencivel*, capitão José Joaquim A, da Silva, cargo varios generos.

Navios entrados no dia 17.

Lisbôa—30 dias, brigue portuguez *Constante*, de 303 toneladas, capitão Augusto C. dos Reis, equipagem 16, carga vinho e mais generos; a Thomaz de Aquino Fonseca.

Boston—67 dias, barca americana *Roanok*, de 259 toneladas, capitão R. H. Gould, equipagem 9, carga madeira e mais generos; a H. Forster & C. Arribou com agua aberta e seguio para Montevidéo.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 17 DE SETEMBRO.

Horas	Atmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
				•	•	•	•	mm
6 da m	Cumulus	SE	Fresco	25.0	20.0	77	80	758.0
9 »	»	»	Reg.	26.1	20.8	79	76	757.8
1/2 dia	Cirrus	»	»	27.7	22.2	82	78	758.0
3 da t.	»	»	»	27.1	21.7	81	79	»
6 »	♠	»	»	26.1	20.8	79	»	775.5

♠ noite clara com alguns nevoeiros e aguaceiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 11 h 54' da manhãa, altura 0.50 p.
Preamar as 6 h 6' da tarde, altura 7.0 p.

Observatorio do arsenal de marinha 17 de setembro de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— A junta administrativa da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico, que o Exm. presidente da provincia por officio de 13 de agosto ultimo, mandou considerar como irmãos installadores da mesma irmandade todas as pessoas que adherindo ao convite do Sr. commendador José Pires Ferreira, assignaram a lista que por este foi apresentada ao mesmo Emx. Sr. e da qual foram escolhidos os membros da referida junta; cuja lista é a que vai abaixo transcripta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de setembro de 1860.

O escrivão,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

Lista dos irmãos installadores da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os Ill.mos Sr.s

Exm. e Rvm. Bispo Diocesano.
Monsenhor Francisco Muniz Tavares.
Antonio José Gomes do Correio.
Commendador José Pires Ferreira.
Commendador João Pinto da Lemos Junior.
Exm conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo.
Exm. Visconde da Boa-Vista.
Exm. Visconde de Camaragibe.
Exm. Barão de Muribeca.
Rvm. Frei Caetano de Messina.
Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira.
Exm. Barão do Rio Formoso.
Exm. Visconde de Suassuna.
Exm. Brigadeiro Manoel Muniz Tavares.
Dezembargador Agostinho Ermelindo de Leão.
Commendador Manoel José da Costa.
Bento José da Costa.
Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.
Commendador Thomaz de Aquino Fonceca.
Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
Dr. Gervasio Gonçalves da Silva.
Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares.
Dr. José Antonio de Figueiredo.
Commendador Manoel Gonçalves da Silva.
Commendador Manoel Ignacio de Oliveira.
Commendador João Pinto de Lemos.
João Ignacio de Medeiros Rego.
José João de Amorim.
Antonio Pires Ferreira.
Manoel Pires Ferreira.
Commendador Domingos Affonso Nery Ferreira.
Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Major José Jacintho da Silveira.
Tenente-coronel Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
Commendador Anselmo Francisco Peretti.
Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.
Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel.
Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti Junior.
Major Luiz da Costa Porto Carreiro.
Commendador Antonio Marques de Amorim.
Francisco de Assis Brito.
Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.
Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti.
Dr. Abilio José Tavares da Silva.
Floriano Correia de Brito.
Tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão.
Major Antonio José de Oliveira.
Rvm. padre Ignacio Francisco dos Santos.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Commendador José Antonio Bastos.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Capitão Francisco Raphael de Mello Rego.
Dr. João José Ferreira de Aguiar.
Rvm. conego Venancio Henrique de Rezende.
Commendador João Gonçalves da Silva.
Commendador Bento José Fernandes Barros.
Rvm. provisor Francisco José Tavares da Gama.
José Pereira da Cunha.
Nicoláo Hartery.
Manoel Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.
Major Manoel Figueirôa de Faria.
Francisco Accioly de Goveia Lins.
Capitão Francisco de Paula Gonçalves da Silva.
Dr. Manoel Ferreira da Silva.
Antonio de Moraes Gomes Ferreira.
Dr. Augusto Frederico de Oliveira.
Joaquim da Silva Castro.
Tenente-coronel Florencio José Carneiro Monteiro.
Antonio de Moura Rolim.
Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.
Antonio José de Castro.
Luiz José da Costa Amorim.
Commendador Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Rvm. Joaquim Raphael da Silva.
Capitão Antonio José Leal Reis.
João da Cunha Magalhães.
Tenente-coronel João de Pinho Borges.
Dr. José Joaquim de Souza.
Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Rvm. padre Lino do Monte Carmello.
Rvm. frei João d'Assumpção Moura.
Rvm. frei Antonio de Santa Angelica Pimentel.
Rvm. padre Francisco Alves d'Abrantes.
Rvm. frei Joaquim do Espirito Santo.
Commendador Antonio José de Magalhães Bastos.
Guilherme da Silva Guimarães.
Manoel Custodio Peixoto Soares.
Miguel Antonio da Costa e Silva.
Henrique Bernardo d'Oliveira.
Tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.
Dr. Braz Florentino Henrique de Souza.
Dr. Lourenço Trigo de Loureio
Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
Tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges.
Francisco José da Silva.
Tenente-coronel Antonio Germano Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. João Maria Seve.
Dr. Ignacio Firmo Xavier.
Dr. Felippe Lopes Netto.
Capitão Antonio Francisco Pereira.
Antonio Luiz dos Santos.
Tenente-coronel Francisco Baptista d'Almeida.
Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca
Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.
Exm. barão do Livramento.
José Teixeira Bastos.
Salustiano d'Aquino Ferreira.
João Cardozo Ayres.
Tenente Manoel Antonio de Jesus.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Miguel Felicio da Silva.
José Caetano de Carvalho.
Domingos José da Costa.
Dr. Pedro Dornellas Pessoa.
Tenente Manoel Ferreira Antunes Villaça.
Conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque.
Dr. Antonio Ferreira Martins Ribeiro.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Rvm. vigario-geral Antonio da Cunha Figueiredo.
Dr. Francisco de Paula Baptista.
Commendor José Pedro da Silva.
Bartholomeo Francisco de Souza.
Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.
Joaquim Pedro Barretto de Mello Rego.
José Maria da Cruz.
Capitão Amaro de Barros Correia.
Dr. José Raymundo da Costa Menezes.
Dr Bernardo Duarte Brandão.
Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.
Dr. Rufino Augusto de Almeida.
Dr Leonardo Antunes de Meira Henriques.
Rvm. João José da Costa Ribeiro.
Menoel Antonio Gonçalves.
Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.
Francisco Simões da Silva.
Dr. Gabriel Soares Ropozo da Camara.
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.
Dr. Augusto de Souza Leão.
Capitão Miguel José de Almeida Pernambuco.
Major José Joaquim Antunes.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
Patricio José Borges de Freitas.
Commendador Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Dr. José Mamede Alves Ferreira.
João Carneiro Rodrigues Campello.
Dr. Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante.
Major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.
Commendador João Xavier Carneiro da Cunha.
Major Gustavo José do Rego.
José Peres da Cruz.
João Pacheco de Queiroga.
Dr. João Ferreira da Silva.
Manoel Gonçalves Ferreira da Silva.
Manoel Peres Campello Jacome da Gama.
Dr. Tristão de Alencar Araripe.
Dr. Antonio Joaquim de Mello.
Rvm Francisco Peixoto Duarte.
Manoel Francisco Duarte.
Capitão José Maria Freire Gameiro.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Rvm. Conego Joaquim Pinto de Campos
Dr. Luiz de Carvalho Paes d'Andrade.
José Joaquim Dias Fernandes.
Capitão Luiz de Moraes Gomes Ferraira.
Capitão Luiz Antonio de Siqueira.
Rvm. Lourenço d'Albuquerque Loyola.
Rvm. Custodio Joaquim da Costa
Claudio Dubeux.
Tenente coronel José Thomaz de Aguiar.
Capitão Antonio Valentim da Silva Barroca.
Dr. Bento José da Costa.
Francisco de Paula Dias Fernandes.
Dr. Joaquim de Souza Reis.
Thomaz Carneiro.
Tenente Candido Cassimiro Guedes Alcoforado.
Commendador José Pereira Vianna.
Dr. José Quintino de Castro Leão.
Rvm. Antonio Francisco Gonçalves Guimarães.
Rvm. Francisco Pedro da Silva.
Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira.
José de Barros Correia Sette.
Manoel Luiz Virães.
Major José Joaquim do Rego Barros.
Feliciano Rodrigues da Silva.
José de Wasconcellos.
Rvm José Teixeira de Mello.
Dr. João Francisco de Arruda C.
Barão da Vera Cruz.
Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavarcanti.
Dr. Christovão dos Santos Cavalcanti.
Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Tenente coronel José Antonio Lopes.

Dezembargador D. Francisco Balthazar de Silveira.
Tenente coronel Juistino Pereira de Faria.
Tenente Antonio Pereira de Faria.
Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.
Dezembardor Antonio Joaquim da Silva Gomes.
Bento José Ramos de Oliveira.
Major José Antonio de Brito Bastos.
Manoel Gonçalves da Silva Junior.
Dr. Ernesto d'Aquino Fonceca.
Dr. Manoel Gentil da Costa Alves.
João Baptista Fragoso.
Capitão Antonio Ferreira d'Annunciação.
Domingos dos Passos Miranda.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Tenente José Camello do Rego Barros.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
Joaquim de Almeida Pinto.
Capitão Manel Alvez Guerra.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Commendador Manoel Camillo Pires Falcão.
Rvm. Camillo de Mendonça Furtado.
Dr. João Rodrigues Chaves.
Dr. Antonio Maria de Faria Neves.
José Joaquim da Costa Maia.
Manoel Policarpo Moreira de Azevedo.
João Francisco d'Oliveira.
Joaquim José de Faria Neves Junior.
Dr. Francisco de Paula dos Santos Aleluia.
Tenente Mamede Simões da Silva.
Simphronio Olimpio de Queiroga.
Major Joaquim José de Farias Neves.
Dr. Francisco de Araujo Barros.
Dr. João da Silva Ramos.
Antonio Domingos Pinto.
Bento dos Santos Ramos.
Vicente de Paula de Oliveira Villas-Boas.
Capitão Frederico Lopes Guimarães.
Manoel Teixeira Bastos.
Dr. José Soares d'Azedo.
João Maria d'Albuquerque e Oliveira.
Francisco João de Barros.
Tiburcio Valeriano Baptista.
Coronel João Francisco de Chaby.

Conforme. — O escrivão Francisco Antonio Cavalcanti Couceiro.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, em como acha-se aberta a fallencia de Firmo Candido da Silveira Junior, pela sentença do theor seguinte:

Expondo Firmo Candido da Silveira Junior, commerciante estabelecido com loja de miudezas na rua da Cadeia do Recife n. 49, haver cessado os seus pagamentos, e estando esta cessação de pagamentos aliás provada dos autos, declaro dito commerciante em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia desta á contar do dia 6 de agosto proximo passado.

Nomeio curadores fiscaes da fallencia os credores Monteiro Lopes & Companhia, e depositarios interinos os credores Ferreira & Araujo, e prestado pelos primeiros o juramento do estylo e pelos segundos assignado termo de deposito, o escrivão remetterá copia desta sentença ao juiz de paz competente para a apposição de sellos que ordeno se ponham em todos os bens, livros e papeis do fallido.

E publicada a presente nos termos dos artigos 812 do codigo e 129 do regulamento numero 738, se darão as ulteriores providencias que o referido codigo e regulamento prescreve. Recife, 11 de setembro de 1860.—Antonio Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta e para cumprimento da mesma convoco a todos os credores presentes do fallido para comparecerem na sala dos auditorios no dia 19 do corrente mez, ás 10 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação do depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados nos citados artigos.

Recife, 15 de agosto de 1860.—Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado o escrevi

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presante edital virem e delle noticia tiverem, que se acha aberta a fallencia de Garrido & Veiga, pela sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação produzida para a detenção de Narciso Ferreira Veiga. E como desta justificação prova dos autos, e da do arresto resulte a prova da cessação dos pagamentos da firma Garrido & Veiga, estabelecida com loja de fazendas na rua Direita n. 104, e de que são socios o referido Veiga e Manoel Ferreira Garrido, declaro dita firma em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia desta a contar do dia 6 de agosto proximo passado.

Nomeio curadores fiscaes da fallencia os credores Pinto de Souza & Bairão, e depositarios interinos Daniel P. Wild & Campanhia.

E prestado pelos primeiros o juramento do estylo, e pelos segundos assignado o termo de deposito, o escrivão remetterá copia desta sentença ao juiz de paz competente para apposição de sellos, que ordeno se punham em todos os bens, livros e papeis dos fallidos.

E publicada a presente na conformidade do disposto nos artigos 812 do codigo commercial, 129 do regulamento numero 738, dar-se-hão as subsequentes providencias, que o indicado codigo e regulamento determinam

Recife, 11 de setembro de 1860. — Anselmo Francisco Peretti.

E mais senão continha em dita sentença aqui transcripta, e para cumprimento da mesma, convoco a todos os credores presentes dos fallidos para comparecerem na sala das audiencias no dia 19 do corrente mez, ás 10 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar edital que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados nos citados artigos.

Recife, 15 de setembro de 1860.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— Pela secretaria do governo se faz publico que os despachos proferidos pelo Exm. Sr. ministro da justiça em requerimentos de partes desta provincia são os constantes da relação abaixo.

Datas.

3 Manoel Gonçalves Ferreira e Silva (objecto) officio de justiça (despacho) não ha que referir.
14 Belarmino Firmino Bezerra de Mello (objecto) officio de justiça (despacho) indeferido.
31 Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo (objecto) officio de justiça (despacho) prejudicado.
31 Manoel Joaquim da Silva Ribeiro (objecto) officio de justiça (despacho) prejudicado.
31 Francisco José de Oliveira Junior (objecto) officio de justiça (despacho) prejudicado.
31 João Ferreira Vilella (objecto) officio de justiça (despacho) prejudicado.
31 Herculano Duarte da Miranda Henrique (objecto) officio de justiça (despacho) prejudicado.
31 Horacio de Gusmão Coelho (objecto) officio de justiça (despacho) prejudicado.
31 Belarmino dos Santos Bulcão (objecto) officio de justiça (despacho) prejudicado.
34 Tito Fiock Romano (objecto) officio de justiça (despacho) prejudicado.
2 Patricio José da Costa Lima (objecto) queixa (despacho) use dos meios ordinarios.
2 Manoel Themoteo Bezerra de Albuquerque Maranhão (objecto) queixa (despacho) use dos meios ordinarios
10 Gervasio Eugenio Simões (objecto) officio de justiça (despacho) indeferido por não ser officio de justiça.
10 Antonio Lourenço de Albuquerquo Coelho (objecto) officio de justiça (despacho) indeferido por não ser officio de justiça

Secretaria do governo de Pernambuco 14 de setembro de 1860.—O secretario do governo,
João Rodrigues Chaves.

Faculdade de direito do Recife

REPETIÇÃO DO EDITAL DA DIRECTORIA DE 16 DE JUNHO DO CORRENTE.

De ordem do Exm. Sr. director interino o conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque, se faz publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contado da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pela nomeação do Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, para a cadeira do fallecido Dr. Nuno Ayque de Alvellos Annes de Brito Inglez, e accesso do substituto Dr. João Silveira de Souza, a primeira cadeira do segundo anno, deixada pelo mesmo Dr. Braz, pelo que todos os pretendentes ao dito lugar se poderão apresentar desde já nesta secretaria, para inscrever seus nomes no livro competente, e que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento. São, porém, obrigados a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e diploma de doutor, por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, a humanidade ou a sciencia, dos quaes se lhe passará recibo; tudo de conformidade com os arts 36 e 37 do decreto n. 1386 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes de numero 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. director interino affixar o presente, que será publicado pelas folhas desta cidade e da côrte.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 15 de setembro de 1860. — No impedimento do secretario, o ajudante,
Manoel Zacharias da Silva Braga.

O Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente da primeira vara do termo da cidade do Recife, etc.

Faço saber que pelo Dr. juiz de direito da primeira vara criminal Bernardo Machado da Costa Doria me foi communicado por officio de 15 do corrente, que attendendo os motivos que hão embaraçado as diligencias preparativas para a correição, adiára a audiencia geral da mesma para o dia 1.º de outubro vindouro ás 10 horas da manhãa, que terá lugar na casa da reunião do jury.

Devem comparecer a chamada no dia, hora e lugar designados, os Srs. juizes municipaes, de orphãos, delegados, subdelegados, juizes de paz, promotor publico, dito de capellas e residuos, curadores, thesoureiros de orphãos, solicitador, tabelliães, escrivães, contadores, distribuidores, partidores, avaliadores, depositarios publicos, officiaes de justiça, carcereiros e porteiros, administradores de capelas, juizes, medicos, thesoureiros ou procuradores de ordens terceiras, irmandades e confrarias, ou quaesquer officiaes competentes para representa-los, levando ditos empregados os seus titulos, livros, autos e papeis, que teem de ser vistos em correição, ficando sujeitos no caso de faltarem as penas disciplinares, e de responsabilidade marcada por lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar mais publico.

Recife 15 de setembro de 1860.—Eu Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão interino do jury o escrevi.

Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

10 arrobas de latão em folhas de diversas grossuras; 2 thesouras para latoeiros,

Para a officina de sapataria da ilha de Fernando de Noronha.

600 meios de sola; 200 meios de vaquetas; 2,000 couros de cabra e ovelhas; 600 varas de algodão; 10 duzias de facas; 1 arroba de cera de abelhas; 1 arroba de breu; 20 libras de galha; 20 libras de caparosa; 2 duzias de limas chatas; 2 duas de grosas; 20 caixas de sedas; 100 milheiros de tachas de saltos; 40 rolos de madeira para formas, de genipapo; 1 rodete de moer mandioca; madeiras precisas para duas prensas de manufacturar farinha.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 17 de setembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para os recrutas do 9.º batalhão de infantaria.

Francisco de Paula Fernandes Moreira Junior: 16 gravatas de sola de lustre 800 rs.

José Rodrigues da Silva Rocha: 16 esteiras de palha de carnauba a 400 rs.

Para o hospital militar.

José Rodrigues da Silva Rocha: 8 arrobas de assucar branco refinado a 7$500 a

Para forcimento do arsenal de guerra.

José Rodrigues da Silva Rocha: 13 grosas de pennas d'aço para escrever a 800 rs. a grosa.
7 canivetes de 2 folhas a 800 rs.
1 panella de ferro de 3 galões por 3$500.
1 chaleira de ferro com o n 6 por 3$500.

O conselho avisa aos mesmos senhores vendedores que devem recolher os objectos comprados no dia 19 do corrente mez ás 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 17 de setembro de 1860.

Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, e 6º, do decreto de 17 de março do corrente anno, continúa a fazer a collecta no dia 17 do presente mez nas ruas do Queimado, praça da Independencia, Cabugá, Nova, Sol, Flores, travessa da mesma e rua da Paz do bairro de Santo Antonio, do imposto sobre lojas e casas commerciaes, e outras de diversas classes e denominações avisa aos donos dos seus respectivos estabelecimentos, que tenham os seus recibos, ou papeis de arrendamentos de suas casas nos ditos estabelecimentos, para por elles se fazer o processo do lançamento na razão de 20 por cento do aluguel annual.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de setembro de 1860.

José Theodoro de Senna.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o meio batalhão do Ceará.

2 espadas com bainhas de ferro; 2 telins de couro envernisado; 2 fiadores de retroz preto; 2 cananas de couro envernisado; 6 resmas de papel almaço; 16 quarteirões de pennas de pato; 2 canivetes; 6 garrafas de tinta preta de escrever; 6 duzias de lapis de páo; 20 exemplares de collecções de cartas para principiantes; 20 exemplares de taboadas; 6 exemplares de grammaticas portuguezas por Monte-Verde, ultima edição; 6 exemplares de compendio de arithmetica por Avila; 6 pautas; 6 exemplares de traslados; 6 libras de areia preta.

Meio batalhão da Parahyba do Norte.

6 resmas de papel almaço; 2 canivetes 6 garrafas detinta preta de escrever; 6 pautas.

Para a fortaleza dos Santos Reis Magos do Rio Grande do Norte.

1 bandeira imperial grande de filele; 2 ditas ditas pequenas de dito.

Para a colonia militar de Pimenteiras.

6 resmas de papel almaço; 4 quarteirões de pennas de ganço; 2 canivetes; 2 duzias de lapis; 6 garrafas de tinta preta de escrever; 20 exemplares de collecções de cartas; 20 exemplares de taboadas; 6 exemplares de grammaticas portuguezas adoptada ultimamente para as aulas; 20 compendios de arithmetica por Collaço; 20 collecções de compendio para uso das aulas de de primeiras letras, ultima edição.

Para o arsenal de guerra.

100 libras de vellas estearinas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 14 de setembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor inglez «Magdalena», para os senhores abaixo declarados:

Anselmo Duarte Cedrim.
Antonio José da Costa Rego.
A. J. de Figueiredo.
Claudino de Hollanda Cavalcanti.
Francisco Chaves.
Dr. Filippe Daltro Castro.
Francisco da Costa Maia.
F. Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco Xavier de Sá.
Henrique de Oliveira Soares.
Izidora Senhorinha Lopes.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
J. Antonio de Magalhães Castro.
Dr. João Candido da Silva.
Manoel Camillo Pires.
Maria Josepha Nogueira de Abreu.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.
Olimpio José de Almeida.
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.

— Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que no dia 20 do corrente, pelas 3 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Persinunga» com destino á Tamandaré e provincia de Maceió.

Novo Banco de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco para virem receber o quinto dividendo de 9$ por acção, do dia 10 de setembro em diante.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que no ultimo do presente mez finalisa-se o trimestre addicional do anno financeiro de 1859 a 1860; devendo por conseguinte os collectados que se acham em debito, do imposto da decima e mais impostos que se arrecadam por esta mesa, mandem saldar seus debitos, afim de que não sejam ajuizados. Mesa do consulado provincial, 13 de setembro de 1860.—No impedimento do administrador, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

Terçafeira 18 de setembro

23.ª recita da assignatura e 12 para os camarotes de primeira serie

Representar-se-ha a grande opera em tres actos de Donizetti:

MARINO FALLIERO

Os bilhetes vendem-se como de costume.
Principiará as 8 horas.

N. B. Quanto antes executar-se-ha a grande opera aparatosa do celebre commendador Rosini, intituladas

SEMIRAMIDE

Sendo protogonista a senhora BELTRAMINI.

THEATRO

DE

APOLLO.

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1860.

GRANDE CONCERTO
Vocal e instrumental.

DADO POR

MARTIN SIMONSEN,

Rabequista—Solo—De S. M. o Rei de Dinamarca.

Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia se dignar apparecer, dará principio o espectaculo.

PROGRAMMA.

Primeira parte.

1.º—Ouvertura pela orchestra.
2.º—Grande aria da opera I Puritani (Bellini) cantada por madama Fanny Simonsen.
3.º—Fantasia para piano sobre themas de Lucia di Lammermoor (Thalberg), executada por el Sr. Frederico Lemeke.
4.º—Recordações de Bellini. Fantasia para rabeca (Artot) executada por Martin Simonsen.

Segunda parte.

5.º—Ouvertura pela orchestra.
6.º—Balada Ingleza: Kathleen Mavourneen (Crough).—Balada Allemãa: Das Standchen: Serenata (Schubert), cantada por madama Simonsen.
7.º—O Passaro na Arvore (L'oiseau sur l'arbre) Rondo burlesco, composto e executado por Martin Simonsen.
8.º—Grande aria da opera Lucia di Lammermoor (Donizetti), cantada por madama Fanny Simonsen.
9.º Introdução e Variações sobre motivos de la Filha do Regimento, compostas e executadas por Martin Simonsen.

Terceira parte.

10.º—Ouvertura pela orchestra.
11.º—Valsa brilhante para piano (Schulhoff) executado por Sr. Frederico Lemeke.
12.º—Grande cavatina da Traviata (Verdi) cantada por madama Fanny Simonsen.
13.º—Andante Spianato (Ernst) e o Carnaval de Veneza (Paganini), executados por Martin Simonsen.

O Sr. Frederico Lemeke se presta benevolamente a obsequiar ao concertista.

O concerto começará as 8 horas.

PREÇOS.

Camarotes de 1ª ordem		15$
» 2ª »		20$
» 3ª »		10$
Cadeiras		5$
Platéas		2$

Os bilhetes acham-se á venda desde hoje no hotel Inglez, onde se acha o Sr. Simonsen e no dia do concerto no theatro.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty

O hiate «Santa Rita» recebe carga: trata-se com Martins & Irmão rua da Madre de Deos numero 2.

Para o Assú.

Segue em poucos dias o hiate «Camaragibe,» forrado e pregado de cobre, por já ter parte de seu carregamento para o resto e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

Aracaty.

Até o fim da presente semana seguirá impreterivelmente o hiate «Duvidoso»; para o restante da carga, trata-se com Gurgel Irmãos em seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Aracaty pelo Assú.

Segue com a maior brevidade o hiate *Gralidão* por já ter a maior parte da carga prompta; para o resto e passageiros, trata-se no Passeio Publico n. 11, ou na rua do Codorniz n. 5, com Pereira & Valente.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente até o dia 15 o brigue «Tarujo & Filhos» por ter parte de seu carregamento prompto: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Porto por Lisboa.

Vai sahir com brevidade para o Porto com escala por Lisboa, o brigue portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de PRIMEIRA MARCHA E CLASSE: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

Brigue nacional Veloz.

Freta-se para qualquer parte: a tratar com os consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

REAL COMPANHIA

Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Jason*, espera-se do Rio de Janeiro e Bahia até o dia 21 do corrente e seguirá para a Europa depois da demora costumada. Os preços das passagens estão modificados, sendo os preços actuaes de

	1ª classe	2ª classe	3ª classe
Para Liverpool	£ 35	£ 29	£ 16
» Lisboa	» 26	» 22	» 12
» S. Vicente	» 19	» 18	» 7

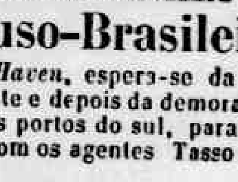

REAL COMPANHIA

Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Milford Haven*, espera-se da Europa de 18 a 20 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para passagens etc., trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Manoel Joaquim Lobato, segue para os portos do sul de sua escala no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde; recebe carga ate o dia 19 ao meio dia, encommendas e dinheiro até ao meio dia do da sahida. O expediente do escriptorio fechar-se-ha ás 3 horas da tarde. Não se dará bilhetes de passagem sem que na respectiva gerencia fique depositado o competente passaporte aos passageiros que na forma da lei não podem viajar sem elle.

Escriptorio da companhia 13 de setembro de 1860.

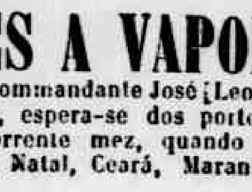

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Paraná*, commandante José Leopoldo de Noronha Torresão, espera-se dos portos do sul até o dia 18 do corrente mez, quando deve seguir para Parahiba, Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

Recebe-se desde já passageiros e engaja-se a carga e encommendas que o vapor poder conduzir, sendo despachada com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Aracaty.

Para este porto seguirá brevemente o hiate «Exhalação»; para o restante da carga, trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

Avisos maritimos.

O capitão H. Brakke do patacho hollandez «Eduard», ancorado neste porto com um carregamento de assucar e aguardente com destino para o Rio da Prata, precisa tomar a risco maritimo sobre o casco e o frete do dito navio, a quantia de 1:600$ pelo pagamento das despezas feitas neste porto: os pretendentes são rogados a dirigir as suas propostas ao consulado hollandez, rua do Trapiche Novo n. 16, como cartas fechadas até quarta-feira ao meio dia.

Leilões.

LEILÃO
Commercial.

Quinta feira 20 do corrente.

Antunes autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos depositarios da massa fallida de Ignacio Ferreira da Silva Lopes, fará leilão no dia acima designado da parte do sobrado n. 12 da rua de Hortas, assim como da armação, miudezas e dividas da loja da travessa do Livramento que pertenceu a aquelle fallido.

Principiará ás 11 horas em ponto.

LEILAO

DE

ARROZ

J. O. Cod capitão da galera americana «Golden Hora», arribada a este porto por força maior consignatarios Henry Forster & C., fara' leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva em presença do consul dos Estados-Unidos e por conta e risco de quem pertencer de 500 saccos com arroz avariado: quinta-feira 20 do corrente as 11 horas em ponto no armazem alfandegado do Sr. barão do Livramento no Forte do Mattos.

LEILÃO

DE

Queijos flamengos

Terça-feira 18 do corrente.

O agente Uchoa fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 18 caixas com queijos flamengos: terça-feira as 11 horas em ponto na porta do armazem do Sr. Annes confronte a porta da alfandega.

LEILÃO

Terça feira 18 do corrente.

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos depositarios da massa fallida de Antonio Jacintho Pacheco o agente Camargo fara' leilão da armação e mais generos da taberna sita na rua Imperial na esquina da travessa do Lima, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

Generos de estiva.

O agente Uchoa fará leilão dos seguintes generos de estiva, na porta do armazem do Sr. Annes confronte a alfandega, na quarta-feira 19 do corrente ás 11 horas em ponto

DE

Barricas com cerveja.
Barris com toucinho.
Barris com vinagre.
Saccos com farello.

Avisos diversos.

O abaixo assignado,

Facultativo pela academia imperial de medicina, medico cirurgica desta côrte:

Attesto que sendo chamado para tratar da menina D. Emma Cook, de 10 annos de idade, filha da Sra. D. Elisa Cook, moradora na rua dos Quarteis n 7. em são Christovão.

Notei que soffria de *hepatite* (vulgo inflammação de figado), e que em datas anteriores se havia submettido ás medicações, por facultativos aconselhadas, sem obter satisfatorio resultado. E, aconselhando eu o uso das *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, em menos de dous mezes vi-a perfeitamente restabelecida dessa enfermidade, que por muitos annos resistira á applicação do mais energico tratamento.

E porque me fosse este pedido, e seja verdade, passei o presente e firmei.—Dr. Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas.

Rio de Janeiro 28 de dezembro de 1855.

Attesto que tendo applicado as *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, dellas tenho obtido vantagens immensas, mormente nas *inflammações do estomago, figado, baço, etc.*; ainda que sua efficacia se estenda ás lesões de outros orgãos, todavia é de indisputavel merito para os casos supra apontados, e bem depressa se sentirão, em abono da verdade.

E porque me fosse pedido, passei este e firmei.—Dr. Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas.

Rio de Janeiro 27 de Janeiro de 1856.

(Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Manoel Hilario Pires Ferrão.)

— O abaixo assignado, na qualidade de testamenteiro do finado Fernando Subiella, tendo de proceder ao inventario dos bens do mesmo finado, para o que se faz mister terminar e liquidar a sociedade que existia no botequim e casa de pasto da rua larga do Rosario: roga a todas as pessoas que se julgarem credoras quer da sociedade quer particularmente do testador, de apresentarem suas contas ao mesmo abaixo assignado no termo de 8 dias, assim como são rogados todos os devedores de pagarem as suas contas na mesma casa do estabelecimento do socio Antonio Bento de Araujo. Recife 17 de setembro de 1860.—José Pedro de Alcantara.

Attenção.

Fugio do sitio do Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva na Estancia, no dia 15 a noite, um cavallo mellado claro com clinas pretas e brancas, e cauda preta, frente aberta, dous pés e uma mão calçados de branco, e uma mão de preto; está ferrado em um dos quartos com a letra Y; está bastante carnudo e fogoso; ao sahir do boqueirão da Estancia desappareceu da vista de quem o seguia: quem o pegar, leve ou participe no mesmo sitio, ou na rua da Cadeia do Recife, loja n. 41, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua dos Pescadores n. 1-3.

Aviso.

O Dr João Pedro Maduro da Fonseca mudou a sua residencia para a rua da Cadeia do Recife n. 52, segundo andar, aonde se presta ao serviço tanto de medicina como de cirurgia e das 9 para ás 10 horas da manhãa sempre o encontrarão em casa.

— Precisa-se alugar um moleque de 15 até 20 annos: na rua da Cruz n. 17.

— Offerece-se uma mulher de meia idade e de boa conducta para ama interna de homem solteiro ou casa de pouca familia: na rua do Aragão n. 15 ou 8.

— Na casa de alfaiate de Felix Venancio de Cantalice precisa-se fallar aos Srs. Antonio Bernardino dos Santos Junior, Antonio Henrique de Almeida Junior, Antonio Marques Correia, Augusto Ferreira Martins Ribeiro e Henrique de Souza Lima.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que dissolveram de commum accordo a sociedade que tinham na loja de ferragens sita na rua da Cadeia do Recife n. 53, cuja liquidação e responsabilidade do activo e passivo fica pertencendo a José Alves Fernandes, como do distrato de sociedade feito e assignado nesta data. Recife 15 de setembro de 1860.

José Alves Fernandes.
Feliciano Pereira de Lira.

— Roga-se a todas as pessoas que tem penhores em poder da abaixo assignada, tenham a bondade de vir resgata-los no prazo de 8 dias, do contrario terão de vêr seus nomes publicados por este jornal e o tempo que já de vencidos, e não attendendo a este reclamo, serão os ditos penhores vendidos para pagamento do principal e juros; e caso não chegue, serão seus donos intimados pelo restante. Recife 18 de setembro de 1860.

Anna Durão.

Muita attenção.

Precisa-se alugar um quarto com a entrada independente, nos bairros de Santo Antonio e S. José: quem o tiver, dirija-se a rua do Queimado n. 46, loja.

— Aluga-se uma excellente casa na Capunga Nova, que fica fronteira á propriedade do Dr Pereira do Carmo, tem muito boas commodidades, banheiro, terraço nos dous oitões, flores e arvores de fructo: quem a pretender, dirija se ao escriptorio da rua da Cadeia do Recife, primeiro andar numero 28.

— Em praça publica dos feitos da fazenda nacional se ha de arrematar no dia 20 do corrente uma casa mei-agua sita na rua das Calçadas, avaliada por 1.600$, cuja casa foi penhorada por execução da fazenda contra a irmandade do Senhor dos Martyrios da igreja do Rosario do bairro de Santo Antonio.

— Th.E. Muhle vai para fóra da provincia.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 13 annos, sendo portuguez, ainda mesmo sem pratica, para taberna: a tratar na rua Direita n. 39.

Criado.

Precisa-se de um escravo de 12 a 16 annos para serviço de homem solteiro, que seja fiel e intelligente: na rua Nova n. 15, primeiro andar.

— Custodio Collaço Pereira Junior faz publico ao corpo commercial, que comprou ao Sr. João Gonçalves Hespanhol a sua taberna sita na rua das Cruzes n. 24, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; porém se alguem se julgar credor da mesma, apresente sua conta na dita taberna no prazo de tres dias.

Um pedido.

Pede-se encarecidamente ao Sr. Lucio Coelho, que tenha a bondade de annunciar um grande baile popular e este particular por meio de cartão, para o dia 29 do corrente, por quanto a bella rapazeada espera que este pedido seja satisfeito.

Os assignantes do Cassino.

— Alugam-se duas meia-aguas na rua do Nogueira: a tratar na rua do Queimado n. 53, loja de ferragens.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz do Recife n. 54, primeiro andar.

Para engommar.

Recebe-se roupa para engommar na rua de Hortas n. 33.

— Na rua Velha casa n. 192 ha ume negra para se alugar, que sabe cosinhar, engommar e lavar.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Indepencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 22, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, os bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria do collegio de N. S. do Bom Conselho do Recife, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 22 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 25 de agosto de 1860—O escrivão, *J. M. da Cruz.*

— Precisa-se de uma ama para tratar de dous meninos que andam na escola, porém que saiba lavar e engommar para tratar da roupa dos mesmos: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

Grande recompensa.

Na estrada de Ponte de Uchôa pela Soledade até o bairro de Santo Antonio perdeu-se uns autos volumosos em grão de appellação, vindos de Pajeú de Flores: quem o achou e quizer ter a caridade de os restituir, venha á esta typographia que será generosamente recompensado.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias em consequencia da autorisação que lhe foi dada pelo Exm. Sr. presidente da provincia pelo officio abaixo transcripto, declara que a extracção da primeira parte da primeira loteria do collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho desta cidade fica transferida para o dia 22 do presente mez, visto como em consequencia do processo das eleições não pode ter lugar a extracção da dita loteria no dia 12 deste mesmo mez como estava annunciada.

OFFICIO.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 10 de setembro de 1860. — Attendendo ao que representou Vmc em seu officio de hoje o autoriso a espaçar para o dia 22 do corrente a extracção da primeira parte da primeira loteria do collegio do Bom Conselho desta cidade.

Deos guarde a Vmc.—Ambrozio Leitão da Cunha.—Sr. thesoureiro das loterias. Thesouraria das loterias 11 de setembro de 1860.

Laboratorio de lavagem.

Este estabelecimento que começou a funccionar na casa de banhos do pateo do Carmo, vai ser transferido no dia 15 do corrente para o sitio dos —Buritis—na estrada do Arraial.

A excellente agua corrente e o espaço que alli ha, permittindo que se eleve o numero dos concurrentes, previne-se as pessoas que esperavam por esta transferencia, que podem mandar as suas roupas para serem lavadas, embora não tenham ainda chegado as maiores machinas movidas a vapor, que satisfarão então completamente as necessidades desta capital e seus arrabaldes.

A casa de banhos continuará a ser o deposito de recepção e entrega das roupas da capital e no sitio dos—Buritis—se receberá e entregará as dos arrabaldes.

As vantagens presentes são: boa lavagem em 15 dias, garantia das peças e preços muito razoaveis. As facturas serão: boa lavagem em dias, garantidas sempre as peças e preços muito commodos.

Attenção.

Rua estreita do Rosario n. 12, primeiro andar.

A antiga casa de lanxe da mencionada rua acha-se de novo sortida e preparada para fornecer a qualquer hora, saborosos petiscos, a bella rapazeada, pois ahi acharão duas frescas salas onde poderão saborear o bello lanche acompanhado dos velhos vinhos, que anciosos esperam por sua vez, o delicioso almoço, o fortificante jantar e a leve ceia, tambem acharão todas as noites o agradavel sorvete de fructas, que além de extraordinaria grandeza é diminuto no preço, aos domingos pelas 2 horas da madrugada a saborosa mão de vacca, o café, chá, café com leite, os ovos, o peixe de innumeras qualidades, em fim tudo bom e servido com presteza. Fornece comida diaria ou mensal mandando levar ou mandando-se buscar, tudo por pouco preço, tambem apromptа-se toda e qualquer encommenda culinaria sendo feita com antecedencia.

— Aluga-se por um conto de reis o segundo e terceiro andar do sobrado n. 65 da rua Nova, os quaes alem de terem optimos commodos acham-se asseiados.

— O Sr. que morou na rua das Larangeiras e que annunciou concertar pianos, queira ter a bondade de apparecer na rua larga do Rosario, armazem de louça, pois ignora se a sua morada.

Caixeiro.

Precisa-se um caixeiro portuguez com pratica de fazendas: na rua da Imperatriz n. 4.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Cruz do Recife n. 31 proprio para homem solteiro ou escriptorio: a tratar no armazem do mesmo.

— Precisa-se de 3:000$000 a premio por um anno, com hypotheca em um sitio perto da praça: a quem convier annuncie para ser procurado.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 5 da rua do Vigario: quem o pretender dirija-se ao armazem do mesmo.

— Precisa-se de uma ama (com preferencia escrava), que saiba fazer com perfeição o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, e não se olha preço: na rua da Santa Cruz n. 28 ou na rua de S. Gonçalo n. 14.

— Quem precisar de um homem para creado ou para feitor de algum sitio, ou outro qualquer serviço, pode procurar na travessa da Madre de Deus n. 11, que achará com quem tratar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, forra ou mesmo escrava, que tenha boa conducta: quem pretender, dirija-se a rua do Pires, sitio que volta para o Corredor do Bispo.

— Pierre Simon Moniz, belga, vai para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se fallar aos herdeiros de D. Maria Thereza de Jesus, a negocio sobre a casa da rua do Nogueira n. 14; a tratar no Recife, na travessa da Madre de Deos n. 18, ou declare sua morada para ser procurado.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata: na rua do Rosario da Boa-Vista numero 58.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção da Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica Do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão: na rua dos Quarteis n. 17.

— James Askell, John Dear retiram-se para a Inglaterra.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade: na rua Direita dos Afogados n. 13.

— No dia 7 do corrente um soldado do 1º batalhão de artilharia, de nome Henrique Nunes, vestido a paisana, corpo regular, alto, pardo desfarçado, natural do Limoeiro, alugou um cavallo selado na coxeira de Manoel Antonio Pereira na travessa da rua do Sol n. 20, cujo cavallo tem os signaes seguintes: castanho retinto, clinas pretas, bem feito de pescoço, cabeça a carneirada, olhos de mossú, ferrado na anca direita com um P e F degados tendo nas asteas superior e inferior duas aspeas: quem der noticia na mesma coxeira, se gratificará generosamente.

— Precisa-se fallar com os Srs. Reginaldo Alves de Mello e Felisberto Jeronimo Coelho: na rua do Imperador, em casa do alfaiate Felix V. Cantalice.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

Para passar a festa.

Aluga-se uma excellente casa de sobrado na entrada da povoação do Monteiro, com grandes e excellentes commodos para uma numerosa familia: a tratar na rua do Queimado n. 32, loja.

PENNA DE AÇO DE W. SCULLY

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro telo mesmo autor com ponta de diamante, que crem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Huedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operaçõe da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda nacional se ha de arrematar no dia 20 do corrente os escravos seguintes: Nicoláo, de idade 35 annos, avaliado por 500$; Benedicto, crioulo, idade 20 annos, avaliado por 625$; Canuto, crioulo, idade 50 annos, avaliado por 300$; Camillo, crioulo, idade 50 annos, avaliado por 300$; penhorados pela fazenda a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque como fiador do ex-collector do Cabo Francisco Antonio de Sá Barreto Junior.

Guilherme Carvalho & C.

arrendam o seu escriptorio da rua do Torres, e os dous andares, por se mudarem do mesmo para a rua do Vigario n. 17.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com incumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

RIO DE JANEIRO.

Commando das armas.

Pelo commando das armas desta provincia, de conformidade com as ordens do quartel general do exercito, contrata-se um capellão para o presidio de Fernando. O reverendo sacerdote que se quizer contratar para o serviço do dito presidio, é convidado a comparecer na secretaria militar nos dias uteis, das 9 ás 2 horas da tarde.

— Precisa-se de uma mulher para engommar na rua do Seve, casa terrea junto ao sobrado de cinco varandas, vizinho a grande casa que se está fazendo para o Gymnasio Provincial.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa fallar ao Sr. Manoel Antonio Pinto da Silva.

COMPANHIA

ALLIANCE,

stabeecida m Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pozes e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca

— Precisa-se do segundo andar de uma casa com a frente para o nascente, tendo 2 salas, 3 quartos grandes ou 4 menores, cozinha fóra, etc, preferindo-se de um andar; isto por 3 annos, ficando o proprietario pago de todos elles ao passar da escriptura: no primeiro andar da casa n. 18, no pateo do Hospital do Paraizo.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaigneux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

CASA LUSO-BRASLEIRA,

2, Golden Square, Londres.

. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do nglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

A. W. Osborn retratista americano annuncia ao respeitavel publico desta cidade que elle acaba de receber dos Estados-Unidos da America, um explendido sortimento de molduras redondas douradas de todas as dimensões, caixas para retratos fazenda muito fina, assim como recebeu um bello sortimento de casoletas de ouro e alfinetes de dito obra prima expressamente para retratos. A. W. Osborn aproveita esta aprazivel opportunidade para informar ao publico que elle está resolvido a dar licções da sua arte em todos os seus ramos, assim como tem para vender um completo sortimento chimico e outros aparatos proprio para as pessoas que professam a sua arte. Mr Osborn tambem tira retratos em cartões de visita e em papel de escripta por preço muito razoavel: na rua do Imperador primeiro andar com bandeira.

Attenção.

Pracisa-se alugar um sobrado de um andar ou de dous, em bem estado, com quintal, nos bairros da Boa-Vista e Santo Antonio: quem o tiver dirija-se a rua do Crespo n. 25.

Prevenção.

Estando a findar os frescaes queijos do Ceridó, as excellentes maçãs, e a bella manteiga refinada em frascos, previne-se aos amantes dos ditos generos, que venham a elles com presteza para depois não haver queixa: no armazem da rua estreita po Rosario n. 11.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades pma familia, no lugar da Casa Forte: a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

FUNDIÇÃO

DO

ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meia moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deaza;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e odas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Gravador e dourador.

Grava-se e doura-se em marmore lettras proprias para catacumba ou tumulo a 100 rs. cada uma, o annunciante apresenta seus trabalhos nos tumulos dos Illms. Srs. Virães, Dr. Aguiar, Guerra, Tasso e em outros mais. rua da Caixa d'Agua n. 52.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos . . . . . 10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo . . . . . 15$000
15 Ditos dito dito . . . . . 8$000
7 » » dito . . . . . 4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

CASA

DE

COMMISSÃO DE ESCRAVOS

NA

Rua larga do Rosario n. 20 segunde andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Afiança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos de differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

— Mauricio José dos Santos Ribeiro, chegado ultimamente de Lisboa, faz sciente ao respeitavel publico que acaba de estabelecer na rua larga do Rosario n. 21, primeiro andar, uma officina de ourives onde apromptа quaesquer objectos tendentes a mesma arte do mais apurado gosto e perfeição de trabalho, como sejam adereços completos, brochas, pulseiras, aneis, alfinetes etc., etc. Em seu estabelecimento promette concertar qualquer obra da sua arte com perfeição A pratica adquirida por sua longa residencia em Lisboa, e as relações directas que constantemente mantem com algumas das mais respeitaveis casas d'aquella cidade, que se empregam no fabrico de todo o genero de obras de prata, o habilitam a encarregar-se de qualquer encommenda de taes objectos tanto para a igreja como para uso domestico. As pessoas, pois, que se dignarem honra-lo com a sua confiança, serão servidas com o maior zelo e solicitude e por preços baratissimos.

— O Sr. Domingos José Soares, official da secretaria do governo, queira dirigir-se a rua Direita n. 68, afim de saldar o que está a dever aos herdeiros do Caetano Pereira Gonçalves da Cunha.

— O Dr. Manoel E. Rego Valença pode ser procurado para o exercicio de sua profissão de medico; na rua da Cruz n. 21, segundo andar.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as licções das 7 horas ás 9 1/2 da noite: a tratar na rua da Roda n. 50.

— Madame Gekle, estabelecida na rua das Cruzes n. 36, avisa ao respeitavel publico que se acha sempre prompta para fazer qualquer obra de vestidos de senhora, e tambem chapeos á moda de Paris, por muito commodo preço.

Quem tiver um sitio perto ou longe desta cidade, com tanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce, e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 33.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1.· Molestias de olhos;
2.· Molestias de coração e de peito;
3.· Molestias dos orgãos da geração e do anus;
4.· Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

Retratos

em cartões de visita como se usa em Paris. Os 100 por 25$.

É o retrato o mais economico que se pode obter e o mais proprio para dar de mimo aos parentes e amigos, podendo ser remettido commodamente dentro de uma carta. Estes retratos, não obstante suas pequenas dimensões, representam a pessoa de figura inteira com o maior apuro nos detalhes, são a mais propria recordação de todas as pessoas que nos são gratas. Reunidos em collecção poderão servir para formar um elegante album dedicado a amisade. Tiram-se todos os dias e com qualquer tempo, no instituto photographico de Stahl & C. — Retratos de S. M. o Imperador, — rua da Imperatriz.

SOCIEDADE

INSTITUTO PIO E LITTERARIO

A sessão extraordinaria para posse do novo conselho será quinta-feira 20 do corrente as 4 horas da tarde.

Secretaria do Instituto Pio e Litterario aos 15 de setembro de 1860.

Altino Rodrigues Pimenta,
1.º secretario.

— O Sr. Domingos Cesario Pinto queira dirigir-se a esta typographia, que se lhe precisa fallar.

Roga-se

ao Sr. Joaquim Cavalcanti do Rego Barros, que tenha a bondade de apparecer na rua do Queimado n. 46, loja.

Irmandade de N. S. do Bom Parto.

A mesa regedora faz sciente aos irmãos e ao publico, que por motivo justo não pode fazer a festa de sua padroeira no dia 23 deste mez, como tinha determinado, ficando transferida para o dia 21 de outubro proximo futuro.—O escrivão,

Claudino José Dias.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: na rua de Apollo n. 7, sobradinho por cima de um armazem de assucar.

— John Conway e Joseph Mackenzeg, subditos inglezes, retiram-se para fóra do imperio.

— Um moço, caixeiro de escripta, (por partidas dobradas,) de uma casa commercial, querendo mudar de arrumação por motivos justos, que serão patentes a quem pretender, se offerece a exercer o mesmo lugar, ou como caixeiro de rua em uma outra casa; sobre sua capacidade e sizudez dá, alem de outras pessoas, o seu actual patrão, como garante; quem precisar, dirija-se á loja do Sr. Figueiroa em carta fechada com as iniciaes R. C.

— Na rua da Cadeia n. 24 deseja-se fallar com os senhores:

Marcelino de Souza Pereira de Brito.
Cleto da Costa Campello.
José Alves de Monte Raso.
João Alves de Oliveira.
Manoel José Ferreira.
Miguel Esteves Alves.
José Gonçalves de Albuquerque.
Antonio de Albuquerque Maranhão.
Francisco José da Costa.

Attenção.

Precisa-se alugar um perito jardineiro que entenda de tratar de cavallos: na rua da Cadeia do Recife n. 6, primeiro andar.

— Desappareceu no domingo, 2 do corrente, pelas 6 horas da tarde, o escravo Antonio, cabra, de idade 20 annos, mais ou menos, bem parecido, corpo e feições regulares, com principio de buço, cabellos carapinhos e um tanto ruivos, e falla mansamente, levou vestido camisa e calça branca, chapéo de feltro de côr parda e um surrão de couro com baêta e alguma roupa; julga-se que andará nas visinhanças desta cidade em companhia de outros que tambem desappareceram, ou que seguiria para o sertão de Pageú de Flores d'onde é filho; dito escravo foi comprado em 31 de março de 1858 a João José de Carvalho Junior: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou qualquer pessoa que o possa descobrir, o pegarem, mandando o apresentar a seu senhor José Gomes Leal, morador no Recife, rua da Cadeia, casa n. 56, primeiro andar, onde será generosamente recompensado aquelle dos capitães de campo ou pessoa do povo quo o venha entregar.

— Guilherme J. Knisler, subdito hespanhol, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se uma casa no lugar de Apipucos, toda envidraçada, com 2 gabinetes, 3 salas e 6 quartos, com cozinha grande, estribaria para 6 cavallos, cocheira, e 2 quartos para criados, com um quintal murado para galinhas, junto ao rio Capibaribe, com capim para 3 cavallos: quem o pretender, falle com o tenente-coronel Vilella.

Compras.

Aviso.

Precisa-se comprar uma mulata moça que seja perfeita costureira de agulha e tesoura, paga-se bem agradando as suas qualidades: na rua do Trapiche, Recife, n. 40, se dira' quem a pretende.

— Compram-se traves de 45 palmos, e caibros de 35: na rua Nova n. 52, loja.

— Compram-se moedas de ouro de 16$ e 20$: no largo do Corpo Santo, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

Vendas.

Chapeos de linho.

Vendem-se na rua da Cadeia n. 50 A, chapeos de linho chegados ultimamente da China, por diminuto preço; tornam-se recommendaveis estes chapeos, não só por serem muito leves, como tambem por serem muito frescos.

— Vende-se o hiate «Santa Rita», construido ha dous annos, de excellentes madeiras, pregado e encavilhado de ferro e páo, e forrado de cobre ha um anno: para ver, defronte do caes do Ramos, para tratar, na rua da Madre de Deos n. 2.

— Vende-se um cofre com 4 palmos de comprido e 2 de largo, todo chapiado de ferro em volta, e fechadura de segredo, que serve para guardar peça de grande valor de uma corporação por ser muito seguro e forte; na rua do Rangel n. 27 se dirá quem vende.

— Vende-se azeite de peixe a 400 rs. a garrafa; na rua Direita n. 14, esquina que volta para S. Pedro.

— Vende-se uma escrava moça de 15 a 16 annos, de boa conducta, e com principio de varias habilidades; na rua da Roda n. 54.

ATTENÇÃO.

Vendem-se grandes toneis de amarello, assim como toneis e quartolas de madeira de boa qualidade, todos muito proprios para as destillações dos engenhos e para depositos de mel: para ver o tratar na rua do Queimado loja n. 39 ou na rua Imperial em casa do major Antonio da Silva Gusmão.

— Na rua da Cadeia n. 21, vendem-se as seguintes fazendas, por metade de seu valor, para liquidação.

Bicos de seda brancos e pretos, de todas as larguras, vara a 160, 240, 400, 800 e 1$000.
Um completo sortimento de franjas de seda e de algodão.
Chales de touquim a 10, 15, 20 e 35$
Botões de seda, velludo, de louça e de fustão de qualidades finas, duzia a 200, 400 e 600 rs.
Collarinhos bordados de 500 rs., 2$, 3 e 4$.
Entremeios finos, peças com 12 varas a 1$.
Folhos bordados tiras a 500, 1$, 2$, 3$500.
Camisetas com manguitos a 3$, 4, 5 e 6$.
Enfeites de flores a 6$.
Chapeos de seda para senhora a 10$.
Casaveques de velludo a 40 e 60$
Ditos de seda a 25$.
Ditos de fustão a 8 e 12$
Fitas de seda e de todas as qualidades de 160 rs. a 1$500.
Ditas de velludo de 240 rs. a 1$.

Martinho & Oliveira

COM

Loja de fazendas finas.

40—Rua da Cadeia do Recife—40

Encontra-se neste estabelecimento todas as qualidades de fazendas, ricos e elegantes cortes de vestidos de filó, blond e de seda, pretos, brancos e de cores, cambraias, cassas, bareges, chapeos para homem e senhora, ricos manteletes de renda branca e preta, velludos de todas qualidades, grinaletas, adereços de brilhantes e toucados para senhora, perfumarias francezas, roupa feita para homem e meninos, calçado de Meliés para homem e Joly para senhora, luvas de pellica, chales de verdadeiro touquim e todos os objectos necessarios a uma senhora de gosto e do grande mundo.

— Cintas pretas de gosto o mais moderno para senhoras: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Lindos chapeos para baptisados, tanto para meninos como para meninas: na rua do Crespo n. 4, casa de J. Falque.

NA NOVA

Loja de miudezas na rua

Direita N. 85, onde tem o lampeão do gaz,

vendem-se peças de fitas de côr a 240 rs., caixas d'agulhas francezas a 160 240 rs., colheres de metal principe para soupa fino a 5$200, ditas para chá a 2$800 a duzia, enfeites de vidrilhos pretos finos a 2$500, caixa de bufalo a 1$ e 1$800, bandejas finas a 1$500, 2$ 3$, 4$, e 5$, maços de grampas roliças a 40 rs., ditos de caracol a 80 rs., tinteiros e areeiros finos a 2$, galão de linho branco a 100 rs. a vara, pulseiras pretas a 1$, torcidas para candieiros a 1$ a duzia, peças de fitas de linho a 60 e 80 rs., cordas para violão a 80 e 120 rs., tranças de linho para enfeites de vestidos a 900 rs. a peça, pentes de alizar, de baleia, a 240, calungas de diversas qualidades a 120, 160, 200, 240, 280 e 480 rs., golinhas de corchi para senhora a 800 e 100, canivetes de uma folha a 160, escôvas para dentes a 240 rs. sabão fino para barba a 80 e 320 rs., bicos finos finos a 40, 80 e 100 rs. a vara, meias para senhoras a 320 rs. o par, linhas de miada para corchi a 20 rs. a miada, ribique a 80 rs. o papel, obreias de maça a 80 rs. a caixa, vispora a 1$, cartas francezas a 240 e 320, ditas portuguezas a 240 rs., lapis finos de côres a 160, linhas pera marca a 20 rs., tesouras a 100 rs., pentes paro atar cabello a 160 rs., oculos de aço a 500 e 800 rs., pomada franceza a 100 rs., tapetes para lanternas a 2$500 o par, toucas para meninas e meninos de lãa a 800 rs., colheres para chá a 800 rs. a duzia, allinetes em caixinha muito fino a 200 e 280 rs., luvas de fio d'Escossia de côres para homem a 640, ditas brancas a 640 rs., meias cruas finas para homem a 3$200 a duzia, lãa para bordar a mais fina que ha a 7$500, tinta de carmim fina a 500 rs., caixinha de papel sortidas em côres a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., ditas de côres a 800 rs, atacadores d'algodão chatos a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., pentes travessas para meninas a 640 rs., ditos de borracha para alizar a 600 e 800 rs., ditos de bufalo branco a 500 rs., ditos para piólhos a 280 rs., ditos para suissas a 500 rs., peças de tranças de lãa de caracol a 60 rs., fitas de seda da largura de 5 dedos a 640 rs., obreias de colla a 100 rs., bonecas de camurça a 160 rs., ditas de cheuro a 500, 800, 1$500 e 2$, tesouras para unhas a 800 rs, ditas para costuras a 1$, faca de cabo de balanço dous botões 6$500 enfeites dos mais modernos que ha para senhoras a 5$ e 4$500, ditos para meninas a 4$00 e 5$, caixa de lamparinas de nova invenção a 100 e 50 rs. bicos pretos de seda a 100, 160, 200, 280, 320 e 500 rs., carretel de linha do gaz de todas as cores a 40 rs., venham logo antes que se acabe a pechincha.

Attenção.

Vende-se um sitio com 2 casas a saber: uma de pedra e cal na qual tem uma padaria que faz bastante negocio, o sitio tem 216 palmos de frente e 460 de fundo e bastante fructeiras alem do mais, a casa de moradia tem bastante commodos para qualquer familia morar, tem terrenos para fazer um rancho no qual se pode fazer um patrimonio para quem quizer viver fora da praça, tem mais terreno para se edificar 10 moradas de casa, o lugar é o mais pitoresco possivel no lugar do Peres, tambem se vende um preto padeiro para a mesma padaria, o motivo da venda é o dono ter de fazer uma viagem para fora da provincia vende se barato, para ver todo e qualquer dia no mesmo sitio ou na rua do Queimado loja de fazendas n. 65.

Liquidação

para acabar.

Na loja da rua do Crespo n. 14, vende se um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, por preços mais commodos que se podem encontrar; como bem:

Cassas de cores fixas, covado a	160
Camizinha com gollinha para senhora a	500
Gollinhas bordadas para senhora a	500
Cortes de vistido de phantasia para senhora de 10$ a	1$000
Ditos de dito de seda para senhora de 20$ a	4$000
Pentes riquissimos de tartaruga de 10$ a	1$000
Chales de lãa estampado a	2$500
Ditos de touquim bordados de 15$ a	2$000
Lenços de cassa com bico a	120
Sahidas de baile de merinó e de seda de 10$ a	1$000
Paletot de casemira e panno de 1 $ a	1$000

E outras muitas fazendas que a vista do comprador se desenganara'.

— Vendem-se 50 apolices da companhia do encanamento das aguas: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Lençóes de panno de linho da Feira a 1$800.

Vendem-se no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

A 1$800.

Cobertas de chita, gosto chinez e muito grandes, a preço de 1$800 cada uma: na rua do Queimado n. 19.

A 900 rs. a vara.

Brim trançado alvo proprio para toalhas de mesa, com 8 palmos de largo, fazenda muito superior, e pelo barato preço de 900 rs. a vara: só se vende no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Cambraia de salpicos a 4$500 a peça.

Vende-se cambraia de salpicos muito fina com 8 1/2 varas, pelo baratissimo preço de 4$500 na rua do Queimado n. 19.

Setim branco e filó liso.

No armazem de fazendas da rua do Queimado numero 19.

— Vende-se ou aluga-se um sitio na Capunga, rua do porto do Laserre, com boa casa terrea, com bastantes arvoredos de fructo, cuja casa fica encostada á casa do Sr. Bartholomeu: quem o pretender por compra ou por aluguel, entenda-se com o abaixo assignado,

Narciso José da Costa Pereira.

— Vende-se um cofre com 4 palmos de comprido e 2 de largo, todo chapiado de ferro em volta e fechadura de segredo, que pode servir para guardar peças de valor de alguma corporação, por ser muito segura e forte: na rua do Rangel n 21 se dirá quem o tem.

Taberna.

Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para principiante: na rua Direita dos Afogados n. 20. Na mesma taberna se offerece um menino para caixeiro de qualquer estabelecimento, menos botica e padaria: quem precisar annuncie por este «Diario».

Milho novo.

Vendem-se saccos com milho a 6$: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

— Vende-se uma negra boa engommadeira e cozinheira: na rua do imperador n. 67, no segundo andar.

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:

Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e gollas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para inverno, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapéos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1½ quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C., que dirá quem o vende.

Relogios

Suissos.

Em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 33, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Vende-se cera de carnauba, sebo em velas e em pão, vindo do Perto, fio da Bahia para liquidar: na rua da Cruz, armazem n. 33.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia n. 57 a 9$600 a arroba e a 11$500; a melhor que tem vindo ao mercado.

Telhado de zinco.

O telhado de zinco aqui usado nas companhias do gaz e caminho de ferro, é uma das boas invenções modernas, ella faz-se recommendavel pela grande duração, pouco peso no edificio, bom acondicionamento, barateza do custo, facil conducção etc. etc., todos sabem que a duração do zinco é infinita principalmente se se tiver a cautela de dar uma mão de tinta do lado exposto ao tempo, uma telha de zinco com o peso de 20 libras, cobre um espaço que precisaria para tal fim 30 telhas de barro, o espaço coberto pela telha de zinco não penetra o menor pingo de chuva e a facilidade de sua conducção é tal que uma carroça pode conduzir de uma só vez o telhado preciso para cobrir uma grande casa, é o telhado de zinco muito util principalmente para cobrir engenhos, estaleiros, barracões de ferrarias, armazens de deposito etc., etc., em summa a quem quizer experimentar o telhado de zinco, conhecerá sua grande vantagem, este telhado vende se a 120 rs. por libra de 30 telhas para cima: nos armazens de Paulo José Gomes e Manoel Firmino Ferreira rua da Concordia armazem de materiaes.

Manteiga franceza.

A mais nova que ha no mercado a 560 rs. a libra, e em barril se faz algum abatimento: no largo da Penha n. 8.

ATTENÇÃO.

Vende-se pela metade de seu valor, na loja da rua do Passeio Publico numero 11.

Cortes de casemira, padrões escuros a 3$200.
Cortes de calça de castor encorpado a 1$200.
Ditos de brim miudos a 1$.
Calças feitas de brim e de castores a 1$ e 1$200.
Chita franceza miuda a 240 o covado.
Dita a 280 rs.
Chita para coberta muito bonita a 240.
Dita miuda para vestido a 200 rs.
Lenços brancos de cassa, pequenos e finos, a 240 rs.
Panno fino azul muito bom a 4$ o covado.
Camisas francezas brancas a 1$900.
Ditas muito finas a 2$400.
Chapeos de feltro muito fino a 4$
Chapeos de sol de seda a 7$.
Madapolões de varias qualidades a 3$400, 4$300, 4$600, 4$800 e 6$800 muito finos.
Chales de lãa a 900 rs.
Ditos muito finos escuros a 2$400.
Meias para homem a 2$ a duzia.
Lenços de seda a 800 rs. cada um.
Chapeos de feltro com avaria a 500 rs.
Suspensorios, a duzia a 400 rs.
Algodão de duas larguras a 640 a vara.

— Vende-se, permuta-se, ou em ultimo caso arrenda-se o sitio da travessa dos Remedios na freguezia dos Afogados n. 21, sendo que só se arrenda a quem quizer fazer já todos os concertos de que a casa precisar para ser descontada nos alugueis, a importancia despendida com o concerto: puem pretender fazer qualquer negocio, entenda-se com seu proprietario na rua de S. Francisco, sobrado n. 10, como quem vai para a rua Bella.

Aviso aos senhores fabricantes de velas de carnauba.

Fio de algodão o melhor que tem vindo ao mercado, para pavios de velas: vende-se na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

— Vende-se para fóra da provincia ou para algum engenho uma escrava de nação, moça, muito robusta e sadia, capaz de qualquer serviço, e que sabe lavar e cozinhar o ordinario de uma casa: quem a pretender, dirija-se a rua do Imperador (antiga rua do Collegio) n. 77, no terceiro andar.

CAL DE LISBOA, nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Pechincha

Na travessa da rua das Cruzes n. 2,

vendem-se borzeguins de Nantes de bezerro superiores a 8$500, e com meias batarias a 9$000; preço nunca visto.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

Rua do Queimado n. 48.

Julio & Conrado receberam pelo ultimo vapor o verdadeiro merinó da China proprio para a ordem carmelitana, e bem assim alpaca branca para 640, 720, 600 e 1$ o covado.

Machinas de coser.

Vende-se uma machina de coser de nova invenção e de superior qualidade: na rua do Imperador, loja de miudezas de Joaquim Henriques da Silva n. 38.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

— Setas de tartaruga para segurar chapeos de senhoras: em caso de J. Falque, rua do Crespo numero 4.

Pechinchas

sem iguaes, na rua do Queimado n. 65, na bem conhecida loja da diligencia de Fajozes Junior & Guimarães

Meias pintadas muito finas para homem a 1$800 a duzia, e em pares a 160 rs., colchetes francezes em cartão a 320 a duzia de cartões, e a 30 rs. cada cartão com 14 pares, luvas finas de seda para homens e senhoras a 640 o par, ditas com algum defeito a 240 o par, muito boas cordas para violão a 80 rs., agulhas francezas, caixas com 4 papeis a 100 rs., apparelhos de porcellana muito lindos para menina a 1$800, 2$500, 3 e 4$.

Fogões economicos.

Fogões economicos americanos, os melhores que tem vindo ao mercado, não só por cozinharem em metade do tempo de qualquer outro, como por não gastarem uma terça parte da lenha; estão-se vendendo por metade do seu valor, é approveitar a occasião. Garante-se a boa qualidade e bom travado dos mesmos: vende-se na fundição da rua do Brum n. 28, loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 64.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ ea vista de gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1½ libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1½ libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000
Paletots de panno pretos e de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000
Ditos de casemira de cores a 7$ e	12$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$009
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000
Ditas de ganga de cores a	3$000
Ditas de casemira a	5$500

Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira a	3$500
Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Seroulas de linho a	2$500
Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de meia a 1$ e	1$600
Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

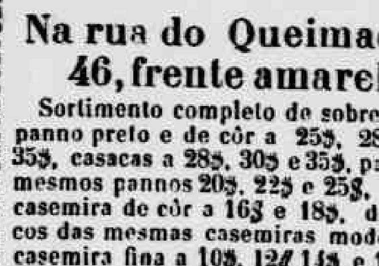

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas,

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Sortimento completo de sobrecasaca de panno preto e de côr a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas a 28$, 30$ e 35$, palitots dos mesmos pannos 20$, 22$ e 25$, ditos de casemira de côr a 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras modelo inglez casemira fina a 10$, 12$ 14$ e 15$, ditos saccos de alpaca preto a 4$, ditos sobre fino de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó cordão a 10$ e 12$, ditos de sarja preta trançada saccos a 6$, ditos sobrecasacos da mesma fazenda a 8$, ditos de fustão de côr e branco a 4$, 4$500 e 5$, colletes de casemira de côr e preto a 5$ e 6$, ditos de merinó preto para luto a 4$ e 5$, ditos de velludo preto de côr a 9$ e 10$, ditos de gorgurão de seda a 5$ e 6$, ditos de brim branco e de cor a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor e preto a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas para menino a 6$ e 7$, ditas de merinó de cordão para homem a 5$ e 6$, ditas de brim branco a 5$ e 6$, ditas ditd de cor a 3$, 3$500, 4$ e 5$, e de todas estas obras temos um grande sortimento para menino de todos os tamanhos; camisas inglezas a 36$ a duzia. Na mesma loja ha paletots de panno preto para menino a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira para os mesmos pelo mesmo preço, ditos de alpaca saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 6$ para os mesmos, calças de brim a 2$500, 3$ e 3$500, paletots saccos de casemira de côr a 6$ e 7$, toalhas de linho a 800 e 1$ cada uma.

No mesmo estabelecimento manda-se aprompar todas as qualidades de obras tendentes a roupas feitas, em poucos dias, que para esse fim temos numero sufficiente de peritos officiaes de alfaiates rigidos por um habil mestre de semelhante arte, ficando os donos do estabelecimento responsaveis pelas mesmas obras até a sua entrega.

Rua do Crespo,

Loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá.

Vende-se por preços baratissimos para acabar: roupões de seda para senhora a 15$, lãazinhas de cores para vestido a 200 rs. o covado, cassas de cores finas a 240 o covado, chita larga a 200 rs., casaveques de cambraia bordados a 8$, capas de fustão a 5$, penteadores de cambraia bordados a 6$, tiras e babados bordados a 320 a vara, lenços de seda com franja a 1$, riscado francez a 200 rs., sobrecasacas de panno fino a 25$, paletots de panno preto e de cores a 18, 20 e 22$, ditos de alpaca de 4$ a 8$, calças de casemira pretas e de cores para todos os preços, ditas de brim branco e de cores de 2$ a 4$, gollinhas bordadas de traspasso, camisinhas para senhora a 2$500, manguitos bordados a 2$000, chita de lustre larga para coberta a 320 rs., esguião de linho muito fino a 1$200 a vara, bramante de linho com 9 palmos de largura a 2$000 a vara, damasco de lãa com 9 palmos de largura a 2$000 o covado, peças de madapolão fino a 4$500, chapeos de feltro finos, balões á Garibalde a 5$500, paletots de brim de cores e brancos de 4$ a 6$, camisas brancas e de cores de 1$500 a 3$, e outras muitas fazendas por muito menos do seu valor para fechar contas.

Cimento inglez.

Para collar vidros, louça, tartaruga, marfim etc., chegou uma pequena porção deste cimento ja mui canhecido nesta capital e se vende unicamente na casa de Augusto & Perdigão, na rua da Cadeia do Recife n. 23, a 2$ cada vidro dinheiro á vista. Os amadores devem quanto antes prover-se delle.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos:

Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Velas de espermacete.

Em caixa com 25 libras por 15$, a retalho a 640 a libra: no largo da Penha n. 8.

Manteiga para tempero.

Perfeitamente em bom estado, vende-se em barril a 160 rs. e a retalho a 200 rs. a libra: no largo da Penha n. 8.

Madeira de jacarandá.

Vende-se duzia e meia de páos de jacarandá de superior qualidade e por modico preço: a tratar na rua do Crespo, esquina da rua do Imperador n. 7, loja de fazendas de Guimarães & Lima.

Chapeos de sol de seda inglezes a 8$000.

Na rua do Crespo, esquina da rua do Imperador n. 7, loja de fazendas finas de Guimarães & Lima, vendem-se chapeos de sol de seda inglezes a 8$ cada um.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sorprendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Cancros.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S.P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos e relogios d'ouro patente inglezes

Rival sem segundo.

Na rua do Quaimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, ha para vender os seguintes artigos abaixo declarados:

Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de trança de algodão a 1$.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$440.
Phosphoros com caixa de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perula a 200 rs.
Duzia de facas e garfos muito finos a 3$500.
Colchetes em cartão de boa qualidade a 40 rs.
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Caixas de obreias muito novas a 40 rs.
Frasco de oleo de babosa a 500 rs.
Dito dito para fazer cabello corredio a 800 rs.
Sapatos de lãa para crianças e 200 rs.
Pares de meias para meninas a 240.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas muito boas a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar penas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas a 600 rs.
Tesouras para costura muito finas a 500 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Peças de franja de lãa com 10 varas a 1$.
Peças de trança de lãa com 13 varas a 500 rs.
Fetilho para enfeitar vestido (peça) 1$.
Linhas Pedro V, cartão com 200 jardas, a 60 rs.
Ditas dito com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Pares de meias de cores para homem muito finas a 140.
Cordão imperial (peças) 40 rs.

— Gurgel Irmãos tem para vender:
Velas de carnauba.
Solla cortida á franceza.
Cera de carnauba.
Lenços de labyrintho.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, ivndos pelo ultimo paquete inglez: em casa de oSuthall Mellor & C.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Covado a 200 rs.

Chitas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas a imitação de lãazinhas a 160 rs., cassas de salpicos brancas e de cores a 200 rs. o covado, peças de esguião de algodão muito fino a 3$ a peça, ditas de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, riscadinho de linho a 160 rs. o covado, chales de merinó estampados a 2$, lenços brancos com barra de côr a 120 rs., ditos com bico a 200 rs., algodão monstro de duas larguras o melhor que é possivel a 640 rs. a vara, mussulina encarnada a 240 o covado, filó de linho preto bastante largo. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para um rapaz principiante: no becco Largo n. 1; o motivo se dirá.

CALÇADO

45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos.	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1½ baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

Pateo de S. Pedro n. 6, armazem de generos seccos e molhados.

Vende-se neste novo estabelecimento saccos com farelo de Lisboa, farinha de mandioca, milho, feijão mulatinho e preto, gomma de mandioca, arroz de casca e dito do Maranhão de superior qualidade, doce da casca da goiaba, vinho do Perto em garrafa do melhor que póda haver no mercado, manteiga ingleza e franceza, banha de porco emlatas, bolachinhas de soda de todas as qualidades, cerveja preta e branca da melhor marca, queijos flamengos frescaes, conservas inglezas e os mais generos que se vendem por menos preço do que se vende em outra qualquer parte.

— Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre de toda a especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigesiões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Combrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de Pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
— intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na lojo de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa de Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção.

Vendem-se queijos londrinos muito frescos de superior qualidade e cousa nunca vista: na rua estreita do Rosario, armazem n. 11; quanto ao preço é segredo.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Rua Direita n. 16.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita esquina da travessa de S. Pedro, achará o respeitavel publico em geral um variado e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, por menos preço do que em outra qualquer parte como sejam:

Tamancos a moda do Porto a 1$600.
Ditos communs (só á vista)
Ditos de gaz para senhora (alliado pintado).
Ditos sizudos (alliado de lustre).
Ditos pharol (velbutina).
Ditos balisas (marroquim).

Assim como sortimento de calçado para senhora, de todas as qualidades, por preços razoaveis.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita barata.

Paletots de casemira escura a 4$, ditos de alpaca preta a 4 e 5$, camisas brancas e de cores a 2$, ditas de fustão a 2$500, ceroulas muito finas a 1$600 e 2$, paletots e brim pardo a 3$, calças de casemira pretas e de cores, paletots de panno preto, sobrecasacas, colletes de casemira preta, ditos de velludo preto e de cores, um completo sortimento de roupa feita.

ESTUDOS SOBRE O ENSINO PUBLICO

PELO DOUTOR

Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Obra dedicada a S. M. o Imperador.

Acha-se á venda na livraria academica dos Srs. Miranda & Vasconcellos, rua do Imperador n. 79, a 5$000 cada exemplar.

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiças, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, colamnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

PILULAS VEGETAES

ASSUCARADAS

DE KEMP.

NEW-YORK

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio,

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89,
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyp hiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema: prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Cambraia organdys a 360 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, de quatro portas, cambraia franceza organdys a 360 o covado, para acabar uma factura; assim como boas chitas francezas a 240 e 300 rs., fazenda de lindos padrões e cores fixas: dão-se maostras.

5000 RS.

Ferros economicos de engommar a vapor: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

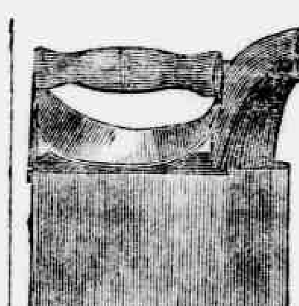

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para eugenho, machina de vapor e taixas de ferro batido e coado. de todos os tamanhos para d

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afama do fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

UNICA VERDADEIRA E LEGI TIMA.

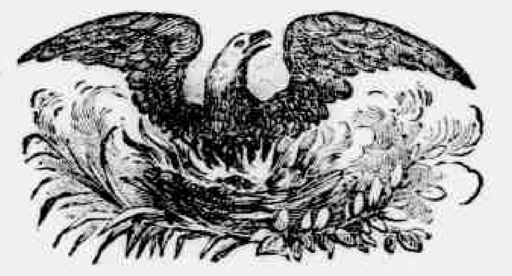

SALSA BARRILHA

DE

BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, canceros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparação é falsa;

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2º O mesmo do outro lado têm um rotulo em pápel azul claro cem a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4º Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar. são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveia branca.

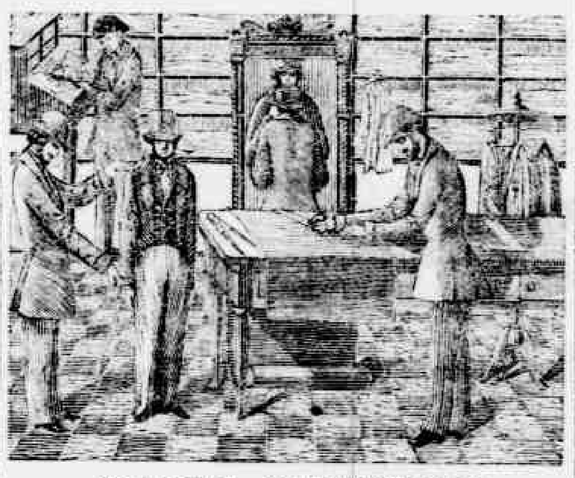

GRANDE SORTIMENTO DE Fazendas e roupa feita

NA LOJA E ARMAZEM

DE

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello

RUA DO QUEIMADO N. 39

EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

Páo brasil.

Na rua da Praia n. 10, vende-se cerca de 300 quintaes de páo brasil, assim como 200 alqueires de sal.

GRANDE ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico continuará a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompta-rão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

NOVO SORTIMENTO

DE

Fazendas.

NA LOJA E ARMAZEM

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda	$
Fazendas para vestidos, sendo sedas, lã e seda, cambraia e seda tapada e transparente, covado	$
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos	$
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$
Chapéos francezes forma moderna	8$500
Lenços de gorgurão pretos	2$000
Ricas capellas brancas para noivados	$
Saias balão para senhoras e meninas	$
Tafetá rôxo o covado	$500
Chitas francezas a 260, 280, 300 e	$320
Cassas francezas, a vara	$500
Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$600
Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Ricos cortes de seda pretos e de cores com 2 saias e de babados	
Ditos de gaze e de seda phantasia	
Chales de touquim muito finos	
Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	$
Seda lavrada preta e branca	$
Capas de filó e visitas de seda preta com froco	$

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo de osito ou na rua do Trapiche n 4.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seues:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia. 800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 160 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 500.
Peitos para camisa, um. 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lencos brancos de cambraia, a duzia, 2$.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca a 6$000: na rua da Madre de Deos n. 2

Machinas de costura.

N. O. Bieber & C. Successores avisam ao publico, que no seu armazem na rua da Cruz n. 4, estão expostos á venda as melhores machinas de costura que até hoje teem vindo a este mercado, as quaes possuem todos os melhoramentos inventados até esta época sem ter os defeitos que em outras se nota, assim são de construcção simples e facilitam o uso. A costura feita por estas machinas não teem igual em obra de mão, um ponto bonito e forte, alem de que alinham e cosem de todos os modos, cada caixa de costuja representa um lindo toilete para gabinete de senhora. Igualmente ha machinas para selleiros, etc. Os preços são modicos, e o Sr. Birmingham, engenheiro, ensina o uso das machinas e todas as particularidades da conservação de sua construcção no acto da compra.

Vende-se na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto na loja ns. 37 e 39 na praça da Independencia, capellas de aljofar e imortal e para catacumbas, tumulos etc., etc., da forma seguinte e preços razoaveis:

Capellas de aljofe com inscripções, grandes a	10$
Ditas ditas por	8$
Ditas ditas por	5$
Ditas ditas por	3$
Ditas de imortaile por	2$
Quadros com a imagem do Senhor Cruxificado com inscripções por baixo a 10$ e a	8$

Pechincha.

Chita estreita rôxa com pequenas pintas de molo, covado a 120 rs., peça a 4$500: na rua do Queimado n. 44.

Telhado de zinco.

Na fabrica de caldeireiro, sita na rua Imperial, e na rua Nova n. 35, loja de ferragens, continúa a vender-se telhado de zinco por menos preço do que se vender em qualquer outra parte.

— No pateo do Carmo n. 6, vende-se uma escrava de nação de 40 annos, engommadeira, cozinheira e lavadeira.

— Vende-se uma serraria, contendo pouco mais de 2:000$ em madeiras serradas, pranchões e utencilios; faz-se todo o negocio a dinheiro ou a prazo: a tratar com Ignacio Bento de Loyola.

Prestem attenção.

Na praça da Boa-Vista n. 16 A, vende-se a verdadeira cerveja Basst & C a 320 rs. a garrafa, garantindo-se ao comprador a qualidade.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

Attenção

Vende se na rua da Cruz n. 48, uma divida julgada por sentença, o devedor dizem que tem loja em nome de outro na rua da Imperatriz, cujo devedor chama-se Antonio José de Azevedo,

— Em casa de N. O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4, acha-se á venda um grande e variado sortimento de ferragens finas, obras de tanoeiro e pertences sem fim por usos domesticos, productos todos da industria norte americana, assim como:

Arados de diversos tamanhos.
Moinhos de milho.
Machinas para cortar capim.
Grades.
Machinas para descaroçar milho.
Cultivadores e ferros de engommar economicos

CANDIEIROS ECONOMICOS

Grande sortimento de candieiros economicos a gaz idrogenio, e todos os mais preparos para consumo dos mesmos: na rua Nova n 20, loja Vianna.

Bombas de Japy e de outros autores.

Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, e na rua Nova n. 35, loja de ferragens, vendem-se as verdadeiras bombas de Japy e de outros autores, assim como tubos de chumbo para as mesmas e mesmo para encamento, etc., etc.

Pechincha sem igual.

Superiores cortes de chita franceza larga de muito lindos padrões, miudinhas e de quadros, de cores claras o escuras, com 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

O barateiro do passeio Publico.

Loja numero 11.

Está vendendo tudo por metade do seu valor.

Casemira preta muito fina, covado a 2$.
Panno fino preto, covado a 3$, e muito superior a 5$.
Sarja de seda hespanhola, covado a 2$.
Grosdenaple do mais fino que pode haver para as senhoras de bom gosto a 1$900, 2$400 e 2$800 o covado.
Tafetá branco covado a 600 rs.
Dito côr de rosa a 600 rs.
Setim azul a 900 rs.
Dito preto a 900 rs.
Lenços pretos de setim macão da melhor qualidade que há a 2$600.
Ditos muito finos a 2$400.
Seda preta lavrada, covado a 1$900.
Lenços de seda com avaria a 320.
Bretanha de linho para lençóes e toalha, vara a 600 rs.
Chapeos de feltro bons a 3$200 e 4$.
Gravatas de seda de cordão muito ricas a 640.
Ditas de setim bonitos gostos a 700 rs.
Panninho muito fino e largo, peça a 4$800 e 6$500.
Cassa de flores miudas para babados e cortinados, a peça a 2$.
Dita de quadros a 3$.
Cambraia branca muito fina e larga com 10 varas, peça a 6$ e 9$500.
Cortes de collete de fustão a 500 rs.
Alpaca preta fina, covado a 700 e 800 rs.
Brim de linho branco muito fino, vara a 2$200.
Dito pardo de quadros, linho puro, vara a 700 rs.
Ditos de linho miudos, covado a 180.
Cambraias de cores, superior fazenda, vara a 600 rs.

Liquidação

Na loja de miudezas na rua do Queimado n. 59

Ricas franjas com bollotas para cortinados por 3$500 a peça.
Cartas de alfinetes a 160 rs. a carta.
Lamparinas para 3 mezes a 50 rs. a caixa.
Facas muito finas a 160 rs. cada um.
Linhas de meiada preta a 20 rs. a meiadinha.
Trança de lãa para vestido a 40 rs. a peça.
Linhas para marcar a 240 rs. a quarta com 16 novellos.
Grampos a 40 rs. o maço com 25 grampos.
Capachos para portas a 400 rs. cada um.
Agulheiros de páo a 120 rs. a duzia.
Gravatas de cambraia a 240 rs. cada um.
Mantas para gravatas a 1$ cada um.
Botões de linha preta para camisas de peito a 120 rs. a grosa.
Luvas de fio da Escossia a 320 rs. o par.
Ditas de pellica ainda boas a 500 rs. o par.
Latas com meia libra de banha a 400 rs. cada uma.
Botões de linha para casaveques a 240 rs. a duzia.
Luvas de seda para senhora 1$ o par.
Meios muito finos para meninos a 160 rs. o par.
Lãa para bordar a 4$ a libra.
Oculos de aço muito finos a 400 rs. o par.
Cartas portuguezas a 160 rs. o baralho.
Cartões de colchetes a 20 rs. cada um.
Abotuaduras para colletes a 200 cada uma.
Carteiras de agulhas a 240 cada uma.
Linhas de novellos de côr a 600 rs. a libra.
Leques muito bons a 1$ cada um.
Sabonetes, extratos e outras muitissimas miudezas que se vendem por todo o preço á vista do dinheiro; como bem fitas de sarja muito ricas por todo o preço, franjas, tranças, etc.; a loja torna-se bem conhecido porque é uma que tem o lampeão de gaz na porta.

Escravos fugidos.

Attenção.

Fugio desde o dia 13 de agosto do corrente anno o escravo Luiz, com os signaes seguintes: alto e bem feito de corpo, tem dentes limados e perfeitos e o dedo minimo do pé cortado; quando falla com mêdo é bastante gago. Este escravo é natural do Sobral e ha toda certeza que seguio para dito lugar por terra. pede-se por tanto a sua apprehensão a qualquer pessoa, que será bem recompensado; a entender-se com o seu senhor na rua Diareita n. 112, ou na rua de Apollo n. 43, armazem de assucar.

— Acha-se fugido um mulato cabra de nome Raymundo Patricio, official de pedreiro e barbeiro, foi remettido do Pará em abril de 1859 pelo Sr. Manoel Joaquim de Faria, o qual foi aqui vendido ao Sr Feliciano José Gomes, e este senhor vendeu ultimamente ao Sr Francisco Mathias Pereira da Costa; tem os seguintes signaes: estatura regular, bastante grosso e barbado, olhos amarellados, falla com desembaraço, representa ter 35 a 40 annos: roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão; e quem o pegar, dirija-se ao engenho Guerra, em Ipojuca, ou na rua do Imperador n. 79, escriptorio de Polycarpo José Layme, ou na rua de Apollo n. 30, escriptorio de Manoel Gouveia de Souza, que será generosamente recompensado.

50$ de gratificação.

Continúa a estar fugido desde o dia 4 de abril proximo passado o preto de nome Felix, com idade de 35 a 40 annos, de nação Mossambique, e tem os signaes seguintes: estatura baixa, côr fula, pés um pouco apalhetados, tem um calombinho entre as sobrancelhas por cima do nariz, que parece ser signal da terra delle; este preto tem servido em differentes artes, pescador, canoeiro, caiador, trabalhador de campo, e hoje é padeiro, a que pertence; foi escravo do Sr. Manoel Francisco Duarte, e quando foge costuma mudar o nome para João, e intitula-se forro, tem sido visto nos arrabaldes desta cidade da estrada de Beberibe em direcção até a matriz d Varzea: portanto roga-se a todo e qualquer que o encontrar ou delle souber, que o pegue e leve-o ao pateo da Santa Cruz, padaria n. 6, que receberá a gratificação acima; assim como se protesta contra quem o tiver accoutado.

Litteratura.

Os dramas do mar.

BONTEKOE.

I

1619.

Quasi no fim de maio de 1619, tres navios hollandezes, o «Nieuw-Zeeland», capitão Pedro Thysz, o «Enekuisen», capitão João Jansz, e o «Niew-Hoorn», capitão Bontekoe, depois de terem dobrado ao largo o cabo da Boa-Esperança, costearam, com um tempo magnifico, a terra do Natal.

Havio 132 annos que o Portuguez Bartholomeu Dias, mandado em busca do famoso Prestes-João, o Papa do Oriente, desde tres seculos procurado, tinha dobrado o cabo sem o saber, levado por uma tempestade que o tomára nas azas e o lançára do sul para leste.

Desde aquelle dia, uma nova estrada para a India ficára aberta.

Para que os futuros navegadores se não desanimassem, o rei D. João II de Portugal tinha mudado o nome de cabo das Tormentas, que lhe pozera Bartholomeu Dias na sua volta para Lisbôa, na de cabo da Boa-Esperança, que ficou conservando.

Dez annos depois, chegou a ser de Vasco da Gama.

Era preciso continuar a viagem de Bartholomeu Dias d'onde elle a tinha interrompido; necessitava-se ligar á India á Portugal, Calicut a Lisbôa.

Depois de ter imposto o nome á terra do Natal, em memoria da natividade de Nosso Senhor; depois de haver fundeado em Sofala, que tomou pela antiga Ophyr; depois de successivamente ter descansado em Moçambique, em Quilôa, em Mombaça e em Melinde; depois de ter recebido piloto experimentado do rei d'esta ultima cidade, Vasco da Gama lançou-se resolutamente no mar de Osman, passou, segundo toda a probabilidade, entre as Laquedivas e as Maldivas, e a 20 de maio de 1498 aportou á Calicut, n'aquelle tempo centro do commercio que a India fazia com todo o vasto continente que se estende do Zanzibar ao estreito de Malaca.

Depois chegou a vez á Camões, o Homero do oceano indico: os *Luziadas* são a historia épica da sua viagem.

Camões perdeu um olho combatendo contra os Mouros de Ceuta, quasi ao mesmo tempo que Cervantes perdeu uma das mãos batalhando contra os Turcos do Lepanto.

Todos sabem como o poeta portuguez, depois de visitar Gôa e de ter combatido em Chambé, no cabo Guardafú e em Mascate, por umas satyras que fez, o desterraram para as Molucas; como foi nomeado por D. Constantino de Bragança curador dos orphãos em Macáo, que mal existia ainda ou que acabava de se descobrir; como depois, não tendo orphãos de quem ser curador, escreveu um poema; como embarcou com o seu duplicado thesouro, thesouro de fortuna e thesouro de poesia, para voltar para Gôa; como o navio que o levava, naufragando nas costas de Sião, e atirando o bardo lusitano aos mares da China todo o seu dinheiro, mas elevando o seu poema acima das aguas, salvou com uma das mãos a vida e com a outra a immortalidade.

Apezar de apparecer, seis annos depois, o poema *Os Luziadas*, de ter no mesmo anno duas edições e de todos os Portuguezes saberem de cór o episodio do gigante Aadmastor e as desgraças de Ignez de Castro, nem por isso deixou de ser visto pelas ruas de Lisboa, arrimado á uma mulêta, um pobre velho caminhando para o convento de S. Domingos, onde, de mistura com os estudantes, ouvia lições de theologia, em quanto um escravo javanez mendigava para elle e o sustentava com as esmolas que recebia.

E' verdade que quando o velho passava, todos paravam para o contemplar, e ouviam-se estas palavras consoladoras para o seu orgulho:

— E' o grande poeta Luiz de Camões!

Alguns acrescentavam:

— E é pobre?

Ao que respondia sempre uma voz;

— Não; o rei D. Sebastião concedeu-lhe uma pensão.

E, com effeito, o rei D. Sebastião concedera ao homem que illustrára o seu reinado uma pensão de alguns cruzados por anno.

De sorte que, logo que D. Sebastião succumbiu na expedição de Africa, o poeta, que já então vivia pobremente, viu-se obrigado á mudar para uma casa ainda mais pobre na calçada de Sant'Anna.

A sorte do infeliz poeta mais se aggravou ainda com a morte de Antonio, o escravo javanez, porque, não tendo já quem lhe mendigasse o pão e não querendo elle mendiga-lo, o desditoso autor dos *Luziadas* descendo mais um degrão da escada da adversidade, teve de passar do seu catre para o hospital.

Faltava-lhe chegar ao ultimo degrão, que era a tumba; mas elle encarou-a sorrindo.

Pobre poeta, que a patria esqueceu, não a esquecendo elle!

— Ao menos morro primeiro que Portugal!

Sepultaram-no n'uma cova, sobre a qual pozeram uma pedra sem nome.

Dezesiseis annos depois da sua morte, quando a sua fama se engrandeceu, D. Gonçalo Coutinho propoz que se erigisse um monumento ao poeta; mas como se ignorava o lugar do seu nascimento, tambem se não soube onde era a sua sepultura.

A final, um velho sacristão lembrou-se de ter, n'uma noite de temporal, enterrado um homem sem parentes, sem familia, sem amigos, que tinha dous ferimentos, um que lhe tirára um olho e outro que lhe quebrára uma perna.

Por estes signaes reconheceu-se ser Camões.

Abriu-se a sepultura com grande apparato, o cadaver foi tirado e transportado para um local proximo do côro das freiras franciscanas do convento de Sant'Anna, e sobre esta nova sepultura pozeram uma campa de marmore, em que se gravou a seguinte inscripção:

AQUI JAZ LUIZ DE CAMÕES,
PRINCIPE
DOS POETAS DO SEU TEMPO. VIVEU POBRE
E MISERAVELMENTE, E MORREU
DA MESMA FÓRMA
NO ANNO DE 1579.

Ali descansou, tranquillo e honrado, perto de dous seculos; mas no 1° de novembro de 1755, precisando o céu assignalar com um terrivel presagio o nascimento de uma rainha, um tremor de terra arrasou Lisbôa, destruindo a egreja de Sant'Anna e com ella a sepultura do autor dos *Luziadas*.

Esta rainha foi Maria Antoinette de Austria.

Reis e poetas! Deus, de tempos a tempos, faz eguaes vossos destinos para mostrar ao universo que sois eguaes!

O poema de Camões fizera a India popular. Pouco tardou que, por onde tinha passado o navegador Dias, o conquistador Gama e o poeta Camões passassem tambem o commerciante Van Noort, com a differença de que elle chegou á India pelo lado opposto, costeando a Patagonia, atravessou o terrivel estreito descoberto por Magalhães em 28 de maio de 1520, e seguindo o exemplo de Sebastião del Cano, entrou no atlantico pelo cabo da Boa-Esperança depois de ter dado volta ao mundo em tres annos.

Foi este o começo da fortuna maritima dos Hollandezes, os Phenicios da Europa, que deviam, n'um dia de orgulho, intitular-se os *varredores dos mares*, e içar, em vez de pavilhão, uma vassoura no tope de seus navios.

Passados quatorze annos, o almirante hollandez Jorge Spilbergen derrotava a armada hespanhola nas costas do Perú e estabelecia o dominio hollandez nas Molucas.

Foi cinco annos depois d'esta victoria que dobraram o cabo da Boa-Esperança, como já dissemos, os tres navios hollandezes commandados por Pedro Thysz, João Jansz e Bontekoe.

Porque motivo navegavam estes tres baleeiros de conserva? E' o que vamos dizer.

Guilherme Isbrantz Bontekoe nascera em 1618 e tinha sido nomeado pela companhia hollandeza das Indias Orientaes capitão do «Nieuw-Hoorn», navio de 1,100 toneladas, equipado por 206 homens, e destinado ao commercio.

Partira de Texel a 28 de dezembro, e desde 5 de janeiro que sahira da Mancha, e seu navio tinha sido assaltado por tres tufões de vento tão fortes, que por um instante acreditára que seria ali o termo da sua viagem.

Porém a Providencia ordenou outra cousa: depois de quinze dias de temporal, cessou o perigo, e asserenando o tempo, pôde Bontekoe continuar a sua derrota, ignorando, comtudo, se entraria no mar das Indias pelo estreito de Magalhães ou pelo cabo da Boa-Esperança.

O vento é que devia decidir se aproaria para leste ou para oeste.

Antes de chegar ás Canarias, encontrou os dous navios com os quaes já o vimos dobrar o cabo.

Depois de soffrerem tres semanas de calmaria na proximidade da linha, o vento sueste levou-os ao mar das Antilhas, para o meio dos bancos e rochedos, que se chamam Abrolhos.

Delles se livraram, felizmente, procurando, sem a achar, a ilha de Tristão da Cunha, e em breve, acossados de um vento travessia para o cabo da Boa-Esperança, approximaram-se deste porto com tal rapidez, que, com mêdo de darem á costa, se affastaram para o sul, e confiando nas suas equipagens sãas e vigorosas e n'uma abundante provisão de agua, decidiram-se a dobrar o cabo á grande distancia.

Foi assim que chegaram á altura da terra do Natal. Ali o capitão Jansz, que tencionava ir á costa de Coromandel, separou-se de Thysz e Bontekoe, para enfiar pelo canal de Moçambique.

Passado algum tempo, tendo occorrido desintelligencias entre Thysz e Bontekoe, Thysz fez-se de vela com o seu navio e o «Nieuw-Hoorn» ficou só.

Achava-se á 23 gráos de latitude quando perdeu de vista o «Nieuw-Zeeland».

Desde a passagem do cabo que o estado sanitario do navio havia mudado. Proximo a 30 gráos, entrou a adoecer a equipagem, e cinco ou seis dias depois que Bontekoe se separou do seu ultimo companheiro, havia quarenta homens já na enfermaria.

Como a terra mais proxima fosse Madagascar, resolveu-se á continuar a derrota para esta ilha, e por isso voltaram á prôa sobre a bahia S. Luiz.

Porém toda esta costa era ainda mal conhecida, e, apezar do proprio Bontekoe ter procurado um bom ancoradouro com a sua lancha em quanto o navio andava bordejando, apezar dos habitantes do paiz correrem ao longo da costa fazendo-lhe signaes para se approximarem, e parecessem indicar por estes signaes um lugar para o desembarque, como não offereciam nenhum refresco e o mar quebrava horrivelmente contra a praia, depois de uma vãa tentativa feita por um marinheiro que se deitou a nado e se vio obrigado á voltar para a lancha sem poder chegar á terra, foi preciso voltar para bordo depois de uma inutil fadiga.

A equipagem tinha do convés observado todas as manobras da lancha e vio-a voltar com o maior desespero; mas Bontekoe, que era adorado dos seus marinheiros, tratou de os animar, exhortando-os a que tivessem paciencia.

Resolveu-se procurar um ancoradouro navegando para o sul: voltaram até 29 gráos; mas como as mesmas difficuldades continuassem a existir, tiveram que mudar mais uma vez de parecer e de rumo, e decidiram vir descansar á qualquer das ilhas Mascarenhas.

Era assim que se chamavam naquella época, e ainda hoje se chamam, as ilhas Mauricia e Bourbon.

Bontekoe manobrou de forma que veio á passar por entre as duas ilhas.

Mas a primeira que avistou foi a que depois recebeu o nome de ilha Bourbon e foi a essa que tratou de aportar. A' duzentos passos, pouco mais ou menos, de terra, ancorou em quarenta braças de profundidade.

Porém ali se lhe apresentou um terrivel obstaculo: o mar quebrava-se tão visivelmente sobre os escolhos, que foi preciso ainda que a lancha, tripolada por homens robustos, procurasse um lugar de desembarque: immediatamente tratou de o procurar e voltou no fim de duas horas. Tinham podido desembarcar no meio de uma magnifica vegetação e traziam grande quantidade de tartarugas.

Todos sabem que bemaventurado maná offerecem estes animaes aos pobres escorbuticos; portanto, os doentes unanimente pediram que os levassem para terra, o que primeiro lhes foi recusado pelo sobre-carga do navio, chamado Hein-Rol.

Segundo a sua opinião, o navio poderia ser forçado a levantar ferro e fazer-se ao largo, e, se esta desgraça acontecesse, os homens que estivessem em terra ficavam perdidos.

Mas para estes desgraçados a ilha que tinham á vista era um lugar de delicias, e não desejavam outra cousa senão ficar nella.

Os seus rogos para que os desembarcassem naquella terra, em que esperavam achar a cura apenas ali tocassem, tornaram-se tão incessantes, que Bontekoe não lhes pôde resistir: declarou, portanto, que, fosse qual fosse o risco, lhes permittissem a ida para terra.

Esta declaração foi acolhida com gritos de alegria de toda a equipagem.

Os doentes, como mais apressados, foram os primeiros que embárcaram. Bontekoe deu-lhes uma vela para formarem uma cabana, afim de poderem ficar alguns dias em terra.

Carregou a lancha de mantimentos, fez embarcar um cosinheiro e toda a especie de utensilios, e elle mesmo os acompanhou para lhes servir de guia.

A' medida que se approximavam de terra, a alegria dos marinheiros redobrava; muitos delles não poderam conter-se que esperassem que a lancha tocasse em terra: lançaram-se á nado, e assim que chegaram á praia, revolveram-se sobre a herva, chamando seus companheiros, que bem depressa se lhes foram reunir.

E, com effeito, ou fosse sonho da imaginação ou realidade, apenas se viram á sombra das grandes arvores, apenas tocaram á terra que, quaes novos Anteus, declararam que sentiam voltarem-lhes as forças.

Neste momento, um bando de pombos bravos veio pousar em volta delles.

Não mostraram o menor susto com a vista dos marinheiros: como a ilha era deserta, a presença do homem nunca os tinha espantado; deixaram-se, pois, apanhar e matar ás pancadas.

Viram-se passar no primeiro dia duzentos.

Depois disto, para variar o alimento, foram procurar tartarugas e trouxeram umas cincoenta.

Bontekoe, vendo que com effeito nada tinham que temer nestas praias, onde a Providencia se mostrava tão hospitaleira, deixou-os e voltou para o navio; mas, observando que o ancoradouro onde elle estava era máo, alcançou da equipagem, apezar da impaciencia que mostrava de ir á terra, que se procurasse outro melhor.

A equipagem nisso consentio.

Esta adhesão, apezar do vivo desejo de desembarcarem, tocou Bontekoe, que não quiz perder tempo, e posto que tivesse já anoitecido, vendo que a noite estava boa e o mar socegado, desceu para a lancha e foi em busca de melhor enseada.

Encontrou-a na distancia de cinco milhas.

Era uma excellente bahia com o fundo de areia.

Ao nascer do dia, o capitão continuou com as suas investigações.

Apenas tinha andado um quarto de legua, que logo encontrou um lago.

Infelizmente, a agua não era muito doce; porém as margens estavam cobertas de aves aquaticas, e arvores que o assombreavam, carregadas de papagaios cinzentos, de torquazes e de passaros desconhecidos, tanto na especie como na côr, e junto destas arvores viam-se á sombra vinte e cinco tartarugas, reunidas em sociedade, podendo apenas mecher-se; tal era a sua gordura.

Bontekoe ficou em terra com tres ou quatro homens e mandou annunciar esta descoberta: aos doentes disse-lhes que havia encontrado um acampamento melhor que o primeiro, e á equipagem que tinha reconhecido um excellente ancoradouro para o navio.

No fim de duas horas, vieram o navio e a lancha.

O navio deitou ferro na bahia em vinte e duas braças d'agua e os homens da equipagem desembarcaram por sua vez e em quatro viagens.

Os marinheiros são sublimes crianças. Aos supremos desesperos, ás lutas de gigantes, succedem-se muitas vezes entre elles alegrias pueris.

Foi o que aconteceu á aquipagem do *Neuw-Hoorn*, quando desembarcou na ilha Bourbon.

Toda a praia apresentava o aspecto de uma festa, e de alguma sorte se parecia, exceptuando as mulheres, com uma *kermesse* de Teniers.

Uns pozeram-se a pescar no lago, outros a caçar tartarugas, est'outros com páos e com pedras a deitar abaixo das arvores os pombos; finalmente, ainda outros correndo muito alegres, com os braços erguidos e soltando altos gritos para dizer que tinham dado com um regato de agua dôce.

Accenderam-se grandes fogueiras, sobre as quaes assaram os pombos, espetados em varas de pão e regados com a gordura das tartarugas cosidas na casca; depois vieram os pescadores carregados com uma immensidade de enguias da grossura de um braço, das quaes o cozinheiro fez excellentes caldeiradas; tinham tambem visto alguns bodes, aos quaes haviam perseguido, porém só um conseguiram apanhar, e esse mesmo tão velho, que tinha os psé roidos dos bichos, e por isso ninguem o quiz comer.

No fim de tres dias, os doentes estavam quasi curados. Foram levados para bordo, menos sete, que, ainda padecendo, alcançaram licença para ficar em terra até que o navio désse definitivamente á vela.

Entretanto, fez-se uma grande provisão de aves, tartarugas e enguias, que se salgaram e que augmentaram outro tanto as provisões da equipagem.

A final, levantaram ferro, deixando deserta, como a tinham encontrado, a magnifica ilha Bourbon, que devia ser, passados cento e cincoenta annos, uma das mais florescentes colonias da França.

II

O fogo.

A intenção de Bontekoe era de descansar em Mauricia, como tinha feito em Bourbon, para que este segundo descanso completasse a cura da sua equipagem, tão felizmente começada pela primeira.

Mas o calculo foi máo, porque sotaventearam muito, e a ilha Mauricia, vista de longe, ficou á esquerda.

Começaram então as lamentações.

Á bordo ainda havia alguns doentes e dous ou tres dias mais eram sufficientes para os curar.

Porque razão se não tinham sacrificado esses dous ou tres dias, que são tão pouca cousa n'uma tal viagem, á saude, o primeiro bem dos marinheiros e a grande riqueza do capitão?

Mais uma inquietação se veio juntar á tristeza destas reflexões.

A limitada instrucção, ou, para melhor dizer, á absoluta ignorancia em que naquella época se estava dos perigos daquelle mar quasi desconhecido, mais receiosos os tornava; julgava-se que seria indispensavel avançar muito para o sul, antes de encontrar os ventos geraes indispensaveis para impellirem o navio para Benten ou Batavia.

Este receio fez com que virassem no bordo do oeste com a prôa á ilha de Santa Maria, situada a sessenta leguas de Madagascar, e, pouco mais ou menos, em frente da bahia de Antonio Gil.

Alli chegaram naturalmente pelo lado oriental da ilha e ancoraram n'uma abra da costa, em treze braças de agua tão limpida, que se via claramente o fundo do mar.

A ilha de Santa Maria era povoada.

Os seus habitantes, posto que ainda menos costumados que os de Madagascar á vêr os Europeus, apressaram-se á ir a bordo, levando gallinhas, limões e arroz, e, além disso, fizeram comprehender, por meio de signaes, que ainda tinham vaccas, ovelhas e outras provisões.

Bontekoe, para se fazer amigo delles, apresentou-lhes vinho n'uma taça de prata, e elles beberam-o do mesmo modo que o faria um cão ou outro qualquer animal, mettendo a cara toda na taça; depois, mal tinham bebido, o licor começou a fazer sobre elles um effeito rapido porque nunca o tinham provado, e os fez dansar como doudos e gritar como furiosos.

Estes indigenas pertenciam á segunda raça da especie humana, á raça amarella oriunda da Asia mongolica, e andavam nús, á excepção de uma tanga de algodão, que usavam em fórma de avental.

Do navio todos os dias vinham á terra communicar com elles; campanhias, colheres, faccas e contas de vidro ou de coral eram os poderosos meios de seducção em pregados por Bontekoe.

Para cada um destes objectos havia uma vitella, um porco, ovelhas, arroz, melancias ou leite, que elles conduziram em grandes folhas entrançadas, formando cestos tão seguros como escudellas de pão ou taças de porcelana.

Mas como entre os fructos, os que faltavam eram justamente os limões e as laranjas, que são os mais necessarios ás pessoas atacadas de escorbuto, Bontekoe resolveu fazer uma expedição á Madagascar afim de os achar.

Armou, pois, a lancha e n'ella fez conduzir algumas mercadorias das que julgou que seriam mais estimadas por aquelles insulanos, e, atravessando a distancia que separa Santa Maria de Madagascar, entrou n'uma ribeira, a qual começou a subir remando.

Porém, á medida que avançava, como a ribeira se tornava mais estreita, as arvores das margens, que na entrada só formavam um tecto de verdura e de sombra, iam pouco a pouco baixando os ramos, de fórma que, chegando a mettê-los n'agua, acabavam cortando completamente a passagem.

Além d'isso, as margens da ribeira pareciam desertas e as arvores inteiramente infructiferas mas como fossem tão espessas que dez homens armados de flechas e emboscados por detraz d'ellas podiam matar até ao ultimo marinheiro sem que podessem ser apanhados, Bontekoe deu o signal para a retirada e voltou para bordo.

Por fortuna, dous dias depois, achou n'outro ponto da ilha de Santa Maria o que tinha ido procurar tão longe, isto é, laranjas, limões e bananas com profusão.

Nove dias passaram em Santa Maria.

Durante este tempo, a equipagem do «Nieuw-Hoorn» readquiriu toda a força e saude que tinha quando sahira do Texel.

Em quanto alli se demoraram, por muitas vezes vieram a terra ranchos de marinheiros, e n'estas excursões traziam sempre comsigo um musico.

O musico tocava uma pequena sanfona.

Os insulanos, quando o ouviam, sentiam vivo contentamento. O instrumento, tão singello como era, causava-lhes cada vez mais espanto e maior satisfação.

Uns assentavam-se em roda do musico, dando estallos com os dedos; outros pulavam, ou, para melhor dizer, saltavam como animaes selvagens, e de vez em quando, como para agradecer aos seus deuses o prazer que elles lhes davam, iam pôr-se de joelhos diante de cabeças de bois espetadas em estacas, que pareciam ser os seus idolos.

Emfim, os nove dias findaram; os doentes achavam-se sãos e o navio tinha sido reparado com o maior cuidado; portanto, fez-es á vela e dirigiu-se para o estreito da Sonda.

A 19 de novembro de 1619, como se achasse proximo da latitude do estreito, isto é, cincoenta gráos e trinta minutos, pouco mais ou menos, eram quasi duas horas da tarde, o dispenseiro desceu, como do costume, para tirar a porção de aguardente destinada para o dia seguinte e prendeu a candeia de ferro a um barril mais alto do que aquelle que tinha de furar.

Então, por um d'estes terriveis acasos, que fazem depender as grandes catastrophes de uma miseravel causa, uma faisca cahiu no buraco do batoque; immediatamente pegou o fogo e rebentaram os dous fundos do tonel, e, semilhante á um rio de chammas, a aguardente incendiada correu até onde estava o carvão de pedra, sumindo-se por entre elle, de maneira que pareceu que se tinha apagado.

Alguns baldes de agua foram deitados n'aquelle logar; a agua foi, por assim dizer, em busca do fogo e desappareceu como elle no carvão.

Acreditou-se que tudo estava acabado.

Foi só então que se deu noticia d'este acontecimento a Bontekoe, que desceu e fez deitar novos baldes de agua no carvão, depois do que voltou socegado para o convez.

Passada meia hora, ouviu-se o grito de: «fogo!»

Bontekoe correu por uma escotilha e viu, com effeito, a chamma que vinha do fundo do porão: o fogo pegára no carvão, por baixo do qual corrêra a aguardente incendiada.

O perigo era tanto mais terrivel, por isso que havia tres ou quatro fileiras de barris, uns sobre os outros.

Não havia, pois, tempo á perder.

Era preciso afogar em agua o carvão o mais depressa possivel, e por isso vasaram agua á cantaros no porão.

Mas então outro incidente se apresentou: a agua, posta em contacto com o carvão incendiado, desenvolveu um tal fumo, que ninguem pode demorar-se no fundo do porão.

Comtudo, Bontekoe não se tirou de lá!

Comprehendera a responsabilidade que tinha de salvar a vida á sua equipagem, tanto para com Deus como para com os carregadores do navio.

Deixou-se, pois, ficar no meio do fumo, continuando a dar ordens, ao mesmo tempo que ouvia cahir os marinheiros suffocados pelo fumo.

Elle mesmo era obrigado a ir de vez em quando á escotilha respirar o ar puro; depois voltava para o meio do fumo, no qual parecia que a poderosa vontade que o animava só a elle permittia estar.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XLII

Regresso de um viajante.

(Continuação.)

Madama de Fierville fingia olhar para o campo e estar inteiramente alheia á conversa.

Leon voltára muito contente; sua mulher ia bem, porém por prudencia não desceria ao salão nesse dia. Tomaram café Depois Leon deu o braço á Gastão e dirigiram-se ambos para o jardim. Depois de tão longa ausencia é natural que dous amigos tão intimos tenham muita cousa a contar; os mais convivas adevinharam-o e deixaram que os dous mancebos se retirassem sós.

Chegados á uma das alleas do jardim, disse Leon ao seu amigo:

— Se tivesses vindo ha tres mezes, Gastão, terias sido testemunha da felicidade mais perfeita, mais intima... verias o casal mais feliz da terra!

— Então agora não é mais assim?

— Ainda nos amamos muito, porém então não nos tinha cahido aqui, como graniso sobre flores, esta tia que acabas de ver, madama de Fierville. Já a conhecias... sabes que é altiva, caustica, alma secca e fria, nada sympathica para a minha Agatha, á quem aliás minha tia já detestava antes de conhecer.

— E por que razão a detestava?

— Porque casei-me sem consulta-la, porque casei com uma moça sem nome, sem fortuna! e que em outro tempo se chamaria grisette!... Sim, meu charo Gastão, posso dizer tudo isto á ti, cujo coração comprehende o meu. Sim, fiz um casamento de amor, fiz o que muita gente chama loucura, tolice... porque para essa gente a riqueza vai antes de tudo. Mas tenho por companheira uma mulher encantadora, cujo amor corresponde ao meu, uma mulher que emprega todos os seus cuidados em fazer-me feliz, cujos pensamentos são sempre meus, que não tem outros desejos que não sejam os meus. Censuras-me por ter feito esse casamento?

— Se faz a tua felicidade, se depois que o contrahiste ainda não tiveste um momento de arrependimento. ...

— Eu, arrepender-me de ter esposado Agatha! oh! meu amigo, quando a conheceres, invejarás a minha sorte!....

— Porém onde foi que conheceste tua mulher?...

— Isso é um romance... vem sentar-te aqui neste carramanchão que te contarei tudo.....

— Meu charo Leon, talvez que a minha pergunta fosse indiscreta e fica-te salvo o direito de não responderes.

— Que é isso? Dar-se-ha acaso que te tenhas tornado Turco commigo? Se tivesses desgostos, amores, não m'os confiarias? Não és mais, como outr'ora, um outro eu? Se alguem me insultasse em minha ausencia, não te baterias por mim? Se ultrajassem a minha honra, não seria ultrajar a tua? Será necessario que te recorde a nossa mocidade, que no entanto não está tão longe assim? Quando vinhas dizer-me: Leon, tu te bates em duello hoje ao meio-dia, á pistola, em tal lugar, eu nem se quer te perguntava o motivo desse duello; tinhas decidido e bastava isso para que eu o julgasse necessario e ia-me bater, como o terias feito se eu tivesse dito: Tens um duello. Quem está nessas condições com um amigo, não confia segredos, pensa em voz alta.

Gastão que suspirára mais de uma vez em quanto Leon lhe recordára as provas de sua amizade, respondeu dominando a sua emoção...

— Sou o mesmo sempre... Pois bem, dize-me como conheceste tua mulher?

— Passeiando á cavallo nos Campos Elyseos; ella ia muitas vezes á Neuilly com Sabretache que jantou comnosco.

— Seu tio?

— Não é seu tio; a minha pobre Agatha era uma criança perdida n'uma estalagem, onde sua ama tinha entrado com ella, quando se dirigia para Paris... A ama morreu ahi subitamente; não acharam com ella nenhuma informação relativa á menina, que ficou na estalagem até dezesete annos... Pobre pequena! que destino! Talvez seja filha de pessoas ricas, que debalde a tenham procurado...

— Com effeito, balbuciou Gastão, é um destino bem singular.

E virou o rosto para que seu amigo não lhe visse a perturbação, porque naquelle momento adquirira a certeza de que madama Dalbonne era a moça com quem fizera conhecimento no parque de Saint Cloud.

Leon continuou:

— O que a minha pobre Agatha fez depois que sahio da estalagem até o momento em que a encontrei, não devo dizer-t'o, Gastão, porque é vida della e não minha; mas o que te posso dizer, é que ella não quiz enganar-me, é que quando lhe offereci a minha mão, recusou-a, declarando que não se achava digna de mim, de mim cujo amor entretanto partilhava... é que emfim confessou-se á mim, como á um ministro de Deus, para que eu a esquecesse, para que eu banisse minha imagem do seu coração .....

— Ah! obrou bem! exclamou Gastão apertando a mão de seu amigo. Todo aquelle que não quer enganar merece ser perdoado.... Depois... continúa......

— Pois bem, meu amigo, procurei ser o que se chama razoavel........ fiz o que pude para esquecer essa pobre moça que me supplicava, chorando, que não pensasse mais nella. Baldados esforços! sua imagem não me deixava. Aluguei um aposento na casa que ella habitava com Sabretache; esqueci dizer-te que esse soldado foi o seu apoio, seu protector, seu pai; que a não ser elle, estava ella perdida para sempre: que esse homem é um modelo de honra, de probidade... e que isso deve fazer esquecer os termos um pouco soldadescos que elle semêa na conversação. Emfim, offereci de novo minha mão e minha fortuna; recusaram-me. Desesperado, estava para morrer de desgosto, na mansarda em que me tinha escondido. O acaso, a piedade a conduziram á cabeceira do enfermo; reconheceu-me, vio que minha existencia estava nas suas mãos, não hesitou mais e tornou-se minha mulher. Desse momento por diante, seu amor, em vez de extinguir-se, parece augmentar. Agatha não gosta de sociedades, viemos habitar esta propriedade, e a chegada de minha tia foi a unica nuvem que empanou o céo dourado dos nossos dias. Mas agora, estás aqui, parece-me que não tenho mais que desejar.

O rosto de Gastão tornára-se mais risonho ouvindo o fim da narração do seu amigo. Olhou para elle com affeição, e respondeu:

— Tudo vai muito bem, meu charo Leon, e serás feliz, muito mais, aposto, do que esses homens que casam com moças educadas em grandes collegios... e que, com a fortuna, trazem a coquetterie, gostos de prazeres e de luxo que arruinam o marido. Fizeste a sorte de tua mulher, ella o sabe, e já que te ama, procurará pagar-te em felicidade, o que lhe déste em riqueza e condição.

— Agora, toca a tua vez, Gastão; deves ter que fazer-me alguma confidencia...

— Não tenho; na Turquia, as aventuras eram vivas e curtas; penso que por lá não deixei saudades, assim como não trouxe recordações muito vivas.

— Mas em Paris, ha tres annos e meio, fallaste-me em uma moça á quem andavas procurando. Era uma aventura original que me devias contar e partiste sem me dizer nada á respeito.

— Ora, essa era como todas as outras.—Sim, lembro-me agora. Era uma rapariga que bordava. Tinha-a encontrado no theatro, marcou-me uma entrevista e embaçou-me. Mas depois encontrei-a e esqueci-me della.

— E agora, estás com o coração livre. Tanto melhor, não ha nada que te chame á Paris.

— Oh! não está lá dos mais livres. Tenho entre mãos uma cousa muito interessante... uma viuvinha. ... por ora não te posso dizer mais nada.

— Como, maganão! Pois já e apenas ha oito dias que chegaste!

— Sim, mas conhecia-a no dia em que cheguei... e é por isso que não posso prometter-te de ficar aqui o tempo que desejára.

— Então por que me escreveste o contrario?

— Por que quando te escrevi, estavamos arrufados, mas antes de partir, fiz as pazes.

— Muito bem, Sr. Gastão. Ah! vejo que não te teremos aqui muito tempo... libertino!? Mas voltemos ao salão, minha respeitavel tia é capaz de formalisar-se por tão longa ausencia...... Ora, ahi tens quem me daria muito prazer se voltasse para Paris! Mas qual! nem falla nisso! Não é possivel que ella ache graça nisto aqui, mas fica só para contrariar Agatha e á mim.

Gastão acompanhou o seu amigo, dizendo comsigo:

— Pobre moça! foi a minha presença que a incommodou... nunca poderá acostumar-se á ver-me... mas ao menos descobri um pretexto para não demorar-me muito.

Quando os dous amigos entraram na sala, Sabretache examinou o rosto de Leon; vio-o calmo e risonho; o coração do veterano respirou mais livremente.

Madama de Fierville fez o mesmo que elle, mas ficou desapontada nada vendo que se podesse prestar á commentarios.

D'ahi a pouco annunciou-se o medico que Leon Dalbonne mandára chamar á cidade; e que este levou logo ao quarto de sua mulher, dizendo aos seus amigos:

— Isto é pura precaução; val mais vir o doutor muito cedo que muito tarde.

— Excellente marido! disse Guichardet.

— Sim, replicou Gastão, mas parece tambem que tem uma excellente mulher.

— Sim, exclamou Sabretache, que sentio desejos de dar um abraço em Gastão. Agatha merece bem ser amada. Esse elogio póde parecer suspeito na bocca de um tio, porém mais tarde o senhor verá que é muito justo.

— Estou muito persuadido disso, senhor.

Madama de Fierville, que provavelmente pouco se entretinha com esta conversa, pegou n'uma vela e sahio da sala.

Leon desceu do segundo andar muito contente; o medico declarára que o incommodo de madama Dalbonne nada tinha de assustador, que bastava-lhe descanço.

Os homens passaram a noite mais alegres do que promettia o jantar. Veio ponche. Gastão contou alguma das suas aventuras na Turquia, Sabretache alguns combates na Africa, e ficaram todos muito admirados de ouvirem dar onze horas, quando ainda estavam entretidos á conversar. E' verdade que a tia não estava presente, Gastão podéra contar anedoctas um pouco mais livres, e Sabretache podéra adubar á seu gosto as suas historietas com os competentes termos technicos.

No dia seguinte o veterano espreitou o momento em que podia achar Cerisette só: apenas vio Leon descer ao jardim, correu ao quarto da moça, que ainda estava na cama, e disse-lhe:

— Nada de receios, minha filha; não tema a presença do Sr. Gastão, confio nelle agora. Reconheceu-a... lá quanto a isso, não ha duvida, mas não dirá uma palavra que possa deixa-lo adevinhar.

Cerisette desceu á sala algum tempo depois do almoço. Sabia que então madama de Fierville estava ordinariamente no seu quarto. Parecia lhe que sentir-se-hia menos vexada se essa senhora não estivesse presente quando ella tornasse á ver Gastão.

Apenas Leon deixou sua mulher, correu á procurar seu amigo, que estava no bilhar com Guichardet e Sabretache.

— Minha mulher está na sala, disse elle, vem tomar conhecimento com ella, porque a entrevista de hontem não se conta.

Gastão acompanhou o seu amigo, fazendo o possivel para dissimular o que se passava no fundo de sua alma.

Cerisette, meia deitada sobre um divan, estava pallida e tremula, ainda que repetisse á cada instante:

— Coragem! Na sociedade é necessario aprender-se á occultar o que se sente.

E dirigio um sorriso gracioso á pessoa que seu marido lhe apresentou Leon, disse-lhe:

— Aqui tens Gastão, que te quer conhecer, e que espera não o receberás como hontem.

Gastão approximou-se, cumprimentou a moça com uma expressão tão respeitosa, que esta sentio-se menos assustada, e disse-lhe:

— Affligio-me muito, minha senhora, o desmaio que teve á minha chegada...

— Mas não foi por culpa tua, disse Leon; julgas que minha mulher te tornará responsavel das suas fraquezas?

— Espero que não. Se eu soubesse que a minha presença podia causar a menor perturbação, a menor contrariedade em qualquer parte, eu não hesitaria em afastar-me, mesmo dos meus melhores amigos.

Essas palavras e a maneira por que foram ditas, acabaram de dissipar completamente os receios de Cerisette, que respondeu á Gastão:

— Senhor, um amigo de meu marido deve ter certeza de ser sempre bem vindo aqui. A felicidade de Leon é e será sempre o meu unico pensamento. Elle é feliz em vê-lo... Eu partilho todos os seus sentimentos.

— Sabem o que ambos vocês me parecem? dous embaixadores que tem um tratado importante a concluir, disse Leon rindo-se. Que tom ceremonioso! Que perfume de diplomacia nos seus discursos!... Eu os deixo ahi, porque são muito espirituosos para mim. Quando vocês se conhecerem melhor, espero que não empregarão tanta flor de rhetorica.

E Leon sahio da sala deixando Cerisette só com Gastão Brumiére. Esse momento tinha alguma cousa de terrivel para a moça, porque ia fazer-lhe conhecer como aquelle que a vio tão infeliz, se portaria com ella.

Depois de um momento de silencio, que pareceu tao longo á Cerisette, e que todavia ella não se atreveu a quebrar, Gastão tomou emfim a palavra; gabou a belleza do lugar, os pontos de vista dos Grandes Carvalhos; depois por uma transição muito natural descreveu o que observára nas suas viagens; a singularidade dos usos da Turquia, a maneira de viver dos Francezes em Constantinopla, e em tudo isso nem uma palavra, nem um facto que podesse recordar á moça o encontro do parque de Saint-Cloud. E por isso ella ouvio o joven viajante com um prazer e satisfação que iam á cada instante em augmento; sua serenidade tornou-se completa, e para torna-la ainda mais perfeita, conversando, Gastão evitava fixar os olhos nos de Cerisette, que tambem abaixava os seus quando Gastão erguia o rosto.

Leon voltou com Sabretache. Este olhou para Cerisette ao entrar; ella estendeu-lhe a mão sorrindo: comprehenderam-se... A alegria animou de novo o rosto do veterano, e quando madama de Fierville chegou á sala, ficou muito admirada de só ver nella rostos risonhos.

— Parece-me, disse ella, compondo o rosto, que a indisposição da senhora não teve consequencias.

— Não, minha chara tia, disse Leon: minha mulher está boa; e Vmc. deve estar por isso tão satisfeita como nós.

Madama de Fierville fez um ligeiro signal de cabeça, murmurando:

— Sempre estive persuadida que aquillo não era serio!

— Ora, esta tia do não sei que diga, ha de perturbar esta felicidade, disse comsigo Gastão, examinando madama de Fierville. Pobre Cerisette! Seria pena! Deve achar-se tão feliz... e tão admirada da sua posição, em que entretanto não parece desairosa. Ah! eu de certo não perturbarei a sua felicidade. Vergonha para sempre ao homem que revela as fraquezas de uma mulher... E depois eu tinha triumphado por sorpreza, ella não se me tinha entregado.

Á noite, antes de subir para o seu quarto, Cerisette aproveitou um momento para chegar-se á Sabretache, e disse-lhe em voz baixa:

— Julgou-o bem, meu amigo, é um coração bom e generoso, não tenho nada á temer delle.

— E talvez eu me tivesse enganado, disse Sabretache, póde ser que elle não a tivesse reconhecido.

— Oh! não, meu amigo, porque elle nunca olha para mim fixamente, e se não me tivesse reconhecido, não temeria fazer-me corar encontrando os seus olhos.

(Continuar-se-ha).

(*) Vide o *Diario* n. 214.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1860.